



**QUEM  
CUIDA DA  
MENTE,  
CUIDA  
DA VIDA!**



Janeiro Branco



# FESTIVAL DE VERÃO

NO PAÇO

11 a 19. JAN

A PARTIR DAS 14H

PRAÇA SAMUEL SABATINI, Nº 50

11. JAN



FELIPE  
ARAÚJO



SUEL

12. JAN



FERRUGEM



LAUANA  
PRADO

18. JAN



YASMIN  
SANTOS

19. JAN



JOÃO BOSCO  
E VINÍCIUS

Apoio:



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1010/2010

DECRETO Nº 21.057, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exclusão de veículos da permissão de uso à Fundação do ABC, outorgada pelo Decreto Municipal nº 20.630, de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente os termos do § 3º do art. 159 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1010/2010, deste Município, decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo I do Decreto Municipal nº 20.630, de 2018, os seguintes veículos da Permissão de Uso à Fundação do ABC - Central de Convênio:

Itens	Patrimônio	Veículo	Prefixo	Marca	Ano/Modelo	Chassi	Placas
1	94.333	S10 2.4D	316	GM	2003/2004	9BG138AX04C405138	CZA-4305
2	94.487	DOBLO HLX 1.8 FLEX	543	FIAT	2007/2007	9BD11920571042249	DMN-2861
3	94.421	DOBLO ELX FLEX	549	FIAT	2006/2006	9BD11975561033460	DMN-2816
4	94.656	KOMBI STD TOTAL FLEX	688	Volkswagen	2010/2011	9BWMF07X1BP013634	EGI-2905
5	94.657	KOMBI STD TOTAL FLEX	713	Volkswagen	2010/2011	9BWMF07X0BP013673	EGI-2907
6	94.658	KOMBI STD TOTAL FLEX	714	Volkswagen	2010/2011	9BWMF07X4BP013692	EGI-2908
7	94.679	PARATI 1.6 FLEX	775	Volkswagen	2011/2011	9BWGB05W3BP075488	EGI-3071
8	94.680	DOBLO HLX 1.8 FLEX	776	FIAT	2011/2011	9BD119209B1077530	EGI-3072
9	94.235	S10 ADVANTAGE D	739	GM	2002/2003	9BG138AC03C404472	CMW-0711
10	94.545	S10 ADVANTAGE D	740	GM	2002/2003	9BG138AC03C404424	CMW-0713
11	94.780	KOMBI	148	Volkswagen	2013/2014	9BWMF07X2EP006664	EOB-3091

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
15 de janeiro de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**  
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**

Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 62956/2012

DECRETO Nº 21.058, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no Município, para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 342, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências, e considerando a instrução do processo administrativo nº 62956/2012, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, contida no Anexo Único, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8h00 às 20h00.

**Parágrafo único.** Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até às 22h00.

Art. 3º Em feriado no meio de semana, o plantão deverá se dar em regime de tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.

Art. 4º Ficam todos os estabelecimentos obrigados, quando com as portas fechadas, a afixar, externamente, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

Art. 5º Fica permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.

Art. 6º Alterações de nomes de fantasia e telefone devem ser comunicadas nas Centrais de Atendimento do Atende Bem do Município.

Art. 7º Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (\*).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

São Bernardo do Campo,  
15 de janeiro de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**  
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**

Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo ao Decreto Municipal nº 21.058, de 15 de janeiro de 2020)

ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021

ESCALA TIPO 1 X 1

GRUPO I

Fevereiro/2020	01	02	15	16	29		
Março	01	14	15	28	29		
Abril	11	12	25	26			
Mai	01	09	10	23	24		
Junho	06	07	11	20	21		
Julho	04	05	09	18	19		
Agosto	01	02	15	16	20	29	30
Setembro	12	13	26	27			
Outubro	10	11	12	24	25		
Novembro	07	08	21	22			
Dezembro	05	06	19	20	25		
Janeiro/2021	02	03	16	17	30	31	

GRUPO II

Fevereiro/2020	08	09	22	23			
Março	07	08	21	22			
Abril	04	05	10	18	19	21	
Mai	02	03	16	17	30	31	
Junho	13	14	27	28			
Julho	11	12	25	26			
Agosto	08	09	22	23			
Setembro	05	06	07	19	20		
Outubro	03	04	17	18	31		
Novembro	01	02	14	15	20	28	29
Dezembro	12	13	26	27			
Janeiro/2021	01	09	10	23	24		

BAIRRO ALVARENGA

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.

Avenida Laura nº 211 - loja 2

Telefone: 4358-5260

R.S.: Drogaria Jardim Laura Ltda. - ME

DROGARIA MAXX PHARMA

Rua Almeida Durão nº 289

Telefone: 4342-5137

R.S.: Drogaria Maxx Pharma Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA EDUARDO

Estrada dos Alvarengas nº 6740

Telefone: 4336-2570

R.S.: Vera & Yuri Drogaria e Perf. Ltda. - ME

JARDIM FARINA / JARDIM PETRONI

GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MITÁLIA LTDA. - ME

Rua Ituá nº 51

Telefone: 4337-5833

R.S.: Drogaria Mitália Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIG PHARMA

Rua dos Vianas nº 2223

Telefone: 4332-5188/4125-6198

R.S.: Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. - ME

**BAIRRO FERRAZÓPOLIS / JARDIM IRAJÁ / JARDIM ATLÂNTICO****GRUPO I****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA THERE LTDA.  
Av. Tiradentes nº 1554  
Telefone: 4127-8799  
R.S.: Drogaria There Ltda.

DROGARIA FERRAZÓPOLIS LTDA.  
Rua Minas Gerais nº 518  
Telefone: 4127-0511  
R.S.: Drogaria Ferrazópolis Ltda.

DROGARIA OLIVEIRA  
Passagem Santa Izabel nº 122  
Telefone: 4338-3241  
R.S.: José Henrique Oliveira - ME

FARMA RODRIGUES  
Av. Albert Schweitzer nº 586  
Telefone: 4338-0245  
R.S.: J.L. Rodrigues Drogaria

FARMA 100 TIRADENTES  
Av. Tiradentes nº 1341  
Telefone: 4338-7146  
R.S.: Drogaria Meireles e Sbardelini Ltda. - ME

**GRUPO II****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA.  
Avenida Albert Schweitzer nº 763  
Telefone: 4127-3259  
R.S.: Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda.

DROGARIA CENTRAL  
Av. Tiradentes nº 1472  
Telefone: 2374-4416 / 2374-7485  
R.S.: José Edson Monteiro Oliveira - ME

DROGARIA ULTRA POPULAR  
Av. Tiradentes nº 1690  
R.S.: Sanedi Produtos Farmacêuticos Eireli - ME

**JARDIM NAZARETH****GRUPO I****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA BMS  
Avenida. Juscelino Kubitschek nº 33  
Telefone: 4343-5674  
R.S.: BMS Drogaria Ltda.

**GRUPO II****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA RICO FARMA  
Estrada Samuel Aizemberg nº 562  
Telefone: 4392-3759  
R.S.: Drogaria Rico Farma Ltda. - ME

**BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS / SANTA TEREZINHA****GRUPO I****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DAVIMED DROGARIA LTDA.  
Avenida Francisco Prestes Maia nº 561  
Telefone: 4125-9695  
R.S.: Davimed Drogaria Ltda.

DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Francisco Prestes Maia nº 73  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA SÃO PAULO  
Rua Princesa Maria Amélia nº 100  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

RAIA DROGASIL  
Av. Francisco Prestes Maia nº 1066  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO II****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS  
Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412  
Telefone: 4122-1334  
R.S.: Rodrigo Gonçalves dos Santos

DROGA RAIA  
Rua Dr. Fláquer nº 787  
R.S.: Raia Drogasil S/A

DAVIMED  
Av. Pery Ronchetti nº 338  
R.S.: Davimed Pery Ronchetti Drogaria Eireli - ME

DROGARIA ONOFRE  
Av. Francisco Prestes Maia nº 947  
R.S.: Drogaria Onofre Ltda.

**BAIRRO PLANALTO / JARDIM CALUX / JARDIM BEATRIZ****GRUPO I****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA CALUX LTDA.  
Rua Alfredo Calux nº 25  
Telefone: 4399-1234  
R.S.: Drogaria Calux Ltda. - ME

DROGA SANMER  
Avenida Álvaro Guimarães nº 655  
Telefone: 4341-4688  
R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento - ME

**GRUPO II****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Álvaro Guimarães nº 471  
Telefone: 3274-7417  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA FAM FARMA PLANALTO  
Av. Alvaro Guimarães nº 355  
R.S.: Drogaria Fam Farma Ltda. - EPP

**JARDIM DA REPRESA****GRUPO I****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA REPRESA  
Estrada Galvão Bueno nº 9007  
Telefone: 4357-4574  
R.S.: Luiz Kanegusuke

**GRUPO II****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA  
Rua Bela Vista nº 187  
Telefone: 4342-1510  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida Ltda. - ME

**DISTRITO DE RIACHO GRANDE****GRUPO I****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA CRISTINA  
Rua Antônio Caputo nº 154  
Telefone: 4101-9018  
R.S.: Drogaria Cristina Ltda.

CENTRAL FARMA  
Rua Rio Acima, 326

Telefone: 4354-9090  
R.S.: Domenech & Domenech Drogaria Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIFARMA  
Rua Araguaia, nº 175  
Telefone: 4354-7452  
R.S.: Vicente de Paulo Guardabasso - ME

DROGARIA RIACHO GRANDE  
Rua Sofia D'Ángelo Caputo nº 35  
Telefone: 4354-0222  
R.S.: Drogaria Fav Ltda. - ME

**PARQUE SÃO BERNARDO**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ARANTES LTDA.  
Rua dos Vianas nº 2931  
Telefone: 4330-2135  
R.S.: Drogaria Arantes Ltda.

DROGARIA ALIANÇA.  
Rua Novo Horizonte nº 68  
Telefone: 4121-6611  
R.S.: Drogaria Aliança de Vila São Pedro Ltda. - ME

DROGARIA FARINA  
Pass. da Assembleia nº 86  
R.S.: Drogaria Farina Ltda. - EPP

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORAM  
Rua Almeida Leme nº 75  
Telefone: 4123-9864  
R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria - ME

DROGARIA COSTA  
Pas. Da Assembléia nº 268  
R.S.: Mario José Rezende L. da Costa Drogaria - ME

**JARDIM SILVINA / VILA SÃO JOSÉ**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RAINHA DA PAZ  
Rua João Apolônio Gomes nº 65  
Telefone: 4127-9139  
R.S.: Rosália Massara Drogaria - ME

DROGA MATER  
Avenida Visconde de Cairu nº 05  
Telefone: 4127-4169  
R.S.: RENAN ASSUNÇÃO DROGARIA - EPP

DROGARIA SÃO MATEUS  
Rua Wanda Bueno Coelho, 365  
Telefone: 4345-1397  
R. S.: Oséias Sabino Alves - ME

FEFARMA  
Av. Gal. Barreto de Menezes nº 609  
R.S.: Drogaria Felipe Franca Ltda. - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JURANA  
Avenida General Barreto de Menezes nº 326  
Telefone: 4127-5981  
R.S.: Drogaria Jurana Ltda. - ME

DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.  
Avenida Visconde de Cairu nº 395

Telefone: 4335-9122  
R.S.: Drogaria e Perf. Jd. Silvina Ltda. - ME

DROGARIA FRANÇA  
Avenida Conde de São Lourenço nº 156 - lj. 03  
Telefone: 4345-1676  
R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda. - ME

DROGARIA E PERFUMARIA RESPLENDOR  
Rua João Apolonio Gomes nº 27  
R.S.: Lucinete Gomes de Jesus - ME

**BAIRRO SUISSO**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA  
Avenida do Taboão nº 2535  
Telefone: 4178-3202  
R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

TOTAL FARMA  
Avenida Helvetia nº 575  
Telefone: 4178-6209  
R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda. - ME

DROGARIA SÃO PAULO  
Av. do Taboão nº 2222  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

**BAIRRO TABOÃO**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida do Taboão nº 4508  
Telefone: 4178-8215  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

ENFARMA  
Avenida do Taboão nº 4122  
Telefone: 4178-4050  
R. S.: Drogaria Enfarma do Taboão Ltda. - ME

POUPA FARMA  
Av. do Taboão nº 4446  
R.S.: Drogaria Nova DM Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

SOS FARMA  
Avenida do Taboão nº 4425  
Telefone: 4178-1323  
R.S.: Drogaria Gigante Ltda.

DROGARIA SANTA LUZIA  
Avenida Água Funda nº 808  
Telefone: 4178-0124  
R.S.: Drogaria Agua Funda Ltda. - ME

RAIA DROGASIL  
Av. do Taboão nº 3905  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**JARDIM THELMA / PARQUE HAWAÍ**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PACHECO  
Estrada dos Alvarengas nº 5166  
Telefone: 4358-3218  
R.S.: Wilson Roberto Pacheco - ME

DROGARIA MASTER FARMA  
Rua Campina Grande, 35

Telefone: 4358-6297  
R.S.: Drogaria Master Farma Ltda.

DROGARIA POUPA BRASIL  
Estrada dos Alvarengas nº 3431  
Telefone: 4253-2731/4067-8007  
R.S.: Drogaria Poupa Brasil Ltda. - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MAURO  
Estrada dos Alvarengas nº 4654  
Telefone: 4357-5581  
R.S.: Drogaria Mauro Ltda. - ME

DROGARIA CENTROFARMA  
Rua Modesto Salera nº 13  
R.S.: Drogaria Centofarma Ltda - EPP

**VILA VIVALDI**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ATLÂNTIDA  
Rua Tietê nº 937  
Telefone: 4368-5807  
R.S.: Drogaria Atlântida Ltda. - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MELLO  
Rua Tietê nº 692  
Telefone: 4368-8776  
R.S.: Farmácia Droga I. Mello Ltda.

**ESCALA TIPO 2 X 1**  
**GRUPO I**

Fevereiro/2020	08	09	29		
Março	01	21	22		
Abril	11	12			
Maio	02	03	23	24	
Junho	13	14			
Julho	04	05	09	25	26
Agosto	15	16	20		
Setembro	05	06	07	26	27
Outubro	17	18			
Novembro	07	08	28	29	
Dezembro	19	20	25		
Janeiro/2021	09	10	30	31	

**GRUPO II**

Fevereiro/2020	15	16			
Março	07	08	28	29	
Abril	18	19	21		
Maio	09	10	30	31	
Junho	20	21			
Julho	11	12			
Agosto	01	02	22	23	
Setembro	12	13			
Outubro	03	04	24	25	
Novembro	14	15	20		
Dezembro	05	06	26	27	
Janeiro/2021	01	16	17		

**GRUPO III**

Fevereiro/2020	01	02	22	23	
Março	14	15			
Abril	04	05	10	25	26
Maio	01	16	17		
Junho	06	07	11	27	28
Julho	18	19			

Agosto	08	09	29	30	
Setembro	19	20			
Outubro	10	11	12	31	
Novembro	01	02	21	22	
Dezembro	12	13			
Janeiro/2021	02	03	23	24	

**BAIRRO ANCHIETA**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA RAIÁ  
Avenida Kennedy nº 334  
Telefone: 4330-3024  
R.S.: Raia Drogasil S/A

DROGARIA LEVITA  
Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1  
Telefone: 4367-1179  
R.S.: Drogaria Levita Ltda.

DROGARIA REMEDIO FACIL  
Avenida Senador Flaquer nº 408  
Telefone: 2677-2102  
R.S.: Drogaria Remédio Fácil Ltda. - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGAL SÃO BERNARDO  
Avenida Kennedy nº 34  
Telefone: 4125-3666  
R.S.: Pátria Farma Com. Atac. De Prod. Farmac Ltda. - EPP

DROGA MATER  
Avenida Senador Vergueiro nº 2331  
Telefone: 4368-5015  
R.S.: Willian Peliello & Cia. Ltda.

FARMA CONDE  
Avenida Kennedy nº 201/205  
Telefone: 3043-9900  
R.S.: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

**GRUPO III**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Kennedy nº 221  
Telefone: 4122-3174  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

HOLLYWOOD FARMA LTDA. - ME  
Rua Universal nº 662  
Telefone: 4362-2325  
R.S.: Hollywood Farma Ltda. - ME

DROGAL SÃO BERNARDO  
Av. Sen. Flaquer nº 444  
R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.

DROGASIL  
Av. Senador Vergueiro nº 1032  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**BAIRRO ASSUNÇÃO / BAIRRO ALVES DIAS / JARDIM CLÁUDIA**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA  
Estrada da Cooperativa nº 248  
Telefone: 4109-2882 / 4942-2882  
R.S.: CKM Farma Drogaria Ltda.

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634  
Telefone: 4351-4506  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA ASSUNÇÃO  
Praça Pedro Marçon nº 24  
Telefone: 4355-7640  
R.S.: Jeferson Silva Dantas - ME

DROGARIA MAURO  
Avenida João Firmino nº 717  
Telefone: 4351-5736  
R.S.: Drogeria Absinto Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA.  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679  
Telefone: 4109-6161  
R.S.: Farmácia Droga Neide Ltda.

FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO  
Avenida João Firmino nº 1240  
Telefone: 4109-3277  
R.S.: Drogeria Fermimo Ltda. - ME

DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida João Firmino nº 1000  
R.S.: Drogeria São Paulo S/A

**GRUPO III**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA TEM LTDA.  
Rua Cristiano Angeli nº 30  
Telefone: 4351-3180  
R.S.: Drogeria Tem Ltda.

DROGA SHOW LTDA  
Rua Padre Antonio de Souza Lima, nº 293  
Telefone: 4351-2607  
R.S.: Droga Show Ltda. - ME

DROGARIA REAL  
Rua Santiago nº 633  
Telefone: 4109-2485  
R.S.: Drogeria Real do Assunção Ltda. - ME

K2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA  
Avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº. 3710  
Telefone: 4109-2990  
R.S.: K2 Farmácia de Manipulação e Drogeria Ltda.

**BAIRRO BAETA NEVES**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PASSARELA  
Rua Giacinto Tognato nº 445  
Telefone: 4125-1052  
R.S.: Drogeria Eduardinho e Silva Ltda. - ME

DROGARIA TOGNATO  
Rua Giacinto Tognato nº 1273  
Telefone: 4337-1348  
R.S.: Antonio Espessoto Drogeria - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMALIRA  
Rua Giacinto Tognato nº 637  
Telefone: 4123-9465  
R.S.: João Pedro Casemiro Lira & Cia. Ltda. - ME

DROGARIA BAETÃO  
Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167  
Telefone: 4122-5071  
R.S.: Farmácia Cremari Ltda.

DROGA COOP

Av. Getúlio Vargas nº 1014  
R.S.: COOP - Cooperativa de Consumo

**GRUPO III**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

PHARMA LUX  
Rua Giacinto Tognato nº 368  
Telefone: 4122-4484  
R.S.: Vanderlei Lira de Almeida - ME

DROGARIA NOVA FARMA  
Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450  
Telefone: 4332-8988  
R.S.: Vanusa Varollo Rodrigues & Cia. Ltda.

**BAIRRO DOS CASA / JARDIM DETROIT / JARDIM DO LAGO**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA JOVEM LTDA  
Rua Ministro Frederico Barreto nº 271  
Telefone: 4357-1653  
R.S.: Drogeria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.

DROGARIA SOL  
Estrada dos Casa nº 3389  
Telefone: 4109-9586  
R.S.: Drogeria Moreira e Lopes Ltda. - ME

DROGARIA IPANEMA  
Estrada dos Casa nº 4020  
Telefone: 4342-4456  
RS: Sérgio Roberto Nunes da Costa Drogeria - ME

FARMAIS  
Avenida Capitão Casa nº 874  
R.S.: Drogeria Capitão Casa Ltda. - EPP

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA GERSON FARMA  
Rua Lago da Mangueira nº 304  
Telefone: 4342-3999  
R.S.: Gerson de Oliveira Costa - ME

DROGARIA ESPACIAL  
Avenida Capitão Casa nº 415  
Telefone: 4352-3410  
R.S.: Drogeria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. - ME

DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES  
Estrada dos Casa nº 2918  
Telefone: 4355-8202  
R.S.: Drogeria E Perfumaria Parque Das Flores Ltda. - ME

DROGARIA FAM FARMA CAPITAO CASA  
Av. Cap. Casa nº 1373  
R.S.: Drogeria Fam Farma Ltda.

**GRUPO III**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMALIZ  
Estrada dos Casa nº 3245  
Telefone: 4109-6215  
R.S.: Farmaliz Ltda. - ME

DROGARIA NOVA DETROIT LTDA. - ME  
Rua Carlos Copeinski nº 261  
Telefone: 4109-7829  
R.S.: Drogeria Nova Detroit Ltda.

DROGARIA CONFIANÇA  
Avenida Capitão Casa nº 1173  
Telefone: 4109-0471  
R.S.: Do & Jo Drogeria e Perfumaria Ltda. - ME

**BAIRRO DEMARCHI****GRUPO I**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA VALDÍBIA  
Rua Dom Fradique de Toledo nº 20  
Telefone: 4396-5292  
R.S.: Drogaria Nova Valdíbia Ltda.

DROGA COOP  
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1613  
R.S.: COOP – Cooperativa de Consumo

**GRUPO II**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

MEDIC FARMA  
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1528  
Telefone: 4347-0100  
R.S.: Medic Farma Drogaria Ltda.

**GRUPO III**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MARTE LTDA.  
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1856  
Telefone: 4396-5447  
R.S.: Droga Marte Ltda. - ME.

RAIA DROGASIL  
Av. Maria Servidei Demarchi nº 1500  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**BAIRRO INDEPENDÊNCIA / JARDIM SANTO IGNÁCIO****GRUPO I**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.  
Avenida Edilú nº 388  
Telefone: 4343-4754  
R.S.: Farmácia Drogavander Ltda. - ME

DRIFARMA  
Avenida Moinho Fabrini nº 905  
Telefone: 4343-4311  
R.S.: Drogaria DNA Farma Ltda - ME

DROGARIA SILMARC LTDA.  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856  
Telefone: 4109-0911  
R.S.: Drogaria Silmarc Ltda.

REFARMA  
Avenida Robert Kennedy nº 842  
Telefone: 4343-4486  
R.S.: Drogaria Deville Ltda. - ME

**GRUPO II**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

ART FARMA  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180  
Telefone: 4343-8662  
R.S.: Drogaria Iglesias & Parra Ltda. - ME

DROGARIA EDUARDO II LTDA.  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165  
Telefone: 4109-4195  
R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.

DROGARIA NOVA INDEPENDENCIA  
Avenida Joaquim Gonçalves Ledo nº 119  
Telefone: 4343-7894  
R.S.: DM & GT Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME

**GRUPO III**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA VILA ROSA  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955  
Telefone: 4343-8743  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Vila Rosa Ltda. - ME

FARMAIS PIRAPORINHA  
Avenida Moinho Fabrini nº 460  
Telefone: 4343-7864  
R.S.: Drogaria Fabrini Ltda.

DROGARIA BELITA  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454  
Telefone: 4343-6944  
R.S.: Francisca Maria Aguiar Drogaria - ME

**BAIRRO JORDANÓPOLIS / BAIRRO ALVINÓPOLIS****GRUPO I**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SERGIPE LTDA.  
Rua Sérgio Milliet nº 390  
Telefone: 4178-7282  
R.S.: Drogaria Sergipe Ltda.

**GRUPO II**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA LI  
Rua Pindorama nº. 475  
Telefone: 4178-7170  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida LTDA. - ME

**GRUPO III**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JORDANÓPOLIS  
Avenida Padre Anchieta nº 553  
Telefone: 4125-6377  
R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.

**JARDIM DAS ORQUÍDEAS****GRUPO I**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SOFT LTDA. - ME  
Estrada do Poney Club, nº 1483  
Telefone: 4337-8860  
Drogaria Soft Ltda. - ME

**GRUPO II**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIOPHARMA  
Estrada do Poney Club nº 1772  
Telefone: 4357-6387  
R.S.: Drogaria Bezerra & Mendonça Ltda. - ME.

**GRUPO III**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA 2 IRMÃOS  
Estrada do Poney Club nº 1211  
R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss

**BAIRRO PAULICÉIA****GRUPO I**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA DRÁUSIO LTDA. - ME  
Rua Dráusio nº 310  
Telefone: 4361-7255  
R.S.: Farmácia Dráusio Ltda. - ME

H.M.S. FÓRMULAS  
Rua M.M.D.C. nº 449  
Telefone: 4178-2556  
R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.



**GRUPO II**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA FARMA  
Rua M.M.D.C. nº 770  
Telefone: 4178-9646  
R.S.: Droga Farma MMDC Ltda.

**GRUPO III**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA VIPFARMA  
Rua M.M.D.C. nº 761  
Telefone: 4178-0655  
R.S.: Drogeria Vipfarma Ltda. - ME

DROGARIA NOVA ESTORIL  
Rua Álvaro Alvim nº 413  
Telefone: 4178-8019/4178-9499  
R.S.: Nova Estoril Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

DROGARIA MANDALA LTDA. - ME  
Rua Francisco Alves nº 1230  
Telefone: 4178-9700  
R.S.: Drogeria Mandala Ltda. - ME

**VILA SÃO PEDRO / JARDIM PALERMO****GRUPO I**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIDA  
Al. D. Pedro de Alcântara, nº 109  
Telefone: 4338-4359  
R.S.: Marcos A. José da Silva Drogeria - ME

DROGARIA SÃO PEDRO  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300  
Telefone: 4127-8366  
R.S.: Drogeria Casemiro & Casemiro Ltda. - ME

**GRUPO II**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248  
Telefone: 4339-7969  
R.S.: Drogeria Portal Farma Ltda.

LOUISEFARMA  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465  
Telefone: 4335-8028  
R.S.: Louise Farma-Drog.Prod. Farmacêuticos Eireli - ME

DROGARIA PEQUINI  
Avenida Luiz Pequini nº 1380 A  
Telefone: 4338-2712  
R.S.: J.C. Urso Drogeria

**GRUPO III**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO.  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350  
Telefone: 4339-7295  
R.S.: Drogeria União de Vila São Pedro Ltda. - ME

EXTRAFARMA  
Avenida Luiz Pequini nº 989  
Telefone: 4338-0060  
R.S. Drogeria Jardim Palermo

CENTRO FARMA  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 266  
Telefone: 4338-2485  
R.S.: Daiana Caetano de Melo Silva Feitosas - ME

**ESCALA DO TIPO 3 X 1****GRUPO I**

Fevereiro/2020	15	16			
Março	14	15			
Abril	11	12			
Mai	09	10			
Junho	06	07	11		
Julho	04	05	09		
Agosto	01	02	29	30	
Setembro	26	27			
Outubro	24	25			
Novembro	21	22			
Dezembro	19	20	25		
Janeiro/2021	16	17			

**GRUPO II**

Fevereiro/2020	22	23			
Março	21	22			
Abril	18	19	21		
Mai	16	17			
Junho	13	14			
Julho	11	12			
Agosto	08	09			
Setembro	05	06	07		
Outubro	03	04	31		
Novembro	01	02	28	29	
Dezembro	26	27			
Janeiro/2021	01	23	24		

**GRUPO III**

Fevereiro/2020	01	02	29		
Março	01	28	29		
Abril	25	26			
Mai	01	23	24		
Junho	20	21			
Julho	18	19			
Agosto	15	16	20		
Setembro	12	13			
Outubro	10	11	12		
Novembro	07	08			
Dezembro	05	06			
Janeiro/2021	02	03	30	31	

**GRUPO IV**

Fevereiro/2020	08	09			
Março	07	08			
Abril	04	05	10		
Mai	02	03	30	31	
Junho	27	28			
Julho	25	26			
Agosto	22	23			
Setembro	19	20			
Outubro	17	18			
Novembro	14	15	20		
Dezembro	12	13			
Janeiro/2021	09	10			

**BAIRRO CENTRO****GRUPO I**

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.  
Avenida Dr. José Fornari nº 19  
Telefone: 4345-3888  
R.S.: Eduardo Elias de Meneses Farmácia - ME

DROGARIA SÃO PAULO  
Rua Marechal Deodoro nº 1305  
Telefone: 4125-6384  
R.S.: Drogeria São Paulo S/A  
FARMÁCIA PAGUE MENOS  
Rua Marechal Deodoro, 433  
Telefone: 4123-3441  
R.S.: Empreendimentos Pague Menos S/A

PRÓ-FÁRMACOS  
Rua Caraiibas, 19  
Fone: 4330-2005  
R.S.: Pró-Pharmacos Farmácia Ltda.

BIFARMA  
Av. Lucas Nogueira Garcez nº 445  
R.S.: Droga Ex Ltda.

FARMA CONDE  
Rua Marechal Deodoro nº 1650  
Telefone: 4330-0420  
R.S.: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA SANDRI LTDA.  
Rua Rodrigues Alves nº 25  
Telefone e Fax: 4330-2505  
R.S.: Droga Sandri Ltda. - ME

DROGA COOP  
Rua Djalma Dutra nº 235  
R.S.: Coop - Cooperativa de Consumo

DROGARIA ECONOMED  
Avenida Índico nº 62  
Telefone: 4123-7237  
R.S.: Drogeria Economed Ltda. - EPP

(\*) DROGA ECONOMED.  
Rua Marechal Deodoro nº 1668  
Telefone: 4335-5475  
R.S.: Droga Jung Ltda.

DROGARIA SÃO PAULO  
Rua Jurubatuba nº 1500  
R.S.: Drogeria São Paulo S/A

ABC PHARMA DROGARIAS II  
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 401  
R.S.: M. Campos de Carvalho Drogeria - ME

**GRUPO III**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA LUA LTDA.  
Rua Marechal Deodoro nº 2158  
Telefone: 4345-4677  
R.S.: Droga Lua Ltda.

FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.  
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435  
Telefone: 4125-3151  
R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.

(\*) DROGASIL SÃO BERNARDO II  
Rua Marechal Deodoro nº 817  
Telefone: 4122-2121  
R.S.: Drogasil S/A

DROGARIA CENTRO  
Rua Padre Lustosa nº 168  
Telefone: 4125-9739  
R.S.: Drogeria e Perfumaria Turimar Ltda. - ME

DROGA RAIÁ  
Rua Marechal Deodoro nº 1577  
R.S.: Raia Drogasil S/A

DROGARIA SÃO PAULO  
Rua Brasílio Machado nº 231  
R.S.: Drogeria São Paulo S/A

**GRUPO IV**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ANCHIETA LTDA.  
Rua Marechal Deodoro nº 1845  
Telefone: 4335-2727  
R.S.: Sérgio Plenamente & Cia. Ltda.

FARMÁCIA DROGASIL  
Rua Marechal Deodoro nº 1021  
Telefone: 4330-4848  
R.S.: Drogasil S/A

(\*) DROGARIA ESTAÇÃO LTDA.  
Rua Marechal Deodoro nº 2633  
Telefone: 4127-2201 - Fax: 4127-5858  
R.S.: Farmácia e Drogeria Popular São Bernardo Ltda.

DROGARIA BIFARMA  
Avenida Lucas Nogueira Garcez, 640  
Telefone: 4123-8588  
R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda.

**BAIRRO RUDGE RAMOS**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

MS FARMA  
Avenida Caminho do Mar nº 3545  
Telefone: 4367-2424  
R.S.: Drogeria Nova Miravo Ltda - EPP

DROGA RUDGE CENTER LTDA.  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115  
Telefone: 4367-4733  
R.S.: Farmácia Rudge Center Ltda. - EPP

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570  
Telefone: 4368-9937  
R.S.: Drogeria São Paulo S/A

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(\*) DROGARIA MESQUITA LTDA.  
Avenida São João Batista nº 193  
Telefone: 4368-4645  
R.S.: Drogeria Mesquita Ltda. - ME

(\*) SOS FARMAS – REMEDIO POPULAR  
Avenida Caminho do Mar nº 3569  
Telefone: 4368-7732  
R.S.: Vandrogas Drogeria Ltda.

DROGARIA FARMATINA  
Avenida Caminho do Mar nº 2163  
Telefone: 4362-3661  
R.S.: Drogeria Bueno Brandão Ltda. - ME

DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Senador Vergueiro nº 4193  
R.S.: Drogeria São Paulo S/A

RAIA DROGASIL  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 59  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO III**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA  
Avenida Senador Vergueiro nº 5010  
Telefone: 4368-3356

R.S.: Davimed Rudge Drogaria Ltda.

**DROGA ORIENTE**

Avenida Senador Vergueiro nº 4322

Telefone: 4368-7344

R.S.: Farmácia P. Maruki Ltda. - ME.

**RAIA DROGASIL**

Avenida Caminho do Mar nº 2200

R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO IV  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

**DROGARIA SÃO JOÃO LTDA.**

Avenida Dr. Rudge Ramos nº 92

Telefone: 4368-1454

R.S.: Drogaria São João - Araca Ltda.- EPP

**DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS**

Avenida Caminho do Mar nº 2425

Telefone: 4368-6770

R.S.: Drogaria Estação Rudge Ramos Ltda.

**BIFARMA**

Av. Caminho do Mar nº 3572

R.S.: Droga Ex Ltda.

**DROGARIA EXTRAFARMA**

Av. Senador Vergueiro nº 4476

R.S Drogaria Sen. Vergueiro Ltda. - EPP

**OBSERVAÇÕES:**

O horário obrigatório de funcionamento para as farmácias e drogas, quando escaladas para plantão, é das 8h00 às 20h00, facultado até às 22h00, a critério do estabelecimento.

Em feriados em meio de semana, o plantão deve obedecer regime de tipo prorrogação (o mesmo grupo do último plantão).

Todos os estabelecimentos são obrigados a afixar externamente, quando com as portas fechadas, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

É permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60 m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.

Alterações de nomes de fantasia e telefone devem ser comunicadas nas Centrais de Atendimento da Atende Bem.

Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (\*).

09.095.4.4.90.40.00.10.126.0030.1166.07	0694-1	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	239.159,42
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0032.1091.02	0723-0	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II .....	3.000.000,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0032.1091.05	0724-8	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II .....	22.287.414,29
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0027.2090.01	0732-9	Apoio administrativo à Secretaria ....	291.600,00
11.116.4.4.90.40.00.16.482.0027.1168.01	0764-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	27.128,82
11.116.4.4.90.40.00.16.482.0027.1168.07	0765-4	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	239.159,42
15.151.3.3.90.04.00.06.122.0024.2152.01	0884-6	Remuneração básica do curso de formação da Guarda Civil Municipal .....	552.000,00
17.170.3.3.60.45.00.26.453.0046.2287.01	0925-8	Gratuidades, subsídios e subvenções .....	46.800.000,00
17.170.4.4.90.61.00.26.453.0045.1053.07	0943-6	Programa de Transporte Urbano Etapa II .....	5.000.000,00
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0046.1015.01	0971-1	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais .....	3.000.000,00
17.173.3.3.90.30.00.26.453.0046.2288.03	0975-3	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes .....	50.000,00
36.360.4.4.90.40.00.08.244.0022.1164.01	1431-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	27.128,82
36.360.4.4.90.40.00.08.244.0022.1164.07	1432-4	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	239.159,42
36.361.4.4.90.51.00.08.244.0021.1050.01	1480-3	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social .....	60.563,51
37.371.4.4.90.40.00.15.451.0013.1161.01	1653-8	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	27.128,82
37.371.4.4.90.40.00.15.451.0013.1161.07	1654-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	239.159,42
37.376.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.03	1692-8	Gestão de energia elétrica e iluminação pública .....	15.000.000,00
38.381.4.4.90.40.00.18.541.0006.1165.01	1715-2	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	27.130,00
38.381.4.4.90.40.00.18.541.0006.1165.07	1716-0	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	239.159,42
38.383.4.4.90.52.00.18.542.0006.1134.03	1733-0	Controle e monitoramento ambiental .....	100.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.01	0751-5	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável .....	291.600,00
11.116.4.4.90.40.00.16.482.0027.1168.01	0764-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	27.128,82
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0024.2232.01	0878-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	552.000,00
17.170.3.3.60.93.00.26.453.0046.2287.01	0926-6	Gratuidades, subsídios e subvenções .....	46.800.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0045.1053.07	0939-7	Programa de Transporte Urbano Etapa II .....	5.000.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0951-7	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes .....	3.000.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0046.2014.03	0979-5	Gestão e controle de radares eletrônicos .....	50.000,00
36.360.4.4.90.52.00.08.244.0022.1014.01	1434-0	Apoio administrativo à Secretaria ....	5.000,00
36.361.3.3.90.32.00.08.244.0021.2110.01	1458-6	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social .....	60.563,51
36.361.4.4.90.52.00.08.244.0021.1050.01	1483-7	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social .....	5.000,00
36.363.4.4.90.52.00.08.244.0021.1046.01	1524-9	Segurança alimentar e nutricional....	7.128,82
36.364.4.4.90.52.00.08.244.0022.1059.01	1601-7	Gestão do Cadastro Social e congêneres .....	5.000,00
36.364.4.4.90.52.00.08.244.0022.1076.01	1603-3	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS .....	5.000,00
37.371.4.4.90.61.00.15.451.0013.1055.01	1655-4	Revitalizar a paisagem urbana .....	27.128,82
38.381.3.3.90.39.00.18.541.0006.2158.01	1710-2	Fomento da educação ambiental....	27.130,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente às rubricas municipais 2861 - TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL e 7125 - MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, chave FMRAX, código de aplicação 03.100.0005, conta corrente 006.00071017-3, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8567 - CONVENIO ESTADO INVESTIMENTO DE URGENCIA, chave HUEQUIP, código de aplicação 02.300.0092,

Processo nº 54049/2019

**DECRETO Nº 21.060, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 100.999.612,57 (cem milhões, noventa e noventa e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
05.052.4.4.90.40.00.04.123.0040.1163.01	0093-7	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	27.128,82
05.052.4.4.90.40.00.04.123.0040.1163.07	0094-5	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	239.159,42
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2160.01	0149-6	Melhoria do serviço funerário e cemitérios .....	413.975,49
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0160-8	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes .....	779.796,64
08.080.4.4.90.40.00.12.122.0026.1162.01	0247-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	27.128,82
08.080.4.4.90.40.00.12.122.0026.1162.07	0248-4	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	239.159,42
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0003.2220.05	0343-0	Formação continuada para os profissionais da Educação .....	868.428,00
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0003.2220.05	0360-0	Formação continuada para os profissionais da Educação .....	186.200,00
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0028.1039.05	0625-0	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência .....	455.946,01
09.094.4.4.90.52.00.10.305.0031.1072.05	0664-0	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância .....	289.669,77
09.095.4.4.90.40.00.10.126.0030.1166.01	0693-3	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM .....	27.128,82

conta corrente 64.349-1, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.000.123,31 (dois milhões, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos).

**IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8567 - CONVENIO ESTADO INVESTIMENTO DE URGÊNCIA, código de aplicação 02.300.00092, no valor de R\$ 999.876,69 (novecentos e noventa e nove mil reais, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).**

**V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8858 - CONVENIO UNIAO INVESTIMENTO HOSPITAL DE URGÊNCIA, código de aplicação 05.300.00072, no valor de R\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais).**

**VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave REDCEG1, conta corrente 53.447-1, agência 0427-8, Banco do Brasil; chave REDCEG2, conta corrente 53.448-X, agência 0427-8, Banco do Brasil; chave EQHPE/SC, agência 0346-8, conta corrente 006.00624.048-9, Caixa Econômica Federal; EQPSC/HC, agência 2700-6, conta corrente 006.00624.017-8, Caixa Econômica Federal; EQUIPAPSC, conta corrente 060.396-1; agência 0427-8, Banco do Brasil; código de aplicação 05.300.00072, no valor de R\$ 5.482.994,20 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).**

**VII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6569 - INVESTIMENTO HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO BERNARDO CAMPO, chaves COMPHOSP, conta corrente 006.00624.013-5, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal e HCINVEST, conta corrente 055.724-2, agência 0427-8, Banco do Brasil, código de aplicação 05.300.00077, no valor de R\$ 2.204.420,09 (dois milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos).**

**VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente às rubricas municipais 6569 - INVESTIMENTO HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO BERNARDO CAMPO, chave UTIPEDHC, código de aplicação 05.300.00077, conta corrente 57.168-7, agência 0427-8, Banco do Brasil e 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave UNESPECI, código de aplicação 05.300.00072, conta corrente 60.397-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 455.946,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavo).**

**IX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6567 - INCENTIVO POLITICA PROMOCAO SAUDE PREV DOENCAS E AGRAVOS, chave INVIGI, código de aplicação 05.300.00075, conta corrente 006.624.010-0, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 289.669,77 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).**

**X - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8288 - PNAFM 3 FASE, chave PNAFM3, código de aplicação 07.100.00255, conta corrente 006.00071097-0, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.674.115,94 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais, noventa e quatro centavos).**

**XI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 3551 - CONTRIB. P/ O CUSTEIO DOS SERVICOS DE LUMINACAO PUBLICA, chave FUNDIP, código de aplicação 03.100.00236, conta corrente 006.00071066-0, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de janeiro de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**  
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**

Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 828/2008

**PORTARIA Nº 9.825, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**Designa membros, em substituição, para compor a Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), constituída pela Portaria nº 9.791, de 9 de outubro de 2019.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 828/2008, deste Município, resolve:

**Art. 1º** Designar Tadeu Lara Baltar da Rocha e Rodrigo Minoru Hayakawa Tanaka, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Obras Particulares (SOPE-2) na Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), em substituição, respectivamente, a João Capistrano de Castro Neto e Samantha Vieira Ferreira Ruivo, nomeados pela Portaria nº 9.791, de 9 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
14 de janeiro de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**

Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 10021/2019

**PORTARIA Nº 9.826, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, consolida as Portarias nºs 9.556, de 2 de maio de 2017, que constitui o CMAE, e a Portaria nº 9.723, de 5 de dezembro de 2018, que altera aquela Portaria, para continuidade do cumprimento dos mandatos de 4 (quatro) anos, cujo término ocorrerá na data de 28 de setembro de 2021, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que, inicialmente foi editada a Portaria nº 9.556, de 2 de maio de 2017, que constituiu originalmente o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, a qual foi posteriormente alterada pela Portaria nº 9.723, de 5 de dezembro de 2018, para incluir a Conselheira Jussara Almeida Bezerra em substituição à Conselheira Juliana Rocha de Deus, representante titular do Poder Executivo; a Conselheira Alessandra Fabiana Brasileiro Piza em substituição ao Conselheiro Vanderlei Pereira Mota, representante suplente do Poder Executivo; a Conselheira Katia Cilene Sgrignoli em substituição à Conselheira Milena Oliveira Kian, representante suplente do Poder Executivo; o Conselheiro Benedito de Oliveira Bandeira em substituição à Conselheira Fernanda Dourado Lopes, representante suplente de Pais de Alunos; e a Conselheira Renata Alves Leopoldo em substituição a Íris Andrade Nunes, representante suplente dos Professores;

Considerando a necessidade de novas substituições referentes à Conselheira Alessandra Fabiana Brasileiro Piza, pela Conselheira Cristiana Pessoa Fernandes, representante suplente do Poder Executivo; ao Conselheiro Paulo Maurício Ferreira, pela Conselheira Leide Francisca dos Santos Costa, representante titular de Pais de Alunos; à Conselheira Ladjane Felix da Silva, pelo Conselheiro Ronaldo da Silva, representante titular da Sociedade Civil; Ricardo Cavalcante Pinheiro, pelo Conselheiro Marcos Ferreira de Assis, representante titular da Sociedade Civil; e Whashington Miranda Leão, pelo Conselheiro Osmar Marchioni, representante suplente da Sociedade Civil;

Considerando o instituto de consolidação de leis e atos normativos prevista nos arts. 13 e 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, também observada no âmbito desta Administração Municipal, a qual consiste, segundo o § 1º do art. 13 desta Lei Complementar na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados;

Considerando a pertinência de reunir toda a matéria em um único texto normativo, a fim de eliminar do sistema diversos atos tratando da mesma matéria, além de facilitar a compreensão e consulta por todos os interessados do assunto tratado, no caso a composição do CMAE;

Considerando, finalmente, que a consolidação não interferirá com a continuação dos mandatos em curso, cujo término está previsto para a data de 28 de setembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Consolidar a matéria das Portarias nºs 9.556, de 2 de maio de 2017, que constituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, e a Portaria nº 9.723, de 5 de dezembro de 2018, que a alterou, para manter a constituição e a composição do CMAE até o cumprimento dos mandatos que expirará na data de 28 de setembro de 2021.

**Art. 2º** O CMAE fica constituído com a composição dos seguintes conselheiros:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) Cátia Rodrigues Sant'Ana Prometi - titular;
- b) Cristiana Pessoa Fernandes - suplente;
- c) Jussara Almeida Bezerra - titular;
- d) Katia Cilene Sgrignoli Marmo - suplente;

II - representantes dos professores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo:

- a) Marcela Aparecida da Silva Lima - titular;
- b) Renata Alves Leopoldo - suplente;
- c) Cláudia Pasqualine Paulussi - titular;
- d) Kátia Telles do Nascimento - suplente;

III - representantes dos discentes, maiores e capazes, nos termos da lei civil:

- a) Michelle do Nascimento Melo - titular;
- b) Maria Eliane de Oliveira Freitas - suplente;
- c) Natália Rodrigues da Silva Luz - titular;
- d) Eliana Isabel de Sousa - suplente;

IV - representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

- a) Vanessa Nicolari Maffei Zaremba - titular;
- b) Benedito de Oliveira Bandeira - suplente;
- c) Thiago Ghion Gomes - titular;
- d) Angela Nogueira Bisaro de Souza - suplente;
- e) Renata Garbe Stavale - titular;
- f) Adriano de Oliveira da Silva - suplente;
- g) Leide Francisco dos Santos Costa - titular;
- h) Simone Gonçalves Ghion Gomes - suplente;
- V - representantes da sociedade civil:
- a) Lucimar Ana de Sousa - titular;
- b) Esmelinda Braga - suplente;
- c) Ronaldo da Silva - titular;
- d) Osmar Marchioni - suplente;
- e) Odair de Freitas - titular;
- f) Paula Cristina dos Santos Souza - suplente;
- g) Marcos Ferreira de Assis - titular; e
- h) Andreliane Márcia Fonseca Borges - suplente.

**Art. 3º** O CMAE constituído na forma no art. 1º desta Portaria fica vinculado à Secretaria de Educação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 9.556, de 2 de maio de 2017; e
- II - 9.723, de 5 de dezembro de 2018.

São Bernardo do Campo,

15 de janeiro de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA**

Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

**DECRETO Nº 21.010, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019 - (P. 81003/2019)** - Dispõe sobre permissão de uso de imóveis regularizados no Núcleo Salvador Arena em favor da Associação dos Moradores do Residencial Nova Vila Salvador Arena, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.055, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - (P. nº 69093/2017)** - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a TEREZINHA BERNADETE COSTA, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.056, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - (P. nº 12275/2014)** - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.059, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - (P. nº 5980/2001)** - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 13.530, de 9 de novembro de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de bem público ao Pérola Futebol Clube, e dá outras providências.

## Secretaria de Administração e Inovação

### Departamento de Gestão de Pessoas

#### PUBLICAÇÃO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO GSA Nº 001/2012

CREDCIADO: Caixa Econômica Federal.

PROCESSO: 36.086/2011 - ASSINATURA: 07/01/2020 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO: Concessão de empréstimo pessoal e cartão de crédito com desconto em folha de pagamento.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

#### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2099 a 2101, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

#### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

#### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 13.01.2020

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Inovação visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, CONVOCA os servidores a seguir, para apresentarem RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
42.067-1	CESAR MAGNO DE ANDRADE	PROF I ED BAS
38.182-7	MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA SARAIVA	PROF I ED BAS
41.273-5	TATIANE LEITE QUARESMA ANELLI	PROF I ED BAS

Cumprir observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a Comissão dará por encerrada a instrução do respectivo processo de Estágio Probatório, e adotar as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 17 de janeiro de 2020.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Coordenadora

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-422

##### SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora, abaixo, discriminada, a comparecer junto ao Atendimento do Servidor deste Departamento, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 27/01/2020, impreterivelmente, para tratar de assuntos de seu interesse.

MATRÍCULA	NOME
19.385-2	ANGELA MARIA PEREIRA BATISTA

São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata JANAINA SILVA DE MORAIS CALEGARI, RG 30.312.092, cargo de Professor I Educação Básica, a comparecer, no Divisão de Saúde do Servidor, situada à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 27/01/2020, das 8h às 16h, para finalização do exame admissional.

O não comparecimento na data acima estabelecida, implicará na DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 14.01.2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

##### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo

CONVOCA as funcionárias abaixo discriminadas, para comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal), até o dia 31/01/2020, das 8h às 17h, impreterivelmente, para apresentação da comunicação da última decisão da perícia realizada junto à Previdência Social.

A não comunicação implicará em faltas injustificadas, sendo que, após trinta dias, o órgão competente providenciará o Edital de Chamamento e respectiva publicação de abandono de emprego, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

MATRÍCULA	DIG	NOME
19643	6	FLAVIA REGINA LOURENÇO
54075	0	ALICE CRISTINA DA SILVA BATISTA
61988	8	ROSELI APARECIDA BOA NOVA GOMES

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor CARLITO DE SOUZA BARRETO, matrícula 60022-1, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 20/01/2020, às 14 HORAS, para junta médica, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor MARCIO BEU DOS SANTOS, matrícula 17247-8, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 21/01/2020, às 15 HORAS, para perícia médica, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SUELI MARA BRANCALHAO DE SOUZA, matrícula 44578-2, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 22/01/2020, às 14 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ALEXANDRA DE SOUSA REIS, matrícula 39345-8, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 23/01/2020, às 14 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARCIA MARIA BARBI NEVES, matrícula 33327-2, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 24/01/2020, às 14 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora KARINA APARECIDA DE LUNA, matrícula 42128-7, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 27/01/2020, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

##### PORTARIA Nº 60477/2020 – SA-4

Considerando o que consta no processo nº Memo 246/2019 - G.SE, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) DANILO DE TOLEDO – 39883-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 12 a 16 de novembro de 2019, para atuar, como árbitro, em 83º Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni - Marília - SP.

##### PORTARIA Nº 60478/20 – SA-4

Considerando o que consta no processo nº Memo 247/2019 - G.SE, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) DANILO DE TOLEDO – 39883-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, sem prejuízo dos vencimentos e das

demais vantagens de seu cargo, no período de 19 a 24 de novembro de 2019, para atuar, como árbitro, em Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - Open - Etapa Ribeirão Preto - SP.

#### PORTARIA Nº 60479/20 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 240/2019, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116, referência "E2-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 01 a 03 de novembro de 2019, para atuar, como Técnica, em Curso de Cineantropometria, oferecido pelo Comitê Olímpico Brasileiro - Rio de Janeiro.

#### PORTARIA Nº 60480/20 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 245/2019 - SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) ANDREIA BATISTA DE SOUZA – 40860-7, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE.116, referência "E2-A", à disposição da FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 28 de novembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019, para atuar, como Árbitra Avaliadora, em Seletiva Nacional de Nado Artístico - Parque Aquático Maria Lenk - Rio de Janeiro - RJ.

#### PORTARIA Nº 60481/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, WEVERTON DE MELO REIS – 42094-8, portador(a) do RG. 4801145-5, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1A", a partir de 10 DE JANEIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 60482/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA – 44918-4, portador(a) do RG. 42412351-4, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – GSESP, referência "8A", a partir de 07 DE JANEIRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 60483/20 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 29/2020 - SE-321, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL DE ANDRADE ROCHAARAKAKI – 39.770-3, PEB II - ARTES – SE-116, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de julho de 2016.

#### PORTARIA Nº 60484/20 – SA-4

I – TORNAR SEM EFEITO a Apostila nº 008/2020-SA.4, publicada na Edição nº 2101, de 10/01/2020, que colocou à disposição o servidor (a) ALESSANDRO ARNAUD- 32.211-8, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de dezembro de 2019, o (a) servidor(a) ALESSANDRO ARNAUD- 32.211-8, OFICIAL DE ESCOLA – SE.113, referência "PE2-B", para prestar serviços no(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS – SA-01.

#### PORTARIA Nº 60485/20 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício 083/2019 – ARSBC, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

Colocar a (o) funcionário (a) ADRIANA KIYOMI INOUE – matrícula 33.297-5, OFICIAL ADMINISTRATIVO – SA-1, à disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – AR-SBC, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

#### PORTARIA Nº 60486/20 – SA-4

DESIGNAR, A PEDIDO, a partir de 17 de janeiro de 2020, o(a) funcionário(a) LAERCIO BIONDO – 35.271-9, ENGENHEIRO CIVIL – SEHAB-1, referência "35 A", para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SOPE.

#### PORTARIA Nº 60487/20 – SA-4

Designar, GISELA HELENA MAXIMO PALOMBO, matrícula nº 21411-5, Assessor de Direção, SOPE-3, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Projetos e Obras Públicas – SOPE-3, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) ROGÉRIO ENGELMANN, matrícula nº 21834-7.

#### PORTARIA Nº 60488/20 – SA-4

Considerando a PORTARIA Nº 3411/2020 - SBPREV, que aposentou o(a) servidor (a), DINA CASTRIGNANO MAMELLE – matrícula nº 9946-6, a partir de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Exonerar, DINA CASTRIGNANO MAMELLE – matrícula nº 9946-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SA-41, referência "T", a partir de 17 de janeiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 60489/20 – SA-4

Nomear DINA CASTRIGNANO MAMELLE – R.G. 1624287-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SA-41, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de janeiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 60490/20 – SA-4

I - Nomear MILENA DE OLIVEIRA – 27.281-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de janeiro de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 17 de janeiro de 2020, o (a) funcionário (a) MILENA DE OLIVEIRA, matrícula 27.281-0, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - GST.

#### PORTARIA Nº 60491/20 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ROGÉRIO DE SOUZA GOIS – matrícula nº 33125-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Estudos

e Projetos de Trânsito e Transportes - ST-111.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de janeiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 60492/20 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CLAUDIA REGINA DA SILVA – matrícula nº 39390-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Educação e Segurança de Trânsito - ST-111.3, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de janeiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 60493/20 – SA-4

Exonerar, NEUMA PEREIRA LIMA SILVA – matrícula nº 44396-8, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-412, referência "S", a partir de 17 de janeiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 60494/2020 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JEMERSON BATTISTIN SIQUEIRA, matrícula nº 18604-3, lotação SSU-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível I - SSU, constante do anexo 28.37 da Lei Municipal LC10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 15 de janeiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 60495/2020 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 113/2019, de 18 de dezembro de 2019, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU, resolve:

I - CESSAR, a partir de 21 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria n.º 58510/18 que designou o (a) funcionário (a) RONALD FRANÇA RIBEIRO – 41.676-3 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SA-4, para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SG-1.

II - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2020, o (a) funcionário (a) RONALD FRANÇA RIBEIRO – 41.676-3 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SA-4, para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM – SU-5.

#### PORTARIA Nº 60496/2020 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 17 de janeiro de 2020, o item II da Portaria n.º 60448/19 que designou o (a) funcionário (a) ALINE VIEIRA SOARES – 45.445-4 – ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GSA, para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SG-1.

II - DESIGNAR, a partir de 17 de janeiro de 2020, o (a) funcionário (a) ALINE VIEIRA SOARES – 45.445-4 – ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GSA para prestar serviços no (a) Departamento de Limpeza Urbana – SU-4

#### PORTARIA Nº 60497/20 – SA-4

Exonerar, JOSÉ EVERALDO VIEIRA DA COSTA – matrícula nº 45391-1, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 17 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 60498/20 – SA-4

Exonerar, LEONARDO ANDRÉ RIBEIRO – matrícula nº 45394-5, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 17 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 60499/20 – SA-4

I - Nomear CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA – R.G. 23.531.234-4 para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 20 de janeiro de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 20 de janeiro de 2020, o (a) funcionário (a) CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA – R.G. 23.531.234-4 – ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GSA para prestar serviços no (a) Secretaria de Esportes e Lazer – SESP.

#### PORTARIA Nº 60500/20 – SA-4

Nomear MARIA EMILIA SOARES CAMPI – 24.693-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SCJ-12, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 20 de janeiro de 2020.

#### APOSTILA Nº 16/20 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida progressão horizontal ao Procurador listado abaixo, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei Municipal nº 4.804/99 e Lei Municipal nº 6.578/17, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.679/18:

Item	Matric.	D	Nome	Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
1	43769	2	FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI	PROCURADOR I	40A	40B	01/12/2019

#### APOSTILA Nº 17/20 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 128/2019, da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo, de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o exercício de atividades nas Varas e Ofícios da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
37.957-1	ADILSON GOMES DE SOUZA	52673/15
38.774-2	DENISE APARECIDA NEVES	56548/17
38.773-4	DANILO AKIRA OKUDA	60.300/19
27.746-2	FÁBIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	59.245/19

#### APOSTILA Nº 18/20 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 87/2019 do Juízo DA 296ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO, de 30 de setembro de 2019, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários (as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 296ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos

referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
CLEIDE APARECIDA ROZENDO ZANON	23.070-1	23.471/96
MARCOS NIJENHIUS CARLOS	11.987-0	45.698/10
DENISE LORENA SIMÕES	34.133-8	54.024/16
ALEXANDRE VIEIRA DE CARVALHO	35.530-1	54.410/16
RODRIGO JACOBSEN MARTINS	36.138-4	57.419/18

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - INDEFERINDO a LILIANE SILVA DE LIMA FERNANDES DOS SANTOS, RG nº. 65.650.786-X, o pedido de reconsideração de sua desclassificação do Concurso Público nº 04/2018, por meio do Processo Administrativo SB. 96310/2019, do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, por ter sido protocolizado em data posterior ao respectivo prazo.

2 - INDEFERINDO a ALAN BATISTA DE SOUSA, RG nº. 34.654.703-9, o pedido de reconsideração de sua desclassificação do Concurso Público nº 04/2018, por meio do Processo Administrativo SB. 93481/2019, do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, quanto ao fato do candidato não atender os requisitos previstos no item 9 do Capítulo IX do Edital de Concurso Público.

3 - INDEFERINDO a FERNANDO JOSE SERAFIM DE FRANÇA, RG nº. 40.940.053-1, o pedido de reconsideração de sua desclassificação do Concurso Público nº 04/2018, por meio do Processo Administrativo SB. 93605/2019, do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, quanto ao fato do candidato não atender os requisitos previstos no item 9 do Capítulo IX do Edital de Concurso Público.

4 - DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1226, do (da) servidor (a) RHAISA MENDES VARJAO, matrícula 39397-9, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2098 DO N.M.

5 - DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1224, do (da) servidor (a) KLEISSON ANTONIO DOS RAMOS SILVA NETO, matrícula 39877-5, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2098 DO N.M.

6 - INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1225, do (da) servidor (a) FRANCIELE CRISTINA AVELINO MATAROZZO, matrícula 45203-8, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2098 DO N.M.

7 - Informamos que a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, tornou sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60461/20 – SA-4	CAROLINE DOS SANTOS DALEFE BARBARINI	258758259	SE-113
60461/20 – SA-4	ELZA MOURA FREIRE THOMAZ	27737289	SE-113
60461/20 – SA-4	GIULIANA CONSTANTINO FREITAS GONZALEZ CRUZ	297363712	SE-113
60461/20 – SA-4	HELOISA DOS SANTOS SCHNEIDER	42277268	SE-113
60461/20 – SA-4	JULIANE DANTAS DE SOUSA	47575760	SE-111
60461/20 – SA-4	JUSSARA DOS SANTOS CORREIA	40012440	SE-111
60461/20 – SA-4	LETICIA MARCHIORI PASCHOALETI	384361973	SE-113
60461/20 – SA-4	MIRIA SANTOS SOUSA CORGOZINHO	47261597	SE-113
60461/20 – SA-4	PATRIC LUIS DEVITO	54800998	SE-113
60461/20 – SA-4	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	33870422X	SE-113
60461/20 – SA-4	RODOLFO DA SILVA BARBOZA	48024621	SE-113
60461/20 – SA-4	THAIS DE MARCHI ROGANA	454636702	SE-113
60461/20 – SA-4	VANESSA VIEIRA DE AQUINO BERNARDES	43023858	SE-111
60462/20 – SA-4	CAIO NUNES MACIEL DE ARAUJO	49310234	SE-111
60462/20 – SA-4	CLAUDIA MARIA DE LIMA SILVA	544684764	SE-113
60463/20 – SA-4	AMANDA MURARO GONCALVES DE BRITO	35775296	SE-113
60463/20 – SA-4	EDINEA RUBIO FONSECA	23808419	SE-111
60463/20 – SA-4	ELIKA HATSUNE NOMOTO OHNUMA	20926609	SE-111
60463/20 – SA-4	IEDA ANDREIA ARCHANJO CASARREGIO	26662883	SE-111
60463/20 – SA-4	JESSICA CHRYSTINE DE OLIVEIRA LIBERATO	322796842	SE-111
60463/20 – SA-4	NATALY BALBINO ROCHA	42454009	SE-113
60463/20 – SA-4	STEFANIE MARIA BORRO PASCOAL	297335054	SE-113
60463/20 – SA-4	THAIS MILENA BARBOSA CARAPIA	47908706	SE-113
60463/20 – SA-4	VIVIAN ARANTES RAMOS IZQUIERDO	27201277	SE-113
60463/20 – SA-4	VIVIANA MARIA DA SILVA	404639082	SE-111

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA – referência “E2-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60463/20 – SA-4	EDGARD ESTEVAM DE MORAES JUNIOR	243539137	SE-116

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – AUDIOCOMUNICAÇÃO – referência “EE1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60462/20 – SA-4	MARIA APARECIDA CAVALCANTE MARTINS	41206383	SE-115
60462/20 – SA-4	TAINA GUIMARAES RODRIGUES	45037818	SE-115

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – referência “EE1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60463/20 – SA-4	ANA CAROLINA CARAM BALTHASAR LOSCHIAVO	27838942	SE-115

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 03/2020

01- ANA CAROLINA GOMES ROSALINO - 80312-6, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - SCJ-11, Desligado a Pedido, a partir de 02/01/2020.

02- CLAUDIA MIRIAM REIS - 54005-1, BOLSISTA PROAAT - GSAS, Término de Contrato, em 07/01/2020.

03- RAAN DAVI FERREIRA DE LIMA - 80054-2, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 23/01/2020.



# AEDES AEGYPTI

**ZIKA**

**CHIKUNGUNYA**

**DENGUE**

**FEBRE AMARELA**

SAÚDE  
DE QUALIDADE



**OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO** CIDADE DO TRABALHO

# **Dia de Folia de Reis**

## **Folia de Reis Vila Baeta Neves**



A Folia de Reis Vila Baeta Neves tem sua origem em Minas Gerais, passando a tradição entre gerações. Direção: Pedro Balduino.

**Livre/Grátis**

**Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais.  
Chácara Silvestre.**

**Av. Wallace Simonsen, 1.800, Nova Petrópolis. Tel.: 4337 7363.**

**Dia 18/1/2020 -14h**



SAÚDE  
MENTAL



SECRETARIA  
DE CULTURA  
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



## Seção de Concurso, Seleção e Promoção

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, por não darem cumprimento ao item 9 do capítulo IX do Edital de Concurso Público nº 04/2018:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018)

Classif.	Nome	R.G.
79º	JADSON CARLUCCI	34541136
93º	DIEGO ATALIBA ALVES PINTO	43678964
101º	RODRIGO BASSI	27560717

São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), conforme item 4 e item 9 do capítulo IX do Edital de Concurso Público nº 04/2018, para realização do Exame Toxicológico e Investigação Social:

1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade e uma foto 5x7, datada, com fundo branco e recente (menos de 10 anos).

2. O questionário para Investigação Social deverá ser retirado no local relacionado abaixo, após a realização do exame toxicológico, e a devolução será em dois dias corridos após a retirada, devendo ser entregue durante o horário de expediente, das 9h às 16h.

#### 1. EXAME TOXICOLÓGICO

DIA: 21/01/2020 às 9h00

LOCAL: LABORATÓRIO CUNHA LAB – Rua Jurubatuba, 156 – Sala 1 – Centro – São Bernardo do Campo – SP (ao lado do Banco do Brasil).

#### 2. RETIRADA/ENTREGA DO QUESTIONÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DIA: 21/01/2020 (APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO)

LOCAL: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – Avenida Redenção, 100 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018)

Classif.	Nome	R.G.
103º	JARBAS CARDOSO BARROS PORTELA	45903018
104º	DIEGO LUIZ SANTOS GALDINO	42345431
105º	RAFAEL DE ALMEIDA DA SILVA	36749158
106º	ADRIANO ESTEVAO DOS SANTOS	46303648

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, conforme capítulo IX do Edital de Concurso Público n.º 004/2018, para ingresso no Curso de Formação Específica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe:

1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas – Praça Samuel Sabatine, 50 - Centro – São Bernardo do Campo – SP, nos dias e horários informados abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Hepatite B, Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto ao ingresso no curso.

DIA: 22/01/2020

HORÁRIO: 8h

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (FEMININO)

Classif.	Nome	R.G.
1º	ALEXANDRA PEREIRA GALINDO	58931359
2º	MAUREEN MARANE SOCIO	20510169
5º	TANIA DAVID BEZERRA	34490680
7º	GISLAINE REBOUCAS SAMPAIO	37311105
8º	KEYLA CRISTINA TITTON	23331426
9º	ROSANGELA DOS SANTOS	34180896
10º	FRANCINEIDE RIBEIRO DE BRITO	14549994
11º	SIMONE SABINO PEREIRA	41200802
13º	LAUSI GRAZIELA DAMATA MARZANO DOS SANTOS	28548706
14º	VANIA ALVES DE OLIVEIRA	41796928
16º	BRUNA NATHALIA BALBINO DA SILVA	47037041
17º	VALERIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	2935268
18º	MARIZA BATISTA DE SOUZA	37547481

DIA: 22/01/2020

HORÁRIO: 10h

Classif.	Nome	R.G.
19º	THAINA SILVA DE SOUSA	54722799
21º	VANESSA GONCALVES DO NASCIMENTO	34350142
22º	CLAUDIA SERTORIO BERNARDES DIAS	41217219
23º	NADIR LOPES DE ABREU	2597023
24º	ELOISA DOS REIS LOPES	58290386
25º	ANA CAROLINA BESSA VACCARI	44982141
26º	KAROLINE CANTUARIA PIRES	429630657
27º	GIULIA MENEGHETTI FREITAS	36270062
29º	DEUSEANE ARAUJO DA SILVA	55749445
31º	THAIS NICOLLE DE CARVALHO SILVA	43788292
33º	BRUNA LOPES ROCHA	35329608
34º	ALINE DOS SANTOS MATEUS	47817680
35º	IVONE SOARES RIBEIRO	60446514
36º	ELISANGELA MARI DA SILVA SOUSA	34713624

DIA: 22/01/2020

HORÁRIO: 14h

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (MASCULINO)

Classif.	Nome	R.G.
1º	RENAN AUGUSTO MENEZES DE ALMEIDA	19089492
292º	NICOLAS DILEO KRETSCHMANN (1º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	48276057
2º	DIONE RIBEIROCAMILO	29777727
3º	FERNANDO PACHECO CABRAL BACCARIN	30929398
4º	ADAILTO FRANCO DOS SANTOS	12920582
5º	RICARDO KINDLMANN ALVES	34884208
8º	DIEGO HEIDI TANGI	46718473
10º	DANIEL ALVES DA SILVA SOARES	29258893
11º	JOSE RONALDO SILVA	2471694
12º	HENRIQUE SENIA	42588017
13º	RODRIGO RAMOS MACHADO	42175944

DIA: 22/01/2020

HORÁRIO: 15h

Classif.	Nome	R.G.
15º	IGOR TEIXEIRA DE CARVALHO	63603778
16º	LUAN DE SOUSA DANTAS	37442761
18º	ALDO VASCO BERNARDINO DA COSTA JUNIOR	43956929
20º	LUIS CARLOS ARAUJO SOUZA JUNIOR	22022800
21º	THIAGO HENRIQUE RAIMUNDO DA SILVA	12717514
22º	VITOR QUINTO MARTINS	22434999
23º	JOAO PAULO MOURA	495774790
25º	FRANCIDELHO DE LIMA GONCALVES	259807710
26º	RICARDO DOS SANTOS DE ANDRADE	26684468
29º	MARCIO BATISTA DE SOUZA	41586733
31º	TAKENOBU CAVALCANTE MINO	435164247
32º	AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	2031217

DIA: 23/01/2020

HORÁRIO: 8h

Classif.	Nome	R.G.
34º	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE LEITE	42712167
35º	JERSON BRITO GALDINO	37356849
36º	JOSE VICTOR VIANA GUERRA DE MELO	49281751
38º	FELIPE FRANCISCO DA FONSECA	34268251
44º	ADRIANO BERNAL PIMENTEL	41205638
45º	MARCELO FREITAS DE SANTANA	37507602
46º	PAULO EDUARDO ALVES DE GODOY	32693319
47º	LEANDRO KUNDRITAS RODRIGUES DA SILVA	44279553
48º	GILSON LOPES DE ABREU	42064288
49º	RENATO DA SILVA BESERRA	40237529
50º	RICARDO TEIXEIRA DE MESQUITA	36623411
52º	LUIS DE PAULA MOURA DE OLIVEIRA	43612703
53º	JOAO APARECIDO DA ROCHA JUNIOR	37692818

DIA: 23/01/2020

HORÁRIO: 10h

Classif.	Nome	R.G.
56º	MARCIO MENDEZ BARATIERI	29936292
57º	JEAN MARTINS NEIVA	49087611
58º	JOSE ROBERTO FERREIRA SANTANA	27270167
59º	CRISTIANO OLAVO CANTELE DOS SANTOS	24122859
60º	VICENTE ALVES DE LIMA	55860908
61º	THIAGO NEGREIROS BATISTA	42117219
62º	MICHEL ANDERSON QUINTO	35028253
63º	MATHEUS HENRIQUE DUTRA RODRIGUES	43901494
66º	EDUARDO BATTANI DURAES	277911199
67º	MAURICIO ZEDNIK CASSIM	22333333
68º	LEONARDO CARLOS CHAVES	44140640
70º	FABRICIO BARBOSA DA SILVA PEREIRA	13480196

DIA: 23/01/2020

HORÁRIO: 14h

Classif.	Nome	R.G.
71º	LUCAS AGENITO MEDEIROS DA SILVA	39496080
72º	DAVI BENITEZ DE OLIVEIRA	38406237
73º	VICENTE BELARMINO DA SILVA	376781221
74º	ADEMILTON DONIZETE PEREIRA	34902759
75º	ROBSON DE ALBUQUERQUE SOUZA	326221840
76º	ELIONALDO DE JESUS SILVA	46145815
81º	EDSON AUGUSTO	32468966
82º	CARLOS SILMAR DA SILVA SCAPIM	44444830
85º	TIAGO RAMOS PINHEIRO	32843416
86º	FRED ROCHA PODOLAK	305611902
87º	BRUNO HENRIQUE CARDOSO COSTA	38895119

DIA: 23/01/2020

HORÁRIO: 15h

Classif.	Nome	R.G.
88º	CLODOALDO VIDAL ALVES	305100993
89º	DAVID MOREIRA RANGEL	0841140618
90º	LEONARDO FABIANO DA SILVA	46230095
92º	RONALDO MOREIRA	309673884
95º	EMERSON MENDES PEREIRA	49106189
96º	EVANDRO CEZAR SALES	43110941
97º	CARLOS ADRIANO DE LIMA	53615413
98º	EDUARDO BARDELLI CARVALHO	29126003
99º	MATHEUS MELO CONTRERA	34097442
100º	JOSE PEDRO ATANAZIO DE JESUS JUNIOR	42222198
102º	ALLAN CESAR ALVES DE OLIVEIRA	43961036

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do concurso público, conforme item 7, Capítulo IX do edital de concurso.

São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(a) (s) candidato(a) (s) a seguir relacionado(a) (s), aprovado(a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receber instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis S.B.Campo (Sala 03 da EJA)

DIA : 28/01/2020 às 9h

DIRETOR ESCOLAR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
298º	MARGARETE PEREIRA DA CRUZ SANTOS (3º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	22091057
45º	ALINE DE FARIS FRANCA	26457461
46º	NELSON RAMOS DE OLIVEIRA	35079603
47º	CASSIO DINGOS FERREIRA	46137884X
48º	CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS	5104417
49º	JULIANO CAETANO PINTO	7535081
50º	LUCAS ANDRADE DE LIMA	29110230X
51º	MIRIAN ROBERTA PEDRINI	33423596
52º	DANIELA LIRA DE CAMPOS	25053122
53º	FLAVIANA DA ROCHA LIMA SIQUEIRA	30295378

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis S.B.Campo (Sala 01)

DIA : 28/01/2020 às 9h  
ORIENTADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
24º	CELIA CRISTINA RIBEIRO	28158285

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen,188 –Bairro Nova Petrópolis S.B.Campo (Sala do Expediente - Térreo)

DIA : 28/01/2020 às 9h  
PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
571º	TELMA ALENCAR BARROS DE SANTANA	38148471
572º	THAIS DOS SANTOS GONCALVES FUKUZAKI	35120692
573º	CAROLINA DE QUEIROZ SILVA SOARES	27697511
574º	ANDRESSA TATIANE DE FREITAS ARAUJO	42766250
575º	RAFAELA LEAL OLIVEIRA ALVES	52691279
576º	GISLEY VILAS DOS SANTOS	48465406
577º	FERNANDA BISCARO	29366710X
578º	LUANA RODRIGUES LEVY	25702394X
579º	ALICE CEZAR MONTI ROLIM	34681846
580º	VIVIANE GOMES ZUMI QUEIROZ	34578097
581º	SARA PEREIRA DOS SANTOS	437831115
582º	ANGELICA SIMOES ANGELIM	45004029
583º	PATRICK LUAN JORGE	44764952
584º	GRACIELLE RIBEIRO SOUZA	45875846
585º	KARINA LUNA INACIO ARAUJO	47300251
586º	LURIAN DE SOUZA SANTIAGO ARALDI MARTINS	599727445
587º	CAMILA BERGAMIM MARCON	360005883
588º	BRUNA DO CARMO CARVALHO	47997276
589º	LORIE NE RODRIGUES DOS SANTOS	485290741
590º	NADJA CARDOSO TUSSOLINI COELHO	57241275
591º	RITA HALADA SALIBA	22818368
592º	LARISSA FERNANDA VILARES FERREIRA DA COSTA	437023916
593º	MICHELE LUIS CAMOLEZE CORREA	402082394
594º	ALLANA VIANA DOS SANTOS	42534283
595º	DENIS GUSTAVO ERMINI	21326721
596º	FERNANDA AGDA MATIAS DE CARVALHO	30137461
597º	ANA GRACIELA DA COSTA OLIVEIRA	42137052
598º	ANA PAULA MAXIMO	33233869

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen,188 –Bairro Nova Petrópolis S.B.Campo (Sala do Expediente - Térreo)

DIA : 28/01/2020 às 15h  
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
56º	THIAGO FERNANDES RIBEIRO	440301956
57º	AMANDA APARECIDA MARTINS	43192161
58º	ANDREIA DANIEL PEREIRA	24536412
59º	ANA CLAUDIA TONELLOTTI ASSIS	30158186
60º	JACIARA MATTOSO PINTO	346518040
61º	GILBERTO INACIO DA SILVA	25666617
62º	LAYZA GABRIELA DE SIQUEIRA MOREIRA CRUZ	33553181
63º	RITA DE CASSIA DELLA ROCCA	14115166

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
63º	ELLEN SA JESUS GUIMARAES	40564876

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2020.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.05/2020 – CP.10.001/2020 – CONCESSÃO COMUM, ADMINISTRATIVA E ONEROSA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO, LIMPEZA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ ROSSI E ESTÁDIO 1º DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 24.977,69 M². – O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 04/03/2020 às 10h00. – S. B. Campo, em 13 de janeiro de 2020.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2020 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 178/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1984/2018; CONTRATADA: A CASSIA ALIMENTOS EIRELI; ASSINATURA: 10/01/2020; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1 do Contrato de Fornecimento nº 178/2018 a dotação orçamentária 39.396.3.3.90.30.00.06.182.0025.2435.03 – CR.1870-0 – PA 6227/2020.

São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2020.  
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor de Departamento  
SA-2

## Pregão Eletrônico

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.014/2020 – PEC.02457/2019 – IMPRESSOS - Abertura do Pregão: 27/01/2020 às 09:00 horas.

PE.015/2020 – PEC.02469/2019 – TONALIZADOR PARA LEITORA - Abertura do Pregão: 28/01/2020 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.016/2020 – PEC.02801/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 28/01/2020 às 09:00 horas.

PE.017/2020 – PEC.02804/2019 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 29/01/2020 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.018/2020 – PEC.02882/2019 – SABÃO PARA BRILHO, DE COCO, EM PÓ, SAPONACEO EM BARRAS - Abertura do Pregão: 29/01/2020 às 09:00 horas.

PE.019/2020 – PEC.02884/2019 – MATERIAL DE LIMPEZA - Abertura do Pregão: 29/01/2020 às 09:00 horas.

PE.020/2020 – PEC.02910/2019 – SERVIÇO DE REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS - Abertura do Pregão: 29/01/2020 às 14:00 horas.

PE.021/2020 – PEC.02865/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR E CARRINHO DE MÃO - Abertura do Pregão: 30/01/2020 às 09:00 horas.

PE.022/2020 – PEC.02706/2019 – TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, COLAR CERVICAL E IMOBILIZADOR DE CABEÇA - Abertura do Pregão: 29/01/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

## Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

#### EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

##### DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços, Termos de Aditamento e de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 475/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1607/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 344/2019; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA. VALOR: R\$ 492.792,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 14/01/2020; OBJETO: CATETER.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 526/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1900/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 393/2019; DETENTORA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R\$ 22.905,96; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 08/01/2020; OBJETO: MEDICAMENTO.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 527/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1900/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 393/2019; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR: R\$ 187.200,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 08/01/2020; OBJETO: MEDICAMENTO.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 532/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2658/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 491/2019; DETENTORA: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS - EIRELI. VALOR: R\$ 53.500,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 09/01/2020; OBJETO: PLACA EM AÇO INOX.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 540/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2652/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 505/2019; DETENTORA: DOMAGUIL ARTES GRÁFICAS LTDA. VALOR: R\$ 113.436,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 08/01/2020; OBJETO: ENVELOPE TIPO SACO.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 4/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1778/2019; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 10.018/2019; DETENTORA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 35.000.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 14/01/2020; OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 5/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Nº 2605/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 504/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 21.852,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 13/01/2020; OBJETO: TORNEIRA ELÉTRICA E RESISTÊNCIA.

08 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 14/2019 (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 228/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; DETENTORA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 580/2019; OBJETO: FICA ALTERADO O ITEM 1 – PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 228/2019; ASSINATURA: 13/01/2020.

09 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 17/2019 (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 426/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; DETENTORA: MASTER INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1345/2019; OBJETO: FICA ALTERADO O ITEM 38 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE COMPEL PARA MASTER; ASSINATURA: 09/01/2020.

10 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 517/2019; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2494/2019; ASSINATURA: 08/01/2020; OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SA-2, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor de Departamento da SA-2

PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 11/01/2020 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

09 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.201.1 Nº. 001/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 104/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 794/2018. CONTRATADO: MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA; ASSINATURA: 14/01/2020; VALOR: SEM ÔNUS; OBJETO: FICA RESCINDIDO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 104/2018, FIRMADO EM 31/07/2018.

SA-2, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor de Departamento - SA-2

## Extrato de Termos de Aditamentos

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento e Rescisão aos Contratos abaixo discriminados:

01 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 121/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2581/2019. CONTRATADO: CANTARES MAGAZINE EIRELI; ASSINATURA: 10/01/2020; VIGÊNCIA: 30 (TRINTA DIAS); VALOR: R\$ 44.581,60; OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MBR-03.

02 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 125/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2568/2019. CONTRATADO: CANTARES MAGAZINE EIRELI; ASSINATURA: 10/01/2020; VIGÊNCIA: 30 (TRINTA DIAS); VALOR: R\$ 16.171,10; OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO - ARMÁRIO BAIXO - AR-09.

03 - TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO SA.201.1 Nº 1/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 563/2019. CONTRATADO: BRAVO - COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI; ASSINATURA: 13/01/2020; VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS; VALOR: R\$ 146.930,00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE – CASTRAMÓVEL.

04 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 05/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2254/2019. CONTRATADO: INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA; ASSINATURA: 14/01/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R\$ 157.800,00; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA OBTENÇÃO DE PORTE DE ARMA, AO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

05 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 221/2019 (SEXTO) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 060/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.162/2013. CONTRATADO: CONSÓRCIO MOBILIDADE SBC; ASSINATURA: 19/12/2019; VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES; VALOR: SEM ÔNUS; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE 19/12/2019 A 19/06/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

06 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 222/2019 (PRIMEIRO) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 166/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2234/2018. CONTRATADO: ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA; ASSINATURA: 26/12/2019; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: SEM ÔNUS; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A PRESENTE CONTRATAÇÃO PASSA OPERAR NO POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE COM TOTEM DE AUTOATENDIMENTO, MANTENDO O ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS POSTOS DO ALVARENGA, RUDGE RAMOS, PAÇO MUNICIPAL E ASSUNÇÃO, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO JUNTO AO POUPATEMPO, MANTENDO OS 05 (CINCO) POSTOS DE ATENDIMENTO, CONFORME ITEM 2.1.2.10 DO CONTRATO.

07 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 223/2019 (SEGUNDO) AO TERMO DE CONTRATO

SA.201.1 Nº 121/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1055/2017. CONTRATADO: GEOCIA - CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; ASSINATURA: 09/01/2020; VALOR: SEM ÔNUS; OBJETO: FICA ALTERADO O FISCAL DO CONTRATO.

08 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 002/2020 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 107/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1528/2017. CONTRATADO: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA; ASSINATURA: 10/01/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: 231.996,84; OBJETO: FICA

# COM APENAS ALGUNS MINUTOS, VOCÊ SALVA VIDAS.

A PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO PARA ACABARMOS COM A DENGUE.



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

# 200 NOVOS EMPREGOS

## LOJA HAVAN CHEGA EM SÃO BERNARDO



# O COMBATE DEPENDE DE VOCE

Faça a **sua parte** e lute  
contra as arboviroses.



Informações ou denúncias:  
**0800-195565**  
[saobernardo.sp.gov.br](http://saobernardo.sp.gov.br)



**Secretaria de Serviços Urbanos**  
Gabinete do Secretário

**Secretaria de Serviços Urbanos**

**Edital nº 02/2020 do Departamento de  
Manutenção de Próprios Municipais**

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.093704/2019 – DC.93 – INTERESSADA: IONE SILVEIRA DE OLIVEIRA

SB.094365/2019 – DC.68 – INTERESSADA: FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA

SB.095229/2019 – DC.77 – INTERESSADA: ANGELA HELENA DA SILVA

SB.100392/2019 – DC.10 – INTERESSADA: KATIA CECILIA DE ALMEIDA BERNARDO

ENGº ARTHUR DOS REIS  
CHEFE DE DIVISÃO - SU-2

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SU Nº 01/2020**

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei 2240, art. 59, XIII, resolve expedir instrução normativa para uso e gerenciamento da Ata de Registro de Preços para Execução de Serviços de Manutenção, Adequação, Adaptação e Pequenos Reparos em Próprios Municipais e em Prédios Locados e Conveniados, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada.

1 - Do objeto da ata de registro de preços:

Execução dos serviços gerais de manutenção, adequação, adaptação e pequenos reparos em próprios públicos municipais e em prédios próprios locados e conveniados.

1.1. Não se enquadram nesta Ata de Registro de Preços os trabalhos de construção e ampliação, serviços técnicos especializados e instalação de equipamentos de grande porte.

2 – Providências da Unidade interessada na utilização dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços:

2.1. – Preliminarmente à formalização do pedido a Unidade interessada poderá consultar a Secretaria de Serviços Urbanos no endereço eletrônico: su2.diretoria@saobernardo.sp.gov.br quanto a possibilidade da utilização da Ata frente às suas necessidades.

2.1.1. – A Unidade deverá descrever os serviços que pretendem que sejam executados, informando o endereço do local.

2.1.2. – No caso de resposta negativa a Unidade solicitante poderá buscar outros meios, previstos na legislação, para o atendimento do pretendido.

2.2. – Em caso de resposta positiva o pedido formal deverá ser realizado pela Unidade interessada através de SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, com os campos devidamente preenchidos e contendo obrigatoriamente a assinatura do (a) Titular da Pasta.

2.3. – Após a elaboração do orçamento estimativo o mesmo será encaminhado à Unidade interessada para aprovação, e que necessariamente deverá oferecer os recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas.

2.3.1. As Secretarias que enviarem Solicitação de Serviços efetuarão a autorização do empenho e a liquidação no processo apartado.

3. Providências do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços.

3.1. – O Departamento de Manutenção de Próprios Municipais deverá responder às consultas formuladas. Informando, desde logo, que todas as despesas referentes à utilização da Ata de Registro de Preços correrão por conta da Unidade solicitante, portanto, deverão ter recursos orçamentários e financeiros disponíveis para tais, para fins de atendimento do item 2.3.

3.2. – O técnico habilitado pelo SU.2, efetuará vistoria no local objeto de intervenção, acompanhado por representante da Unidade solicitante e a detentora da ata, para a verificação dos serviços pretendidos.

3.3. – O técnico habilitado elaborará MEMORIAL DESCRITIVO, de modo a caracterizar com clareza os serviços a serem executados, e sempre que necessário acompanhado de croquis simples da situação do prédio.

3.3.1. – O Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo técnico habilitado, será encaminhado à Detentora da Ata de Registro de Preços para a elaboração do orçamento dos serviços.

3.3.2. – A Detentora da Ata de Registro de Preços encaminhará ao SU.2 o orçamento elaborado devidamente assinado por seu responsável técnico.

3.3.3. – A aprovação formal, por parte do técnico habilitado pela SU.2 e da Secretaria envolvida, da planilha de orçamento apresentada pela Detentora da Ata de Registro de Preços, dar-se-á após a sua verificação quanto à conformidade diante do memorial descrito e critérios técnicos de orçamento e medição da tabela de preços constantes do anexo I e anexo II da Ata.

3.4. – Após aprovação do orçamento, as informações serão passadas para a Unidade Solicitante, por correspondência eletrônica (ou outro meio), para a adoção das providências previstas no item 2.3.

3.5. – Após a Unidade Solicitante oferecer os recursos orçamentários e financeiros conforme item 2.3. o SU.2 liberará a Unidade para fazer o empenho e a liquidação.

4 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO

4.1. – Após todas as providências pertinentes a aprovação dos orçamentos apresentados pela empresa detentora da ata e indicação de dotação para cobrir as despesas provenientes dos serviços pretendidos pela unidade solicitante, a Unidade Gerenciadora, SU.2, solicitará a formação do processo apartado junto ao SA.2 (processo azul), que após a autuação devolverá o processo para juntada de toda a documentação referente aos serviços a serem executados.

4.2. A Unidade Gerenciadora, SU.2, após juntada dos documentos solicitará a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ao SA.2, onde constará o número da Ata, nome da contratada, objeto, data de início e prazo, que encaminhará a unidade

solicitante para autorizar o empenho.

4.3. – Após a emissão do empenho o processo retorna a SA.2 que encaminhará à Detentora da Ata de Registro de Preços, a Autorização de Fornecimento acompanhada da cópia da respectiva Nota de Empenho bem como tomará as providências referentes aos lançamentos no sistema AUDESP do TCESP. Após estas providências encaminhará o processo a SU.2 que exigirá, conforme o caso, a apresentação da ART/RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/ CAU, para juntada no processo de contratação apartado referente à Autorização de Fornecimento em questão.

4.4. – A Unidade Gerenciadora, SU.2, fiscalizará a execução dos serviços, anotando, quando necessário, as ocorrências, juntando-as no processo administrativo.

4.4.1. – A Unidade Solicitante poderá designar técnico para acompanhar a fiscalização dos serviços.

4.5. – A Unidade Gerenciadora, SU.2, elaborará PLANILHA DE MEDIÇÃO dos serviços devidamente assinada pelo responsável técnico da detentora da Ata de Registro de Preços e pelo responsável técnico habilitado pelo SU.2 e quando houver, da Unidade Solicitante, para a fiscalização dos serviços.

4.6. – A Detentora da Ata de Registro de Preços emitirá NOTA FISCAL onde constem os seguintes dados:

- período da medição;
- descrição sucinta dos serviços;
- local da execução dos serviços;
- número da ata de registro de preços;
- número da nota de empenho;
- valor de reajuste, quando houver;
- número da AF

4.7. – A Unidade Gerenciadora, SU.2, emitirá TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços, devidamente assinado pelo responsável técnico da detentora da Ata de Registro de Preços, pelo responsável técnico habilitado pelo SU.2 e pelo responsável da Unidade Solicitante.

4.8. – A Detentora da Ata de Registro de Preços emitirá CERTIFICADO DE GARANTIA para os serviços executados com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento do serviço, sem prejuízo da responsabilidade civil prevista nos artigos 1242 e 1245 do Código Civil.

4.8.1. – O CERTIFICADO DE GARANTIA deverá conter:

- local do serviço;
- número da Autorização de Fornecimento;
- número da Nota Fiscal;
- número de telefone para contato;
- nome e assinatura do técnico responsável da contratada, com número do CREA/ CAU;
- o referido Certificado deverá ser entregue junto com a Nota Fiscal final, em duas vias.

5 – Disposições finais.

5.1. – O processo de licitação da Ata de Registro de Preços deverá ficar sob a custódia do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais.

5.2. – O profissional habilitado deverá pertencer ao quadro dos servidores municipais, engenheiro, arquiteto ou tecnólogo, com registro no CREA/CAU e lotado no SU.2.

5.3. – A presente ARP destina-se “exclusivamente” a execução de serviços de manutenção, adequação, adaptação e pequenos reparos cujo montante orçado pela detentora da ARP não ultrapassar o valor previsto no certame licitatório.

5.4. – É vedada a emissão e entrega de nota de empenho e autorização de fornecimento após o término da validade da Ata de Registro de Preços.

5.4.1. – Todas as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues à Detentora da Ata de Registro de Preços, antes do término da validade da Ata deverão ser integralmente cumpridas.

5.4.2. – A Unidade solicitante é a responsável para a obtenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução das despesas referentes aos serviços solicitados. Uma vez que se trata de serviços de manutenção, todo o orçamento elaborado é estimativo, podendo ocorrer a necessidade de acréscimos ou supressões de recursos. Os saldos serão estornados ou ficarão a crédito da Unidade Solicitante para futuras execuções.

5.5. – Compete ao SA.2, ou o órgão que a suceder, o envio de cópias ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as publicações exigidas na legislação de regência.

5.5.1 – Sempre que necessário o SA.2 deverá requisitar os processos necessários.

5.6. – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SU, 15 de Janeiro de 2020.

MARCELO DE LIMA FERNANDES  
SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3**

**EDITAL Nº 01/2020**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Remoção de Árvore	Interessado
Processo	
SB 79763/2019-12	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER GOMES
SB 94872/2019-16	LAEL PESSOLATO JUNIOR

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Assunto: Ressarcimento de Danos	Interessado
Processo	
SB 79202/2019-70	NERISVALDA ALVES DE MELO PREVELATO

SU.3, em 15 de janeiro de 2020.

ENGº AGRÔNOMO JOABE DE MELO DA SILVA  
Assessor de Direção

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E**  
**ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**

**EDITAL 201/2020**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

111-LIXO LOCAL/HORARIO: SEG/QUA/SEX-VESPERT

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais

via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
EVERTON VIEIRA DE SOUZA	32.042.050.000	111
IVAN JORGE PICOLI	32.040.078.000	001
MARIS & MELLO COM.DE CARNES E ART.P/CHURRASCO LT	178.571	041
NILTON CANO MARTIN	27.110.016.000	001
NILTON CANO MARTIN	27.110.017.000	001
PAULO ROGERIO DIAS	24.073.047.000	002

SU-002.2, 15 DE JANEIRO DE 2020  
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR II

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E**  
**ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**

**201/2020**

NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, INCISO VII, ITEM "a" DO DECRETO Nº 13.463, DE 09 DE AGOSTO DE 2001, SEGUEREM PUBLICADOS, PARA CIÊNCIA DOS RESPECTIVOS INTERESSADOS, OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENC TO	N.AUTO	COD
ADILSON DE SOUZA		708-2513031/2020	R\$ 208,76	18022020		100
ANTONIO CLAUDINO DE MELO		708-2513032/2020	R\$ 80,32	18022020		100
ANTONIO MERCES SANTOS		708-2513033/2020	R\$ 85,62	18022020		100
CLODOMIRO CALISTO DA SILVA	512.032.197.000	704-2500081/2020	R\$ 363,76	10022020	2500081	6
EDSON JOSE DA SILVA		708-2513036/2020	R\$ 86,14	18022020		100
FRANCISCO DANTAS MELO		708-2513037/2020	R\$ 55,48	18022020		100
ISRAEL FELICIANO DE LIMA		708-2513038/2020	R\$ 141,63	18022020		100
LORY IMOVEIS LTDA	9.001.046.000	704-2512958/2020	R\$ 363,76	17022020	2512958	6
LUIZ JOSE SILVA DE MENDONÇA		708-2513040/2020	R\$ 55,48	18022020		100
MARIA DO ROSARIO BARBOSA DA SILVA		708-2513039/2020	R\$ 85,62	18022020		100
OLARIA FUTEBOL CLUBE	6.094.001.000	704-2500077/2020	R\$ 363,76	10022020	2500077	6

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVACAO

SU-002.2, 15 DE JANEIRO DE 2020

MARIO ANTONIO MARGONARI - ASSESSOR DE GOVERNO

**EDITAL GSU Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-66037/19 CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Assunto: Aumento de Metragem – Feira-Livre

Processo Interessado

SB-15087/02 LUIS CESAR BARBOSA DEZEM

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-71957/19 AURORA ADELAIDE CUNHA BARBOSA

SB-73834/19 WASHINGTON CARNEIRO BRITO

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

MANSUETO HENRIQUE LUNARDI

Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

**Secretaria de Cultura e Juventude**  
**Gabinete do Secretário**

**Conselho Municipal do Patrimônio Histórico**  
**e Cultural de São Bernardo do Campo**

**COMPANH - SBC**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os membros do COMPANH - SBC: Alessandra Cristine Baldine, Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky, Anna Carolina Rocha Soares, Caroline

Silvério, Denise Puertas de Araújo, Dolores Zacharias Valerio, Elisabeth Monique Voëlin, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Fabio Rakauskas, Fernando Bonisio, Fernando Ramos, Gerson de Andrade, Gilberto Lourenço Marson, Gisela Helena Máximo Palombo, Graziela Cristina Marotti, Jozileide Ferreira de Castro, Luciano Carvalho Theodoro, Marcos Matsui, Marcus Vinicius Pereira Santaguita, Maryluce Rosa Santa Roza, Maurício Barotti, Maurício Brigatto Cypriano, Mauro Pardelli Colombo, Odair Polverini, Paulo Alexandre Mota, Regina Maura Mazzari Viegas, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa e Roseli Misako y Bichara para a 88ª Reunião Extraordinária, a ser realizada em 22 de janeiro de 2020, às 8h30, nas dependências da Divisão de Preservação da Memória – Rua João Pessoa, 236 – Centro.

São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2020.

Divisão de Preservação da Memória  
SC-22

**Secretaria de Assistência Social**  
**Gabinete do Secretário**

**EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social faz publicar os extratos de Termos de Aditamento abaixo discriminados:

**01. ADITAMENTO Nº 005/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTOR: Fundação Criança de São Bernardo do Campo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 463.200,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**02. ADITAMENTO Nº 006/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTOR: Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 612.000,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

**03. ADITAMENTO Nº 007/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTOR: APOIO - Associação de Auxílio Mutuo da Região Leste: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 911.988,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço Especializado de Abordagem Social.

**04. ADITAMENTO Nº 008/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTOR: APOIO - Associação de Auxílio Mutuo da Região Leste: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 1.499.994,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas e famílias em situação de rua - Casa de Passagem.

**05. ADITAMENTO Nº 009/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTOR: APOIO - Associação de Auxílio Mutuo da Região Leste: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 299.998,80; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019;

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa em situação de rua - Moradia Provisória.

**06. ADITAMENTO Nº 010/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTOR: Associação Beneficente Cantinho da MeiMei: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 612.000,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

**07. ADITAMENTO Nº 011/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTOR: Associação São Luiz: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 612.000,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

**08. ADITAMENTO Nº 012/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTOR: C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 1.367.400,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

**09. ADITAMENTO Nº 013/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXECUTOR: Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos Velinhos do ABC:  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 1.057.800,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

**10. ADITAMENTO Nº 014/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXECUTOR: Casa dos Velinhos Dona Adelaide: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 645.000,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

**11. ADITAMENTO Nº 015/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXECUTOR: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 1.138.111,20; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva.

**12. ADITAMENTO Nº 016/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2017-SEDESC**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXECUTOR: Lar Escola Pequeno Leão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 1.836.000,00; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

**13. ADITAMENTO Nº 017/2019-SAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018-SAS**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXECUTOR: Instituto Nacional de Assistência Integral – INAI: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: Aditamento da vigência em 12 meses, passando a vigência da parceria até 31/12/2020 – Fica acrescida a importância de R\$ 569.055,60; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com deficiência.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2020.

Alexandre Sousa Vieira

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assistência Social

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
**Gabinete do Secretário**

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204**

**EDITAL Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações, lançamentos e decisões:

Assunto: Deixar de realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADVALDO SOUZA OLIVEIRA	534.003.028.000	52/2019	704/20-2522062

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204**

**EDITAL Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo notificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Solicita prazo - Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MANOEL GRIGORIO BORGES	771.485.338-72	15/2020	DEFERIDO
CLAUDIRENE SILVA DE OLIVEIRA	371.196.788-41	16/2020	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cópia de processo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ELDO MACHADO DA SILVA	050.514.588-07	13/2020	INDEFERIDO

Assunto: Prazo para atendimento ao Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
ALFREDO GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	319.486.368-16	12/2020	60 DIAS

Assunto: ÚLTIMO prazo para atender o Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS	60.395.589/0001-04	11/2020	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
VALDIR SILVA LIMA	685.047.218-68	07/2020	INDEFERIDO
JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS JUNIOR	136.707.708-79	08/2020	NÃO ACEITO
ELOI GOMES BATISTA	556.288.344-91	09/2020	NÃO ACEITO
MANOEL FRANCISCO GOMES	920.805.888-34	10/2020	INDEFERIDO
SIRNANDE DE JESUS	262.922.728-69	14/2020	NÃO ACEITO
MARCOS ROBERTO BASTOS DE SOUSA	320.755.498-93	17/2020	NÃO ACEITO

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204**

**EDITAL Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação, fora de área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 79 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALDIR SILVA LIMA	685.047.218-68	9367/2020	704/20-2512903

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS REIS	32.554.311/0001-99	5548/2020	704/20-2518473

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

**EDITAL Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BEATRIZ MATOS CANUTO	459.089.108-56	4122/2019	704/20-2512961
CLEITON DE SOUZA SILVA	466.372.248-20	4169/2020	704/20-2522060

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204**

**EDITAL Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1678/2019 – BEATRIZ MATOS CANUTO – CPF: 459.089.108-56 - Apreensão de veículo automotor marca Chevrolet, modelo Celta – placa FBN 1402/SP e de equipamentos de som oriundos da infração, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1474/2020 – CLEITON DE SOUZA DA SILVA – CPF: 466.372.248-20 - Apreensão de veículo automotor marca Volkswagen, modelo Gol – placa EYD 8640/SP e de equipamentos de som oriundos da infração, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE DESTRUÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0493/2019 – JIUNEDE BISPO DOS SANTOS ELOI – CPF: 131.631.268-20 – Demolição de estrutura em alvenaria inserida irregularmente em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings com incidência em Área de Preservação Permanente. Local: Rua Cotegipe, nº 839 – Parque Imigrantes. Inscrição imobiliária 524.026.017.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1548/2020 – MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS REIS – CNPJ: 32.554.311/0001-99 – Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua Lázaro de Oliveira Leite, 493 – Bairro Demarchi. Inscrição imobiliária: 024.004.013.000.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204**

**EDITAL Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
WELLINGTON DE LIMA BALBINO	435.067.448-95	0732/2017	99/2019
ARY FERREIRA NETO	342.666.508-50	2265/2019 E 2266/2019	100/2019

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração Ambiental nº 5357/2018.

SMA-204, em 17 de janeiro de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

#### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos, conforme preceitos do DM 20.730/2019:

Auto de Infração Ambiental nº 6512/2018.

SMA-204, em 17 de janeiro de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

#### CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
VALDIR SILVA LIMA	685.047.218-68	07/2020
CARLOS EDUARDO MASSENZI FILHO	321.993.978-31	18/2020

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

São Bernardo do Campo, em 17 de janeiro de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

##### CERTIDÃO AMBIENTAL- CONVERSÃO DE MULTA

Certificamos o atendimento do Termo de Compromisso Ambiental firmado para conversão de multa ambiental em prestação de serviços previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para os seguintes autuados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 71981/2019	JOSÉ ELIAS DA SILVA	048.153.778-39	02/2020-SMA
SB 69651/2019	IVAN DOS SANTOS NUNES	014.342.038-08	03/2020-SMA

São Bernardo do Campo, em 17 de janeiro de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

##### EDITAL SMA-2 Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

##### SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 66554/2019	BATISFER USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA – ME	LS nº 237/2019

##### SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA

– até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB 29495/2019	MORGANITE BRASIL LTDA	13/01/2021

##### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 35198/2016	RITA DOMINGUES DOS SANTOS	Alvará Ambiental nº 143/2019
SB 52883/2017	PAULO DIAS	Alvará Ambiental nº 002/2020

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 73375/2019	VAGNER LUIS CPEINSKI	Decreto Municipal 20.463/2018 – Art. 56
SB 78982/2017	VALMIR CARDOSO DA SILVA	Decreto Municipal 20.463/2018 – Art. 56
SB 01936/2020	JOSE ANTONIO PINTO	Licenciamento de competência da CETESB.

Assunto: Solicitação de dilatação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 81507/2014	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETO	DEFERIDO, COM O PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ O DIA 08/04/2020.
RG 00282/1992	JANEITE SANDY CESAR	DEFERIDO, COM O PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ O DIA 13/02/2020.
SB 72584/2019	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	INDEFERIDO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2020.

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA



**SAIBA  
DIFERENCIAR  
OS SINTOMAS  
DA DENGUE,  
CHIKUNGUNYA,  
ZIKA E FEBRE  
AMARELA.**





# FUTURO HOSPITAL

# DE URGÊNCIA

Inauguração: Início de 2020



# A NOSSA CIDADE VAI GANHAR UM NOVO HOSPITAL PÚBLICO!



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico Gabinete do Secretário

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

##### EDITAL Nº 007/2020 N

os termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-10979/2002	NEUZA MIDORI UEZONO UEMATSU	171315
SB-1643/2020	CONDOMINIO ARCADIA	171211
SB-3508/2020	ARIANE LOBO CASAGRANDE	171290
SB-4246/2020	VALDIR VERSOLATO	171287
SB-5002/2020	ROSILAINE RODRIGUES DUTRA	171180
SB-5023/2020	ITIRO NISHIDA	171182

SOPE.22, em 17 de Janeiro de 2020, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino  
- Diretora de Divisão SOPE.22,  
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

##### EDITAL Nº 008/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR-2838/1991	ELZA MAGALHAES DE LIMA - ME	55.762
SB-8079/1989	DANIEL PINTO RODRIGUES	1.303
SB-10588/1998	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.374
SB-4373/2000	RESTAURANTE E CHURRASCARIA PRESSER LTDA - ME	1.404
SB-17950/2001	FLÁVIO GIL DE SOUSA	1.361
SB-12934/2006	JOÃO CAMILO DA SILVA	1.402
SB-12908/2007	GECI ALVES GALINDO	1.304
SB-18209/2007	77 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	1.365
SB-18209/2007	CASARI IMOBILIARIA E ADMINISTR. DE BENS S/S LTDA	1.363
SB-67955/2013	ESQUINA 315 RESTAURANTE BAR LTDA ME	55.823
SB-14548/2014	VICENTE CLEMENTINO DA SILVA ME	1.367
SB-27166/2018	LUCIANA BENSUONI MORALES	1.401
SB-79917/2018	ANTONIO OSVALDO FREIRES DA SILVA	1.340
SB-6350/2019	ESTUDIO BALLÉ	1.335
SB-17801/2019	RESCARD COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	1.336
SB-18781/2019	AMAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.337
SB-24993/2019	VITOR RODRIGUES DE BRITO (PIZZARIA DONATELLO)	1.385
SB-89688/2019	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA/ QUALITY LAVA JATO	1.328
SB-95882/2019	JOÃO THIAGO GOMES MACHADO	55.648
SB-1609/2020	MARCUS DE SA MARQUES - ME	1.354
SB-2058/2020	IMIFARMA PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACEUTICOS	1.338
SB-3857/2020	PORTUS CALE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	1.358
SB-4169/2020	JHEMERSON NUNES VIANA (TABACARIA)	1.384
SB-4754/2020	LUIS GILSON CARVALHO DA SILVA	1.279
SB-5262/2020	MS COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA/DIMARINO	1.359
SB-6467/2020	PARALAMAS LAVA RÁPIDO E LANCHONETE LTDA - ME	1.362
SB-6949/2020	SUPER WELD EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA	1.405
SB-6962/2020	SPET'S BAR	1.360
SB-6974/2020	VILMA MARIA DA SILVA	1.386
SB-7019/2020	D.A. HASHIZUME	1.387
SB-7033/2020	AMÉLIA DE SOUZA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	1.388
SB-7040/2020	DYAN ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	1.403
SB-7274/2020	ATICA MATOS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME	1.389
SB-7285/2020	ELCIO FRANCISCO PINTO	1.390
SB-7299/2020	FLÁVIO TEIXEIRA DA COSTA	1.391
SB-7860/2020	CASARI SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO LTDA-ME	1.364
SB-7877/2020	CASARI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.366

SOPE.22, em 17 de Janeiro de 2020, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino  
- Diretora de Divisão SOPE.22,  
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22

##### EDITAL Nº 006/2020

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	06748	1990	MARIA JOSÉ DA MONTEIRA	04/03/2020
SB	08314	1990	EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30/03/2020
SB	00927	1997	RICARDO BASSO RODRIGUES	13/02/2020
SB	09538	1998	GIORDANO ZANIN	08/02/2020
SB	12090	1998	RICARDO BASSO RODRIGUES	13/02/2020
SB	05768	1999	VALDOMIRO CONFORTI	07/02/2020
SB	08707	2000	SELMA ELIANA PINHO DE PAIVA	20/03/2020
SB	02949	2003	VICTOR HUGO MOSCHINI SILVA	11/01/2020
SB	21591	2005	RICARDO BASSO RODRIGUES	13/02/2020
SB	05891	2006	PEGGY GOTTLEB	07/03/2020
SB	19853	2007	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	09/03/2020
SB	12795	2009	IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL DE BAETA NEVES	02/04/2020
SB	11151	2010	LUIZ CARLOS ZACHI	09/04/2020
SB	09845	2011	RICARDO BASSO RODRIGUES	13/02/2020
SB	34083	2011	CINTIA FERNANDES BARBOSA	13/04/2020
SB	23203	2014	GERSIO JOSÉ GROTTI	13/02/2020
SB	67622	2016	RICARDO BASSO RODRIGUES	13/02/2020
SB	70494	2016	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	14/03/2020
SB	72795	2016	MARIA FERNANDES GUIMARÃES	27/02/2020
SB	75547	2016	JOÃO ANTONIO CEZAR RICHTER	08/03/2020
SB	14576	2017	ELEN SUZI GOMES DE OLIVEIRA	09/02/2020
SB	20610	2018	LUCIA CORREIA DE LIMA	07/02/2020

SOPE-22, em 17 de janeiro de 2020, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço,  
Arqtª. Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão- SOPE-22; Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 04/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
- 0/ 0	PH7 COM. E REPR. DE PROD. P/ DIAGNOST. LTDA-EPP	4060004	399,23
- 0/ 0	FGLL NEGÓCIOS CERVEJEIROS LTDA	4060006	399,23
- 0/ 0	VIKING - ADM. DE BENS E NEGÓCIOS LTDA.	4060011	199,62
CA- 18820	RESIDENCIAL SANTE MARTIN INCORPORACAO E CONSTRUC	4060009	199,62
SB-69354/2014	SERGIO DE ANUNCIO MARCIA TEREZINHA ARAUJO DE ANU	4060008	285,59
SB-14603/2018	BAR FLUTUANTE NAUTILUS IV LTDA ME	4060013	1.152,66
SB-58843/2018	BASIC ELEVADORES LTDA	4060012	768,44
SB-51761/2019	ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA	4060005	421,54
SB-60850/2019	JOAO PEREIRA	4060010	191,84
SB-65378/2019	BENEDITO CARLOS MARCUSSO E OUTRA	4060007	3,52

SOPE.23, 15 de Janeiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,  
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº  
CLAUDIO TEIXEIRA DE  
ANDRADE - Diretor do SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO  
- Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 05/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
- 0/ 0	PET BOUTIQUE CONSULTORIO VETERINARIO LTDA	4060014	199,62
- 0/ 0	DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA - ME	4060015	199,62
- 0/ 0	ALEXANDRE PADUA PIDONE	4060016	399,23
- 0/ 0	RIGOR TOTAL LTDA ME	4060021	199,62
- 0/ 0	COOP. DE CRED DO NOR DO PARANA -SICOOB NOR DO PR	4060022	599,07
CA- 28820	CLEBER BROCH	4060019	399,23
SB-23022/2017	JOULE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA EPP	4060017	398,67
SB-13398/2019	RITA DE CASSIA COTRIM DE BARROS	4060023	638,44
SB-75411/2019	AGNALDO SPISSO E OUTRA	4060020	19,41
SB-85578/2019	ZAHIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4060018	206,56

SOPE.23, 15 de Janeiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,  
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº  
CLAUDIO TEIXEIRA DE  
ANDRADE - Diretor do SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO  
- Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 06/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
- 0/ 0	SERVICE CENTER COM.DE ART.ESC.MAT.CONS.PRES.SER.	4060026	199,62
CA- 38820	VERA CARRER	4060025	1.384,94
SB-69419/2018	G.N. BRAIDO ESTACIONAMENTO-ME	4060024	398,67

SOPE.23, 15 de Janeiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,  
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº  
CLAUDIO TEIXEIRA DE  
ANDRADE - Diretor do SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO  
- Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 07/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
- 0/ 0	TEAM-TEC ESPEC. EM APAR. DE MEDICAO E CONTR.LTD.ME	4060029	399,23
- 0/ 0	DANIELA J GARCIA RESTAURANTE	4060030	199,62
- 0/ 0	GRUTZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	4060031	399,23
- 0/ 0	XAPERO HAMBURGUERIA LTDA	4060032	199,62
- 0/ 0	QUALITY IMPE EXP DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4060035	199,62
- 0/ 0	DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4060036	998,08
- 0/ 0	ANTONIO RICARDO MONTEIRO	4060037	199,62
- 0/ 0	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	4060038	399,23
- 0/ 0	VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	4060039	1.996,15
- 0/ 0	KAMILA PACHECO DA SILVA	4060041	399,23
- 0/ 0	SUGOI COMERCIAL LTDA	4060042	399,23
- 0/ 0	BISPO & BONTEMPI CAFETERIA LTDA	4060043	199,62
- 0/ 0	GUAZZELLI DEL RIO MODAS COM. DE ROUPAS E ACESSOR	4060044	199,62
- 0/ 0	SBK BPO PROCESSAMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	4060045	1.996,15
- 0/ 0	S.A.D.H. HIDRAULICA LTDA ME	4060048	399,23
CA- 48820	ADOLFO GROSS	4060027	758,35
CA- 58820	DIRCEU BENEDITO DE ALMEIDA	4060028	399,23
CA- 68820	JOSE LEONIO	4060034	399,23
CA- 78820	BETA PARTICIPACOES LTDA	4060040	399,23
CA- 88820	MANUEL RODRIGUES ALVES	4060049	2.075,49
CA- 98820	ANTONIO RICARDO MONTEIRO	4060050	1.140,56
SB-52302/2017	E. C. GUZMAN RODAS ME	4060046	398,67
SB-5100/2019	AGIMA COSMETICOS EIRELLI - EPP	4060033	598,00
SB-21533/2019	APAN HOUSE CONVENIENCIAS JAPONESAS LTDA ME	4060047	199,33

SOPE.23, 15 de Janeiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,  
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº  
CLAUDIO TEIXEIRA DE  
ANDRADE - Diretor do SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO  
- Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 08/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
- 0/ 0	NAPRO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	4060053	998,08
- 0/ 0	LP COM VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CELULAR	4060054	199,62
- 0/ 0	BANCO BRADESCO S.A	4060055	998,08
- 0/ 0	INTERPRINT LTDA	4060056	599,07
- 0/ 0	MASSERATI VEICULOS LTDA	4060057	399,23
- 0/ 0	SHINJI TABA PASTELARIA E LANCHONETE LTDA	4060051	199,62
- 0/ 0	BRUNO ALBERTO N.G.R. DOS SANTOS PECAS - ME	4060059	599,07
CA- 10/8820	MIGUEL ANGELO BARTIE	4060052	525,59
SB- 6751/2018	PUB FICTION BAR LTDA-ME	4060058	399,23
SB-71562/2019	LAEL PESSOLATO JUNIOR	4060061	207,12

SOPE.23, 15 de Janeiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 09/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-14763/2019	HESA 112 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB-36189/2011	ISRAEL CASSIANO ROBLES
SB-36189/2011	Ramalha OSILENE BELTRAME VAL
SB-49578/2017	ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS BORTOLUCCI
SB- 9890/2006	DOMENICO LUIGI CUTRUPI
SB-48110/2015	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA
SB-48110/2015	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA

SOPE.23, 15 de Janeiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

## DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 10/2020

Vimos à informar que os processos abaixo relacionados foram indeferidos. Os referidos processos foram encaminhados à SOPE.22 - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares para as ações e senções cabíveis.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11235/2006	ELIO DOS SANTOS BELINO
SB-19170/2019	N-ROSDO ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA ME

SOPE.23, 15 de Janeiro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

## Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

### EDITAL ST-1 Nº 2 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)	
SB 35.023/2016	Rodrigo Fernandes da Silva
SB 3.871/2011	Donizete Aparecido Gonçalves Transportes
SB 52.585/2015	Ruth Matias de Souza – Mei
SB 3.930/2005	Dulcemar Palavesini Garbim
SB 28.469/2016	Cássio Felipe Ferreira

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA

Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1

### EDITAL ST-122-1 Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

#### Assunto: Transporte Escolar

Retirar o Certificado de Registro Municipal (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM).

Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0232	Sérgio Origuella
0658	Ana Paula Marson Cipriano
0559	Irapuan locadora de Veículos Ltda Me
1149	Irapuan locadora de Veículos Ltda Me
0458	Juliana Angelino Sardinha – Mei
0013	Donizete Aparecido Gonçalves
0140	Rayane Paiva de Figueiredo Sanches
1096	André de Souza Dias Pereira – Me
0622	Daniel Aparecido Romera Mendes
1101	José Carlos Alves
0501	Eduardo dos Santos Nunes
0181	Wagner Alexandre da Silva
0281	Silvio Luiz de Souza
0451	Edione Lúcia Alves
0161	Edivaldo Redondo Palácio Teodolino

### Auto de Infração

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0559	Irapuan locadora de Veículos Ltda Me	4.266
1149	Irapuan locadora de Veículos Ltda Me	4.267
0699	Regiane Silva de Melo Lopes	4.268
1009	Maria das Dores Alvarenga – Mei	4.273
0999	Sandro Rogerio de Lima	4.270
0029	Eduardo Tadeu gomes Barreto	4.271
0359	Fernanda Francisca Viana de Carvalho	4.272

### Renovação de Certificado de Registro Municipal (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia

31/01/2020, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará o cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhadas, via correio, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0430	W E Fernandes Transportes – Me	SB-18.376/2009

Cancelamento do Certificado de Registro Municipal (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente.

C.R.M.	INTERESSADO
1009	Maria das Dores Alvarenga – Mei
0699	Regiane Silva de Melo Lopes
0999	Sandro Rogerio de Lima
0359	Fernanda Francisca Viana de Carvalho
0029	Eduardo Tadeu Gomes Barreto

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

### EDITAL ST Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

#### NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 09 A 15 DE JANEIRO DE 2020, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 15 de JANEIRO de 2020.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

### EDITAL ST Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

#### NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 09 A 15 DE JANEIRO DE 2020, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 15 de JANEIRO de 2020

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

### PORTARIA ST Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

O Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII,

VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/97, Art. 280, parágrafo 4º - o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista,

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito Nº 9.574, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar como agente da autoridade de trânsito, os servidores Roberto Luiz Ivanov, matrícula nº 33.518-5 e Shirlei de Andrade Assenção, matrícula nº 19.124-0, para exercerem até 4 de julho de 2020, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de operação e fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 7 de agosto de 2019.

GST, 15 de janeiro de 2020.

ENGº DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

## Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**RECURSO HIERÁRQUICO Nº 17.02/2019**

**RECORRENTE: EDSON JORGE DA COSTA - MATRICULA Nº 18.037-2**

**RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 17/2019**

"(...) Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nego provimento ao recurso hierárquico, por consequência, mantenho a decisão recorrida, por seus fundamentos fáticos e jurídicos".

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**RECURSO HIERÁRQUICO Nº 19.02/2019**

**RECORRENTE: FABIO DE JESUS PEREIRA - MATRICULA Nº 60.399-4**

**RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 19/2019**

"(...) Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, dou provimento parcial ao recurso da defesa para reduzir a penalidade de recorrente aplicando a pena de 02 (dois) dias de suspensão."

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**RECURSO HIERÁRQUICO Nº 90.02/2019**

**RECORRENTE: MICHAEL RUBIO DA SILVA - MATRICULA Nº 17.585-8**

**RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 90/2018**

"(...) Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, determino o arquivamento do feito com fundamento nos artigos 107, inciso II e 145, inciso III, do mesmo diploma legal."

### SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SSU Nº 01/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a realização do Curso de Formação de Ingresso para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe e específica a sua Estrutura Curricular.*

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário de Segurança Urbana da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - O Curso de Formação de Ingresso para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe acontecerá de 17 de fevereiro de 2020 a 02 de junho de 2020, no Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, Rua Heitor Villa Lobos, 193, Parque Santo Antônio, São Bernardo do Campo.

§1º No dia 17 de fevereiro de 2020, os candidatos matriculados deverão se apresentar às 08h no Teatro Cacilda Becker, Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro, São Bernardo do Campo - SP.

§2º O Curso de Formação de Ingresso terá 584 h de duração, tendo como referência a Matriz Curricular das Guardas Municipais - 2004 e acontecerá de segunda a sexta-feira, das 07h45 às 17h00, podendo excepcionalmente, ultrapassar os horários conforme necessidade pedagógica e haver aulas aos sábados, domingos e feriados, de acordo com o disposto no Capítulo IX, item 13 do Edital de Concurso Público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica assim estabelecida a estrutura curricular do Curso de Formação de Ingresso para Guarda Civil Municipal 3ª Classe:

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INGRESSO**

**PARA GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS 3ª CLASSE**

**Módulo 01- Conhecimentos Institucionais.**

Carga Horária: 18 horas

DISCIPLINA	CH
Adm. Pública e Recursos Humanos Histórico do Grande ABCDMR: 1h/a Organograma do CRFSU: 1h/a Poder Executivo, Poder Legislativo e suas atribuições: 2h/a	04
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes NR's: 1h/a CIPA e o Trabalho do Guarda Municipal: 1h/a	02

**SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE**

**O COMBATE DEPENDE DE VOCÊ**

Faça a sua parte e lute contra as arboviroses.

**COLABORE PARA UMA CIDADE SEM DENGUE**

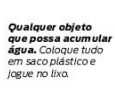
No combate à Dengue, ninguém fica parado. Muito menos a água.



**Pratinhos de vasos de plantas dentro e fora de casa.** Coloque areia até a borda.



**Plantas que possam acumular água.** Remova a água acumulada nas folhas pelo menos 2 vezes por semana.



**Qualquer objeto que possa acumular água.** Coloque tudo em saco plástico e jogue no lixo.



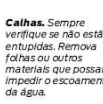
**Lixeiros dentro e fora de casa.** Fiche bem o saco plástico e mantenha a lixeira tampada.



**Pneus.** Guarde-os em local coberto. Caso não seja possível, coloque areia em todos aqueles que possam acumular água.



**Entulhos.** Evite acumular entulhos, pois eles podem se tornar locais de foco do mosquito da Dengue.



**Calhas.** Sempre verifique se não estão entupidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.



**Lajes.** Nunca deixe água acumulada.



**Garrafas.** Guarde-as sempre com o gargalo para baixo.



**Caixa d'água.** Mantenha-a sempre fechada.

Informações ou denúncias:  
**0800-195565**  
saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

Sistema de Segurança Pública Brasileiro Gestão Integrada de Segurança Pública e Políticas Integradas de Prevenção à Violência: <b>4h/a</b> Sociologia da Violência: <b>4h/a</b>	08
Violência e Política Municipal de Segurança Urbana Plano Municipal de Segurança: <b>1h/a</b> Rede Nacional de Educação à Distância em Segurança Urbana (EAD): <b>1h/a</b> Programas da Secretaria de Segurança Local: <b>2h/a</b>	04

**Módulo 02 – Papel do Guarda Civil Municipal e Atuação Profissional.**  
**Carga Horária: 62 horas**

DISCIPLINA	CH
Policamento Preventivo e Comunitário Prevenção Primária: <b>2h/a</b> Polícia Comunitária no Mundo: Breve Histórico: <b>2h/a</b> A experiência da Polícia Militar do Estado de São Paulo: <b>2h/a</b> A interação entre as Forças Policiais e a População: <b>2h/a</b>	08
Ética e o Trabalho da Guarda Municipal Ética na interface com: justiça social, cidadania, direitos e deveres: <b>2h/a</b> Conduta e postura do agente público: <b>2h/a</b> O trabalho da Guarda Municipal: <b>2h/a</b> Atribuições do GCM de 3ª Classe: <b>2h/a</b>	08
Ordem Unida Introdução a Ordem Unida: <b>2h/a</b> Elementos Básicos: <b>2h/a</b> Comandos e Meios de Comandos: <b>4h/a</b> Movimentos de Ordem Unida: <b>4h/a</b> Evoluções: <b>4h/a</b> Instrução Coletiva: <b>10h/a</b>	26
§8º do art. 144 da CF/88 - LEI 13.022/14 Competências das Guardas Municipais: <b>2h/a</b> Criação e Carreira das Guardas Municipais: <b>2h/a</b> Capacitação e Controle: <b>2h/a</b> Disposições Diversas e Transitórias: <b>2h/a</b>	08
Estatuto da Guarda Civil Municipal Estatuto da GCM de São Bernardo do Campo: <b>4h/a</b> Regulamento Disciplinar: <b>6h/a</b> Regulamento de Uniformes: <b>2h/a</b>	12

**Módulo 03 – Conhecimentos Jurídicos.**  
**Carga Horária: 106 horas – Presencial**

DISCIPLINA	CH
Direito Penal Conceituação de Direito Penal: <b>2h/a</b> Tipologia de Crime: <b>2h/a</b> Crime consumado, tentado, doloso, simples, qualificado, privilegiado, hediondo: <b>6h/a</b> Crimes contra administração pública (peculato, extorsão, etc.): <b>6h/a</b> Contravenção Penal: <b>4h/a</b>	20
Direitos Humanos, Direitos Difusos e Coletivos Direitos Humanos e Cidadania - Convenções Internacionais de Direitos Humanos 4 h/a Políticas Afirmativas <b>4 h/a</b> Estatuto da Criança e do Adolescente <b>6 h/a</b> Rede de atendimento à Criança e ao Adolescente vítima de violência <b>4 h/a</b> Violência contra o Idoso <b>2 h/a</b> Violência Doméstica e Lei Maria da Penha <b>4 h/a</b> Fluxo de atendimento municipal: mulheres vítimas de violência <b>2 h/a</b> Atendimento à pessoa com deficiência <b>2 h/a</b> Rede de atendimento à população de em situação de rua <b>4 h/a</b> Legislação que define Abuso de Autoridade e Tortura <b>4 h/a</b>	36
Estrutura Normativa Brasileira (Constituição Federal e Estadual) Histórico da Constituição Federal: <b>1h/a</b> Poderes da União, objetivos fundamentais: <b>2h/a</b> Elementos do Estado, população, povo, nação: <b>1h/a</b> Direitos e garantias: <b>2h/a</b> Segurança Pública (§8º do art. 144 da CF/88) e seguridade social: <b>2h/a</b>	08
Persecução Penal (MP, Polícia, Judiciário e Sistema Prisional) Inquérito policial, conceito, instauração, auto de prisão em flagrante: <b>2h/a</b> Requerimento, requisição, Prazos: <b>2h/a</b> Réu preso e solto: <b>1h/a</b> Encaminhamento ao MP: <b>1h/a</b> Ação penal pública incondicionada e condicionada: <b>1h/a</b> Área penal privada e subsidiária: <b>1h/a</b> Denúncia e queixa: <b>2h/a</b>	10
<b>Mediação de Conflitos</b> Mediação de Conflito e gerenciamento de crise: <b>2h/a</b> Diferença entre mediação, arbitragem e conciliação: <b>2h/a</b> Persuasão e diálogo: <b>1h/a</b> Estratégias para mediação: <b>2h/a</b> Papel dos profissionais de Segurança na mediação de conflito: <b>1h/a</b>	08
Segurança Pública na Preservação Ambiental Geografia da Cidade: <b>1h/a</b> Conceitos relacionados a meio ambiente: <b>1h/a</b> Desenvolvimento sustentável. Lixo, água: <b>1h/a</b> Introdução ao direito ambiental: <b>1h/a</b> Sistema nacional de unidades de conservação: <b>2h/a</b> Legislação municipal/ posturas municipais: <b>2h/a</b>	08
Noções de Medicina Legal Conceito: <b>1h/a</b> Divisões da Medicina Legal: <b>1h/a</b> A importância da Medicina Legal aplicada a um Direito: <b>2h/a</b>	04

Legislações Municipais DECRETO Nº 20.417, DE 29 DE MAIO DE 2018 - Institui o Sistema de Recuperação Territorial – SRET: <b>02 h/a</b> LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 - dispõe sobre o controle de ruídos ou sons por veículos automotores, estabelece níveis, padrões de emissão em zonas de restrição de ruído, e dá outras providências: <b>04 h/a</b> LEI Nº 6534, DE 15 DE MARÇO DE 2017 - Dispõe sobre a criação de infração administrativa que caracteriza poluição visual em bens públicos e particulares, a imposição de multas, e dá outras providências: <b>02 h/a</b> LEI Nº 6569, DE 29 DE JUNHO DE 2017 - Dispõe sobre a proibição da fabricação, venda e utilização de materiais cortantes em linhas de pipas e similares no âmbito do Município, e dá outras providências: <b>02 h/a</b> LEI Nº 6597, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 - Define como infração administrativa sujeita a multa, a prática, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, de condutas ofensivas à dignidade, à tranquilidade e à paz social em vias, logradouros, repartições, espaços e equipamentos públicos ou abertos ao público e em veículos de transporte de pessoas, e dá outras providências: <b>02 h/a</b>	12
---	----

**Módulo 04 – Comunicação e Gerenciamento de Informações.**  
**Carga Horária: 28 horas**

DISCIPLINA	CH
Rotina Administrativa e Redação Oficial Noções de língua Portuguesa para preenchimento de documentos: 2h/a Estrutura de Texto e terminologia: O que deve conter no histórico de ocorrência (Quem? O que? Quando? Onde? Como? Por quê?): 2h/a Ordens dos fatos a serem narrados: 2h/a Boletim de Ocorrência, ofício, memorando (comum e disciplinar) e impressos internos da instituição: 2h/a	08
Comunicação Operacional História da comunicação e Legislação (ANATEL): 2h/a Centrais telefônicas e Regras de atendimento – administrativo e de emergência: 2h/a Encaminhamento de ocorrências e Orientação ao público: 2h/a Códigos específicos de comunicação via rádio: 2h/a Uso do equipamento de comunicação: 4h/a	12
Noções de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais O papel e ética profissional do intérprete: 1h/a Modelos: 1h/a LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências: 2h/a DECRETO Nº 5.626/05: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000: 2h/a LEI Nº 12.319/10: Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua brasileira de sinais – libras: 2h/a	08

**Módulo 05 – Trânsito e Condução de Veículo Oficial.**  
**Carga Horária: 48 horas**

DISCIPLINA	CH
Código de Trânsito Brasileiro Noções do Código de Trânsito Brasileiro, placas, regulamentação, advertências, sons e lei seca: 1h/a Procedimentos no tratamento ao infrator/ município: 1h/a Preenchimento de AIT e CRR: 1h/a Orientação do Trânsito e sinalização de via: 1h/a Procedimentos Operacionais em acidentes de trânsito sem vítima: 2h/a Procedimentos Operacionais em acidentes de trânsito com vítima: 2h/a	08
Noções Básicas de Direção Defensiva O Papel do Guarda Municipal no Trânsito: 4h/a Métodos de prevenção de acidentes em condições adversas de luz, tempo, estrada, trânsito, veículo, velocidade, motorista, pessoas, segurança, distância, efeitos do álcool, do sono, das drogas, etc: 04h/a Credenciamento de Motoristas (Carros e Motos): Educação para o Trânsito: 4h/a Mecânica Básica e Manutenção: 4h/a Procedimentos Operacionais/Contraf: 4h/a Treinamento Prático: 8h/a Avaliação Prática de Aprendizagem: 8h/a	36
Uso e Conservação da Frota Responsabilidades: 1h/a Manutenção de Primeiro Escalão: 1h/a Maneira e postura corretas na condução de viaturas, a fim de propiciar melhor uso da frota: 1h/a Higienização: 1h/a	04

**Módulo 06 – Funções Técnicas e Procedimentos da Guarda Civil Municipal.**  
**Carga Horária: 234 horas**

DISCIPLINA	CH
Armamento e Tiro Defensivo: Leis, Normas e procedimentos. Prática de Tiro Defensivo. LEI Nº 10.826 de 22 DE DEZEMBRO DE 2003. Do sistema nacional de armas. Do registro. Do porte. Dos crimes e das penas. Posse irregular de arma de fogo de uso permitido. Omissão de cautela. Disparo de arma. DECRETO Nº 9.845, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição). DECRETO Nº 9.847, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas). DECRETO Nº 10.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - (Aprova o Regulamento de Produtos Controlados). Convênio entre as Guardas Municipais e a Polícia Federal. Conceito, utilização, tipos (letais e não letais), munição, colete balístico, formas de disparo, normas de segurança, mobilidade, empunhadura e posições de tiro. Aula prática: 112h/a	112
Procedimentos e Técnicas Operacionais de Policiamento Preventivo e Comunitário Posturas a serem adotadas em diversas situações: 6h/a Busca pessoal: 14h/a Uso de algemas: 4h/a Abordagens: 28h/a Encaminhamento de ocorrência: 08h/a Procedimento de policiamento comunitário em várias modalidades (Base comunitária, viatura, motocicleta, bicicleta, policiamento a pé): 08h/a Técnicas Operacionais em baixa luminosidade: 4h/a	72
Defesa Pessoal e Uso de equipamento não letal Definições e conceito de defesa pessoal, utilização de equipamentos de baixa letalidade: 4h/a Procedimentos de defesa, ataque e manuseio do bastão Tonfa: 8h/a Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de "Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir", aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da força adotado: 30h/a	42

<p>Uso Diferenciado da Força          Conceito e tipologia do uso da força: 1h/a          PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública). Legalidade do uso da força: 1h/a          Uso da força e o trabalho do Guarda: 6h/a</p>	08
--	----

### Módulo 07 – Atendimentos Emergenciais.

Carga Horária: 22 horas

DISCIPLINA	CH
<p>(Primeiros Socorros) – APH            Segurança na prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos até a chegada de auxílio qualificado: 4h/a            Avaliação do cenário do acidente: 4h/a            Procedimentos e técnicas socorristas: 4h/a</p>	12
<p>Prevenção e Combate ao Incêndio            Compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate ao incêndio: 8h/a</p>	08
<p>Defesa Civil            Sistema Nacional e Legislação sobre Defesa Civil: 1h/a            Segurança Global da população, produtos controlados, produtos perigosos e Defesa Civil Local: 1h/a</p>	02

### Módulo 08 – Conhecimentos Específicos.

Carga Horária: 12 horas

DISCIPLINA	CH
<p>Segurança Escolar            História da escola pública no Brasil: 1h/a            Protagonismo infanto-juvenil: 1h/a            Postura e conduta do guarda civil municipal na escola: 1h/a            Relacionamento com a comunidade escolar e do entorno: 1h/a            Funcionários da escola e do Conselho Tutelar: 1h/a            Violência na Escola: 1h/a            Ocorrências peculiares ao ambiente escolar (Dano, Pichação, porte de arma, uso de entorpecentes, embriaguez, bullying...): 2h/a</p>	08
<p>Atuação do GCM em Posto Fixo            Noções de segurança patrimonial: 2h/a            As especificidades dos postos fixos: 2h/a</p>	04

### Módulo 09 – Conhecimentos Complementares.

Carga Horária: 36 horas

DISCIPLINA	CH
<p>Controle do Stress e qualidade de vida            Conceito e tipos de stress: 1h/a            Implicações do stress na vida profissional e pessoal: 1h/a            Causa sintoma, prevenção e tratamento: 1h/a            Proposição de princípios de qualidade de vida como maneira de administrar o estresse: 1h/a</p>	04
<p>Condicionamento Físico            Avaliação previa dos alunos: 4h/a            Resistência muscular e condicionamento prático e teórico: 16h/a            Fortalecimento muscular: 08h/a            Avaliação Prática (TAF) dos alunos: 4h/a</p>	32

### Módulo 10 – Avaliação Geral de Curso.

Carga Horária: 18 horas

DISCIPLINA	CH
<p>Avaliações            Avaliações de Aprendizagem (teóricas): 18h/a</p>	18

Total: 584 horas/aula (presenciais).

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
 Secretário de Segurança Urbana

## RESOLUÇÃO SSU Nº 02 /2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

*Dispõe sobre o regulamento, normas de procedimento, regras de conduta e comportamento dos integrantes do Curso de Formação de Ingresso para Guardas Civis Municipais 3ª Classe e dá outras providências.*

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas de procedimentos, regras de conduta para nortear a vida dos alunos no Curso de Formação de Ingresso para Guarda Civil Municipal 3ª Classe, realizado pela Secretaria de Segurança Urbana.

Art. 2º Especificar e divulgar o Regulamento Interno do Curso de Formação para ingresso na Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

#### I – Do Período do Curso

O Curso de Formação de Ingresso terá carga horária de 584 (quinhentas e oitenta e quatro) horas, de segunda a sexta-feira, das 07h45 às 17h00 horas, com 1h (uma hora) de intervalo para o almoço e 02 (dois) intervalos de 15 (quinze) minutos por período de aula, com aulas teóricas e práticas, podendo excepcionalmente, ultrapassar os horários conforme necessidade pedagógica.

Cada aula terá duração de 50 minutos de segunda a sexta, podendo haver aulas aos sábados, domingos e feriados em caso de eventual necessidade do Curso, conforme edital.

#### II – Da denominação do (a) aluno (a)

Enquanto perdurar o período de formação, quando chamado ou quando apresentar-se em qualquer ocasião durante o curso, o integrante do “Curso de Formação de Ingresso para Guardas Civis Municipais” será denominado por “Aluno (a) GCM 3ª Classe” e seu “nome de guerra”, exemplo:

“Aluno (a) GCM 3ª Classe Silva”.

#### III – Do uniforme

Os alunos deverão frequentar as aulas, em atividades teóricas ou práticas, usando o seguinte uniforme:

- Calça jeans azul marinho tradicional e sem lycra;
- Camiseta branca sem estampas, de gola careca modelo algodão (o uso da camiseta deverá ser por dentro da calça);
- Meias modelo esportivo, branca e lisa;
- cinto na cor preta;
- tênis na cor escura, de preferência na cor preta;
- Agasalho da Guarda Civil Municipal, quando este for entregue ao aluno, ou calça de moletom, na cor azul marinho, nas aulas práticas;

#### IV – Do asseio pessoal

##### Masculino:

- Unhas devidamente aparadas;
- Cabelo corte padrão até “pente 2” nas laterais e na altura até “pente 4”, não sendo permitido o uso de topete ou franja;
- Vedado o uso de barba, cavanhaque ou costeletas;
- Bigode devidamente aparado;
- Feminino:
- Unhas devidamente aparada (permitido o uso de esmalte de cores claras e cor única);

- Maquiagem leve (batom de cores claras);

- Cabelo curto (até a altura da linha da orelha) ou penteado preso em coque, com “redinha”;

##### Adornos masculinos:

- Vedado o uso de brincos, piercing, pulseiras, colares e anéis;
- Vedado o uso de óculos escuros.

##### Adornos femininos:

- Vedado o uso de brincos de argola, piercing, pulseiras, colares e anéis;
- Somente será permitido o uso de brincos de pedras pequenas, solitário (furo ou pressão);
- Vedado o uso de óculos escuros.

O uso de relógios e brincos não será permitido nas aulas de Defesa Pessoal e Educação Física, exceto em casos que houver liberação do instrutor em relação ao uso de relógios.

#### V – Da apresentação pessoal

Os alunos deverão se apresentar diariamente com uniforme limpo e devidamente passado.

#### VI – Da conduta do (a) Aluno (a) GCM

- Os alunos deverão estar prontos, no dispositivo de formatura, para a preleção matinal às 07h45min impreterivelmente, para a formatura vespertina às 13h00min e para a formatura de encerramento das atividades, às 17h00min ou outro horário definido pela Coordenação do Curso, conforme necessidade pedagógica;

- Quando da chegada do aluno no Centro Regional de Formação ou outra repartição, este deverá portar crachá de identificação (afixado na vestimenta no lado esquerdo, na altura do peito), bem como permanecer com o mesmo durante todo o período de aula;

- Restrito o uso de celulares durante as aulas (em caso de emergência, comunicar antecipadamente o Comandante do Pelotão e o chefe de turma responsável pelo efetivo);

- Proibido apresentar-se armado, sob pena de incorrer nas medidas legais pertinentes (prisão em flagrante, quando for o caso, e procedimentos disciplinares);

- Manter assiduidade durante a realização do Curso de Formação de Ingresso;

- Impedimentos físicos para prática de atividades durante o período de formação, somente serão aceitos mediante apresentação de laudo médico, descrevendo a lesão e tempo de restrição.

- Serão realizadas revistas de armários utilizados pelos alunos de forma inopinada.

- Os alunos ficarão subordinados a este regulamento em matéria disciplinar.

- Em caso de falta disciplinar o(a) aluno(a) será comunicado(a) por meio de documento específico (Comunicação de falta disciplinar).

#### VII – Da postura do (a) aluno (a)

Os alunos deverão:

- Respeitar as normas, leis, horários e orientações;
- Respeitar a disciplina e a hierarquia;
- Tratar os superiores, instrutores, monitores, pares, e todos que, direta ou indiretamente, participarem do curso, com urbanidade e respeito;
- Zelar pelo local e pelos materiais destinados à aula;

- Quando na condição de chefe de turma, o(a) aluno(a) deverá fazer sempre a apresentação do efetivo aos instrutores e superiores hierárquicos, relatando as alterações, bem como se atentar aos demais deveres abaixo descritos:

#### VIII – Deveres do chefe de turma:

- Os Chefes de turma serão designados pela Coordenação do curso dentre os integrantes das respectivas turmas, sendo auxiliado por outro(a) aluno(a), denominado(a) subchefe;

- Serão responsáveis por colocar o pelotão em forma na formatura matinal, na formatura vespertina e na formatura de encerramento, procedendo também a chamada para controle de faltas, atrasos, verificação do uniforme do efetivo e o asseio pessoal, bem como apresentar o efetivo ao Comandante de Pelotão.

- O chefe de turma deverá reunir a turma nos locais previstos para a aula, em tempo oportuno de modo a não motivar qualquer atraso no início da aula;

- Manter a disciplina, quando não houver instrutor acompanhando a turma;

- Providenciar a limpeza e adequação do local de aula antes da chegada do instrutor e após o término da aula;

- Zelar pela manutenção do material e meios utilizados para aula (equipamentos eletrônicos, tatames, tonfas, etc.) quando o instrutor não estiver presente;

- Dar ciência à turma das alterações ocorridas no Quadro de Trabalho Semanal;

- Após 10 minutos do horário de início da aula e se ainda não houver instrutor na sala, o (a) chefe de turma deverá contatar o Comandante de Pelotão e, quando de sua ausência, dirigir-se à Coordenação para receber novas orientações;

- Ao fim do expediente, alinhar as carteiras, desligar equipamentos, recolher e

guardar os materiais utilizados, apagar as luzes, fechar as janelas e a porta da sala de aula;

- Aos subchefes compete o auxílio aos chefes de turma em todas as suas atribuições, assim como a limpeza do quadro (quando a aula ocorrer em sala de aula);  
IX – Da postura do(a) aluno(a) fora do período de aula  
- Os alunos não estão autorizados a utilizar peças do uniforme da Guarda Civil Municipal fora do horário de aula;

- Os alunos não poderão utilizar-se do crachá de aluno(a) ou porta funcional, para proveito próprio ou alheio, sob pena do Art. 317 do Código Penal Brasileiro.

- Os alunos deverão tratar a todos com urbanidade, ter conduta ilibada, a fim de zelar pelo bom nome da corporação.

X – Da avaliação

- Para obter aprovação, os alunos deverão alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nas etapas de avaliação, a qual consistirá em provas teóricas e práticas com escala que irá de 0 (zero) a 10 (dez) a que forem submetidos. No caso de obtenção de nota inferior a 5 (cinco), os alunos deverão fazer nova avaliação. A critério da equipe de formação, consistirá em prova ou trabalho de pesquisa relativos às disciplinas aplicadas. Caso não obtenha êxito na nova avaliação o aluno será considerado reprovado.

- Nos casos deste inciso, o(a) aluno(a) deverá estar enquadrado no BOM comportamento, de acordo com o regulamento disciplinar do curso, sendo considerados, portanto, o grau de comprometimento, além da postura e assiduidade. A reprovação no curso de ingresso determinará a inaptidão do(a) aluno(a) para a função pleiteada e seu desligamento formal.

- Em caso de falta justificável a alguma avaliação (mediante comprovação), o candidato deverá solicitar, após o primeiro expediente, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de formulário específico, a oportunidade de fazer nova avaliação (segunda chamada) em data e horário a serem marcados pela Coordenação do curso.

XI – Das faltas e atrasos

- Atrasos e faltas serão abonados através de atestados, ou outra documentação comprobatória, conforme legislação em vigor;

- O(A) aluno(a) que chegar com atraso para a aula, com tolerância de até 15 minutos, somente poderá acompanhar a mesma após apresentar-se ao Comandante do Pelotão que deliberará a respeito. Se o atraso ultrapassar o tempo de tolerância o aluno(a) deverá se apresentar para a próxima aula, sempre com a autorização do Comandante do Pelotão.

- Em caso de atraso ou falta o(a) aluno(a) será comunicado por meio de documento específico (Comunicação de falta disciplinar).

XII – Da classificação final

- A classificação final se dará por meio da média aritmética simples das avaliações teóricas, práticas e comportamental, sendo assim calculadas:

Aulas teóricas: será considerada a aproximação da nota até centésimos (de 0 a 10).

Aulas práticas: será considerada a aproximação da nota até centésimos (de 0 a 10), tendo como parâmetro à classificação final, o aluno que não atingir a capacitação física para a função, observada por meio de relatório do instrutor, inclusive mediante avaliação médica;

Comportamental: será considerada a aproximação da nota até centésimos (de 0 a 10), observadas por meio das normas regulamentares e demais dispositivos internos.

- Para fins da classificação final no Curso de Formação de Ingresso, serão utilizados os critérios de desempate a seguir:

1º - comportamento, de acordo com o especificado no artigo 8º dessa Resolução;

2º - maior idade, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.074, de 9 de dezembro de 1999.

3º - que tiver exercido função anterior na área da segurança pública, com bons antecedentes profissionais, mediante comprovação.

4º - Os alunos aprovados em nova avaliação (segunda chamada), serão colocados após o último dos classificados anteriormente (primeira chamada), seguindo-se nova ordem de classificação para os de segunda chamada.

Art. 3º Infração disciplinar é toda a violação dos deveres dos alunos previstos nesta resolução.

Art. 4º As infrações, quanto à sua natureza, classificam-se em:

I – Leves;

II – Médias; e

III – Graves.

Art. 5º São infrações disciplinares de natureza leve:

I – chegar atrasado, sem justo motivo, às aulas, atividades ou atos para os quais for previamente escalado;

II – deixar de elaborar e entregar, ao término do dia, o relatório diário, quando este for de competência do aluno;

III – Usar uniforme incompleto, desalinhado ou lhe faltando asseio;

IV – Deixar de portar o crachá de identificação;

V – sobrepor ao uniforme insígnias de sociedades particulares, entidades religiosas ou políticas ou, ainda, usar indevidamente medalhas desportivas, distintivos ou condecorações, ressalvadas as atribuídas pela própria Guarda Civil Municipal;

VI – deixar de zelar pela economia do que lhe for confiado à sua guarda ou utilização;

VII – dormir em sala de aula;

VIII – fazer uso de aparelho de telefonia móvel, notebook ou qualquer aparelho eletrônico sem a devida autorização.

IX – comparecer para o curso sem asseio pessoal, sobretudo, os elencados no artigo 2º, inciso IV desta Resolução.

Art. 6º São infrações de natureza média:

I – faltar, sem motivo justificado, às aulas ou às atividades de que deva comparecer;

II – utilizar, sem autorização, peças do uniforme da Guarda Civil Municipal fora da Instituição;

III – comportar-se em desacordo com as diretrizes disciplinares e orientações do Curso de Formação de Ingresso durante o período de aulas, sejam aulas internas, externas ou em deslocamento;

IV – concorrer para o desperdício de alimentos;

V – ausentar-se da sala de aula sem prévia autorização, ou, ainda que autorizado, fazê-lo por tempo exorbitante.

Art. 7º São infrações de natureza grave:

I – apresentar-se, sem autorização, no Centro Regional de Formação ou outra

repartição da Guarda Civil Municipal, armado ou ser surpreendido portando arma ou munição;

II – usar expressões jocosas ou pejorativas que atentem contra a raça, gênero, religião, credo ou orientação sexual;

III – ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, instrutor, servidor da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo ou outro município, ou aluno do Curso de Formação de Ingresso, com palavras, gestos ou ações;

IV – utilizar-se do crachá ou porta funcional, para proveito próprio ou alheio;

V – valer-se de meios não autorizados para obter vantagem durante a realização das avaliações de aprendizagem;

VI – ameaçar, induzir ou instigar alguém a prestar declarações falsas em procedimento penal, civil ou administrativo;

VII – comparecer no curso apresentando sinais de embriaguez;

VIII – simular lesão corporal para se eximir das responsabilidades de aluno e deixar de participar das aulas.

Art.º 8 – Para fins disciplinares e para os demais efeitos legais, o comportamento do aluno do Curso de Formação de Ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo será considerado:

I – excelente: quando durante todo o período do curso de formação de ingresso, não tiver sido comunicado por infração disciplinar de nenhuma natureza;

II – ótimo: quando durante a realização do curso de formação de ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza média;

III – bom: quando durante a realização do curso de formação de ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza média e 01 (uma) infração disciplinar de natureza leve;

IV – regular: quando durante a realização do curso de formação de ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a no máximo 01 (uma) infração disciplinar de natureza grave, 01 (uma) infração de natureza média e 01 (uma) infração de natureza leve;

V – mau: quando durante a realização do curso de formação de ingresso, tiver sido comunicado por infrações disciplinares equivalentes a 02 (duas) infrações disciplinares de natureza grave.

§1º Para classificação do comportamento, 02 (duas) infrações disciplinares de natureza leve equivalem a 01 (uma) infração disciplinar de natureza média, e 02 (duas) infrações disciplinares de natureza média equivalem a 01 (uma) infração disciplinar de natureza grave.

§2º A classificação do comportamento dar-se-á logo após a análise pela Coordenação do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, dos documentos concernentes à comunicação de infração disciplinar, quais sejam a própria comunicação, bem como a informação do aluno acerca do fato comunicado e outros documentos, quando estes forem anexados à comunicação ou informação do aluno.

Art. 9º Será desligado do curso o aluno que não atender o disposto nos artigos 26, 45 e 46 do Decreto nº 13074, de 09/12/99 e/ou:

I – atingir o mau comportamento

II – ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência por módulo do curso, sendo certo que, ultrapassado o limite por motivo de determinação médica que não tenha caráter limitante definitivo, podendo ser assegurada a matrícula em novo Curso de Formação de Ingresso, preferencialmente em um dos municípios consorciados, que após avaliação da Coordenação do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, por meio de relatório circunstanciado, deverá ser remetido ao Secretário de Segurança Urbana, ao qual caberá a decisão final.

III – apresentar à Coordenação do curso ou no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo documento falso, atestado médico adulterado ou adquirido por meios ilícitos;

IV – demonstrar ineficiência intencional e reiterada no cumprimento dos deveres de aluno do curso de formação de ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

V – praticar atos atentatórios à vida e à integridade física de qualquer pessoa, salvo se em legítima defesa;

VI – praticar ou associar-se a outrem para prática de crimes tipificados como tortura, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes ou drogas afins, crimes hediondos ou equiparados, crimes contra a administração pública, a fé pública, a ordem tributária, o sistema financeiro e segurança nacional;

VII – lesar o patrimônio ou os cofres públicos;

VIII – conceder vantagem ilícita, valendo-se da condição de aluno do curso de formação de ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

IX – receber ou solicitar propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, diretamente ou por intermédio de outrem, ainda que fora do horário de aula, mas em razão de ser aluno do curso de formação específica de ingresso da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

X – ser reprovado nas avaliações de aprendizagem a que for submetido, observado o disposto no item X do artigo 2º desta Resolução.

XI – praticar violência dentro ou fora do Centro Regional de Formação de Segurança Urbana, durante a aula ou em razão de ser aluno GCM;

XII – referir-se depreciativamente, em informações, parecer, pela imprensa, internet, ou por qualquer outro meio de divulgação, à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

XIII – publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos ou documentos afetos à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo que possam concorrer para comprometer a segurança pública;

XIV – introduzir ou tentar introduzir bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas nas dependências do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana ou outra repartição da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 10 As dúvidas suscitadas na aplicação das normas e regras desta Resolução, assim como as dúvidas geradas por eventuais casos omissos, serão dirimidas pela Coordenação do curso.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Segurança Urbana

**TEM PANCADÃO NA RUA?**

Denuncie  
**LIGUE**

**153**

**GCM TRABALHANDO  
PELA NOSSA TRANQUILIDADE**

OPERAÇÃO  
**Noite  
Tranquila**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

**EDITAL N.º 04/2020**

PERÍODO DE 08/01/2020 A 14/01/2020

PUBLICAÇÃO: 17/01/2020

**SS.42 – CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE**

Nome:

Autuação:

IOLANDA FORASTIERO (CPF: 052.973.028-62)

AIP – SÉRIE K

Nº 0362

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS****Processo:**

04243/2001

00385/2007

12522/2019

04485/2001

10014/2001

VALTER HATO LTDA

70108/2013

S/S LTDA

05090/2001

28891/2018

06088/2001

12418/2008

ODONT

**Nome:**

DROGA SHOW LTDA-ME

DROGARIA SÃO JOÃO-ARAÇA LTDA-EPP

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

DROGARIA CASEMIRO &amp; CASEMIRO LTDA ME

HOSPITAL VETERINARIO DR.

CLINICA ODONTOLOGICA ESTHETIC LASER

FARMACIA BIOPHARMA LTDA

TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A

MARIO PERPETUA SANTANA DROGARIA EPP

DENTAL FERNANDES LTDA COM.ATAC.PROD.

**PROCESSOS DEFERIDOS****Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)****RAZÃO SOCIAL: SPARTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Nº CEVS: 354870801-863-003620-1-8

DATA DE VALIDADE: 03/01/2025

Nº PROCESSO: 75377/2019

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNPJ: 13.558.550/0001-72

Rua MEDITERRÂNEO, 290 - 4º ANDAR - Jardim do Mar - CEP: 09750-420

Responsável Legal: ISABELA SANTAS DE MIRANDA

Responsável Legal: MARCO AURELIO PEROSA DE MIRANDA - CRM/SP: 54058

Responsável Legal: NIKE SANTAS DE MIRANDA

Responsável Técnico: MARCO AURELIO PEROSA DE MIRANDA - CRM/SP: 54058

**RAZÃO SOCIAL: TORUS ESTETICA E BEM ESTAR LTDA**

CEVS: 354870801-960-000649-1-2

PROCESSO: 90954/2019

VALIDADE: 14/01/2025

CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

CNPJ: 35.101.357/0001-40

Endereço: Rua Jose Versolato, 111 SALA 824 – Centro - CEP: 09750-730

RESPONSÁVEL LEGAL: FLAVIA ALESSANDRA DE LIRA ARMOND NANTES

RESPONSÁVEL LEGAL: PRISCILA LESLIE DE LIRA ARMOND

**LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA****RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR**

CEVS: 354870801-865-000340-1-0

DATA DE VALIDADE: 13/02/2020

PROCESSO: 6794/2001

CNAE: 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia

CNPJ: 44.351.146/0001-57

Endereço: Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos - CEP:09640-000

Responsável Legal: ROBSON RAMOS DE AGUIAR

Responsável Técnico: ANDRÉ LUIS MAIERA RADL – CREFITO/SP 12289

Responsável Técnico Substituto: ELIDIA RUBINI GIMENES - CREFITO/SP: 4032-F

**RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR**

Nº CEVS: 354870801-960-000587-2-6

DATA DE VALIDADE: 09/03/2022

Nº PROCESSO: 6794/2001

CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

CNPJ: 44.351.146/0001-57

Rua DO SACRAMENTO, 230 - RUDGE RAMOS - CEP: 09640-000

Responsável Legal: ROBSON RAMOS DE AGUIAR

Responsável Técnico: MARIA CAROLINA CARVALHO BLANCO - CRBM/SP: 38.781

Responsável Técnico Substituto: MARIA CAROLINA CARVALHO BLANCO - CRBM/SP: 38.781

**RAZÃO SOCIAL: DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME**

Nº CEVS: 354870801-477-000408-1-9

DATA DE VALIDADE: 07/07/2022

Nº PROCESSO: 17311/2010

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO

DE FÓRMULAS

CNPJ: 12.600.399/0001-20

Avenida ARAGUAIA, 175 - RIO GRANDE - CEP: 09830-110

Responsável Legal: JOSE AUGUSTO GUEDES DO AMARAL

Responsável Legal: GLEICE SABINO DOS SANTOS

Responsável Técnico: EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO – CRF/SP: 89.935

**Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:**

MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL:

DISPENSAR; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICO; ADMINISTRAR/

APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E

BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE

BRINCO

**ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.****Nome:** SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. – **CNPJ:** 49.930.514/0937-10**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 804**Nome:** BMR LANCHONETE E RESTAURANTE PREMIUM LTDA ME – **CNPJ:** 19.379.020/0001-43**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 761 (Multa)**Nome:** PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP – **CNPJ:** 08.040.391/0001-80**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 788**Nome:** CLINICA VETERINARIA PET'S KINGDOM LTDA – **CNPJ:** 32.451.260/0001-70**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 682 (Advertência)**Nome:** SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA-ME – **CNPJ:** 07.754.487/0001-47**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 789**Nome:** SAPORE S.A. – **CNPJ:** 67.945.071/1364-63**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 776**Nome:** QUIES ODONTOLOGIA PREVENTIVA LTDA. – **CNPJ:** 01.526.226/0001-93**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 792**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 792 (Interdição Total de Estabelecimento)**Nome:** QUIES ODONTOLOGIA PREVENTIVA LTDA. – **CNPJ:** 01.526.226/0001-93**Documento:** TRM – SÉRIE K – Nº 793 (Liberação de Estabelecimento)**Documento:** AIP – SÉRIE K – Nº 793 (Liberação de Estabelecimento)**Nome:** MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. – **CNPJ:** 01.233.103/0005-98**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 697**Documento:** TRM – SÉRIE K – Nº 697 (Interdição Cautelar de Produtos)**Nome:** SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A – **CNPJ:** 43.293.604/0021-20**Documento:** AIF – SÉRIE K – Nº 696**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 803

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO****Processo:**

1394/2019- CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

De: Rua NICOLAU FILIZOLA, 100

Vila Euclides - CEP: 09725-760

Para: Rua NICOLAU FILIZOLA, 50

Vila Euclides - CEP: 09725-760

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL****Processo:**

50059/2017 - GERSON SBC RESTAURANTE EIRELI

De: DULCICLEIDE SILVA DE MELO EPP

Para: GERSON SBC RESTAURANTE EIRELI

60243/2019 - RAQUEL RODRIGUES COSTA - ACOUGUE EIRELI

De: EVERALDO DA CUNHA COSTA - ACOUGUE EIRELI

Para: RAQUEL RODRIGUES COSTA - ACOUGUE EIRELI

63083/2011 - WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.

De: WHEATON BRASIL VIDROS S.A.

Para: WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL****Processo:**

6794/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

Sai: MARCIO DE MORAES

Entra: ROBSON RAMOS DE AGUIAR

14847/2007 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Sai: JOSE MANUEL VALLEDOR ROJO

Entra: PAULO SERGIO DE CAMARGO

12445/2007 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Sai: JOSE MANUEL VALLEDOR ROJO  
Entra: PAULO SERGIO DE CAMARGO

5574/2006 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Sai: JOSE MANUEL VALLEDOR ROJO  
Entra: PAULO SERGIO DE CAMARGO

60243/2019 - RAQUEL RODRIGUES COSTA - ACOUGUE EIRELI  
Sai: EVERALDO DA CUNHA COSTA  
Entra: RAQUEL RODRIGUES DA SILVA

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

##### Processo:

6794/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR  
Nome: SAVIO FUJITA BARBOSA - CRF/SP: 30.181

17311/2010 - DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME  
Nome: MARCOS SODRE DOS SANTOS - CRF/SP: 75.758

24699/2014 - BALLOTIM & ABREU FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
Nome: GABRIELA ANDERSON MARIANI - CRF/SP: 78.945

23991/2017 - DROGARIA SAO PAULO S.A.  
Nome: VANDERLEI MIQUILINI - CRF/SP: 29.749

5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Nome: PAULO EDUARDO ZUCCOLOTTI DE ASSIS - CRM/SP: 91.312

24793/2001 - CARDIAL SERVIÇOS MÉDICOS S/A  
Nome: Andreza Alves Soares - CRF/SP: 84.926

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

##### Processo:

5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Nome: NICOLAS DAHER VAZ - CRM/SP: 98.638

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

##### Processo:

6794/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR  
Nome: BRUNA RENATA DUTRA - CRF/SP: 30.178

17311/2010 - DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME  
Nome: EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO - CRF/SP: 89.935

23991/2017 - DROGARIA SAO PAULO S.A.  
Nome: EDILSON BAIONI - CRF/SP: 34.963

24793/2001 - CARDIAL SERVIÇOS MÉDICOS S/A  
Nome: Mayara Alvarez Scocco - CRF/SP: 76.637

5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Nome: MARIA LEONOR NETTO GONZALEZ MARTINS RAMOS - CRM/SP: 76.637

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

##### Processo:

6794/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR  
Nome: MARIA CAROLINA CARVALHO BLANCO - CRBM/SP: 38.781  
Nome: ELIDIA RUBINI GIMENES - CREFITO/SP: 4032-F

5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Nome: ALEUDE OLIVEIRA DA SILVA FILHO - CRM/SP: 88.686

#### CANCELAMENTO DE CEVS

##### Processo:

24699/2014 - BALLOTIM & ABREU FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
CEVS: 354870801-477-000638-1-9  
Atividade: Farmácia.  
Motivo: Encerramento de Atividades.

72345/2019 - DROGARIA NOVA ALPES LTDA  
CEVS: 354870801-477-000808-0-2  
Atividade: Drogeria  
Motivo: Mudou-se para destino ignorado

32342/2019 - SAPORE S.A.  
CEVS: 354870801-562-000448-0-6  
Atividade: Cozinha Industrial  
Motivo: Encerrou as atividades no endereço

17830/2006 - NESTLE BRASIL LTDA  
CEVS: 354870801-463-000063-1-9  
Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.  
Motivo: CNAE inadequado.

2175/2008 - M. DA C. LEITE LIMA MINIMERCADO - ME  
CEVS: 354870801-471-000195-0-0  
Atividade: Mercado  
Motivo: Encerrou as atividades

17370/2018 - JT VON BORELL SERVICOS MEDICOS - EIRELI

CEVS: 354870801-863-003406-1-8  
Atividade: Atividade médica ambulatorial c/ recursos p/ realização de exames complementares  
Motivo: Não exerce esta atividade na empresa

17966/2002 - ERNESTO FORTUNATO BECHELLI  
CEVS: 354870801-863-002924-0-0  
CEVS: 354870801-863-002925-0-8  
Atividade: Odontologia  
Motivo: Encerrou as atividades.

#### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

##### Processo:

##### RAZÃO SOCIAL: OLIGAM INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CEVS: 354870801-464-000248-1-3  
DATA DE VALIDADE: 23/05/2021  
PROCESSO: 17301/2011  
CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
CNPJ: 12.378.421/0001-30  
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 61 - Centro - SBC - CEP: 09720-220.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Vania Oliveira Gamoeda  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adriana de Lima Nasuk - CRF/SP: 61.550

##### Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
IMPORTAR  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; IMPORTAR  
Motivo: Alteração do modelo de Licença.

##### RAZÃO SOCIAL: OLIGAM INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CEVS: 354870801-464-000313-1-3  
DATA DE VALIDADE: 23/05/2021  
PROCESSO: 17301/2011  
CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
CNPJ: 12.378.421/0001-30  
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 61 - Centro - SBC - CEP: 09720-220.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Vania Oliveira Gamoeda  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adriana de Lima Nasuk - CRF/SP: 61.550

##### Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

COSMÉTICO: ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
PRODUTO DE HIGIENE: ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
Motivo: Alteração do modelo de Licença

##### RAZÃO SOCIAL: OLIGAM INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CEVS: 354870801-464-000315-1-8  
DATA DE VALIDADE: 23/05/2021  
PROCESSO: 17301/2011  
CNAE: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
CNPJ: 12.378.421/0001-30  
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 61 - Centro - SBC - CEP: 09720-220.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Vania Oliveira Gamoeda  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adriana de Lima Nasuk - CRF/SP: 61.550

##### Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO: ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR  
Motivo: Alteração do modelo de Licença

#### DEFESAS INDEFERIDAS

##### Processo:

69233/2012 - CAMILLA DORTA TUBOTA ME  
Documento: AIF - SÉRIE K - nº 618

03900/2002 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
Documento: AIF SÉRIE J nº1000

83674/2019 - WORLD CHOPP CHOPERIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
Documento: AIF SÉRIE K nº 278

7865/2001 - FARMACIA RUDGE CENTER LTDA EPP  
Documento: AIF SÉRIE K nº 0764

##### Processo:

5080/2020 - SAL DO HIMALAIA - M.W.A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Documento: Laudo de Análise com Resultado Insatisfatório nº 429.1P.0/2019 / IAL

#### RECURSOS INDEFERIDOS

##### Processo:

16749/2012 - MURILO OTAVIO ROSSI  
Documento: AIP SÉRIE K nº 0603

15443/2005 - CMS REFEIÇÕES EIRELI  
Documento: AIP SÉRIE K nº 708

**SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE****PROCESSOS DEFERIDOS**

Processo:	Nome:
70364/2018	SÓ GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
59406/2016	PANIFICADORA E CONFEITARIA KENNEDY LTDA
46438/2012	CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

**ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.**

Nome:	Autuação:
TECNOGEAR INDUSTRIA MECÂNICA LTDA	AIP - Série K - n ° 0463
CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA	AIP - Série K - n ° 0462

**DEFESAS INDEFERIDAS**

**Processo:**  
88749/2019 – PANTER'S HOTEL LTDA  
**Documento:** AIF SÉRIE K N° 0337

**RECURSOS INDEFERIDOS**

**Processo:**  
08003/2013 - FREE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA  
**Documento:** AIP SÉRIE K N° 0325

SS.4, em 15 de janeiro de 2020  
DR. WAGNER KUROIWA  
Diretor do Departamento de  
Proteção à Saúde e Vigilâncias  
DR. GERALDO REPLE  
Secretário de Saúde

**ZIKA****CHIKUNGUNYA****DENGUE****FEBRE AMARELA****AEDES  
AEGYPTI**

# Vamos reciclar cada gota de óleo e ajudar a cidade e o planeta.

**TROQUE 2 LITROS DE  
ÓLEO DE COZINHA USADO POR  
2 PEDRAS DE SABÃO ECOLÓGICO**

## VEJA COMO VOCÊ E SUA FAMÍLIA PODEM AJUDAR

- ESPERE O ÓLEO USADO ESFRIAR.
- GUARDE NUMA GARRAFA PET.
- ESPERE ATÉ JUNTAR 2 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA USADO.
- LEVE A GARRAFA CHEIA DE ÓLEO AO PONTO DE COLETA.
- TROQUE O ÓLEO USADO POR 2 BARRAS DE SABÃO ECOLÓGICO.



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## Secretaria de Habitação

### Gabinete do Secretário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os municípios citados neste edital, que não compareceram no prazo estipulado para recadastramento no Programa Renda Abrigo do ano de 2019 (obrigatório no mês de aniversário do titular), para comparecerem com urgência das 08h30 as 12h00 e das 13h30 as 16h30, na Secretaria de Habitação, situada à Rua Jacquey, nº 61 - Rudge Ramos, para realizar o recadastramento no PROGRAMA RENDA ABRIGO, munidos dos seguintes documentos:

1. RG e CPF do titular do benefício – original e cópia;
2. RG e CPF do cônjuge e dos dependentes – original cópia;
3. Certidão de casamento ou união estável (se houver) ou certidão de nascimento – cópia;
4. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 16 anos – cópia;
5. Carteira de Trabalho do titular – cópia;
6. Carteira de Trabalho do cônjuge e dos dependentes maiores de 16 anos – cópia;
7. Comprovante de renda do titular – cópia;
8. Comprovante de renda do cônjuge e dos dependentes – cópia;
9. Contrato de locação com firma reconhecida (do proprietário) - cópia;
10. Comprovante de residência – original e cópia;
11. Declaração de quitação de débitos ou recibos dos pagamentos do aluguel - cópia.

**IMPORTANTE:** O recadastramento é obrigatório e o não comparecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste EDITAL, implicará na **SUSPENSÃO** do benefício. Decorridos 03 (três) meses da suspensão, sem o comparecimento para o recadastramento, o benefício será **CANCELADO**.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Habitação nos telefones:

(11) 2630-7050 ou (11) 2630-7051.

#### BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS

ORD.	BENEFICIÁRIO
1	Abdias Vicente da Silva
2	Adão Medeiros da Silva
3	Adelaide Regina Borges
4	Ademilson Fernandes Oliveira
5	Ademir Inácio Coliing
6	Ademir Martins de Moraes
7	Adenilton Souza de Jesus
8	Adriana Batista dos Santos
9	Adriana Costa de Oliveira
10	Adriana Gomes dos Santos
11	Adriana Moreira Donzielli
12	Adriana Silva Barreto
13	Adriano dos Santos
14	Adriano Evangelista
15	Adriano José Nascimento dos Santos
16	Adriano Soares
17	Adriele Ferreira de Almeida
18	Aelson Alves de Oliveira
19	Aglaily Domingos dos Santos
20	Agostinho Vieira da Silva
21	Aguinor Alves dos Santos
22	Airy Araujo da Silva
23	Alan do Norte Barbosa
24	Alan Luiz de Souza
25	Alane Jesus Santos
26	Alcebiades dos Santos Barros
27	Alcione Pedro Cruz
28	Alderico Antônio de Melo
29	Alessandra Antunes Silva
30	Alessandra de Souza
31	Alessandro Martins Gonçalves
32	Alexandra Aparecida Rocha
33	Alexandra Araújo Amorim
34	Alexandre de Oliveira
35	Alice Lopes de Melo
36	Aline Silvério Pereira Soares
37	Aline Campos da Cruz
38	Aline Occhi
39	Aizira da Silva Bispo
40	Amanda Aparecida de Souza Carrari
41	Amanda Cristina Sousa Moura
42	Amanda Fagundes de Souza
43	Amauri Xavier do Nascimento
44	Ana Carolina Ferreira Rodrigues dos Santos
45	Ana Cecília Peil Paná Salina
46	Ana Claudia Alexandre de Lima
47	Ana Claudia de Araújo
48	Ana Cláudia Lopes de Oliveira
49	Ana Clessia Dias Novaes
50	Ana Cristina Bruno dos Santos
51	Ana Lucia Alves da Rocha
52	Ana Lucia de Oliveira
53	Ana Maria Costa de Andrade
54	Ana Maria do Carmo
55	Ana Paula Batista Pereira
56	Ana Paula da Conceição
57	Ana Paula da Silva Santos
58	Ana Paula Ferreira dos Santos Ramos
59	Ana Paula Gomes Dos Santos
60	Ana Paula Gouveia
61	Ana Paula Teixeira Lima
62	Ana Priscila Silva de Lima
63	Ana Rita Souza de Oliveira
64	Ana Rosa de Souza
65	Anaísa da Conceição
66	Anderson Aparecido Bonifácio
67	Anderson Augusto dos Santos
68	Anderson da Silva Graça
69	Anderson de Sousa Pacheco
70	André Gonçalves da Silva
71	Andrea Alves da Costa
72	Andreia Alves Feliciano
73	Andreia Camila Silva Gomes
74	Andreia Correia Leite
75	Andreia Dias Melo
76	Andreia Maria da Silva Oliveira
77	Andreia Maria dos Santos
78	Andresa Santos do Camo
79	Andreza da Silva Fernandes
80	Ângela Cristina Santos
81	Ângela Maria da Conceição
82	Ângela Moraes Alves de Souza
83	Angelita Pereira de Araújo
84	Anídio Xavier de Souza
85	Antônia Barreiro de Souza
86	Antônia Clemilda de Oliveira
87	Antônia Ferreira da Silva
88	Antônia Geisa Nascimento da Silva
89	Antônia Neta Maia
90	Antônia Rafaela Ferreira de Sousa
91	Antonieda Miranda dos santos
92	Antônio Alves da Silva
93	Antônio Gaspar de Oliveira
94	Antônio Jorge da Silva
95	Antônio José dos Santos
96	Antônio José Oliveira da Rocha
97	Antônio Kelder Fernandes de Sousa
98	Antônio Marcos Almeida Messias
99	Antônio Pereira de Oliveira
100	Antônio Plácido da Silva Filho
101	Antônio Vicente Ferreira
102	Aparecida Eloiza Macedo Mota de Oliveira
103	Aparecida Benedita Armagni
104	Aparecida Rocha Rodrigues de Souza
105	Aparecida Tauane Barbosa Gomes
106	Ariadne Simão
107	Ariana Cristina dos Santos
108	Ariane Priscila de Oliveira
109	Arlene Lopes da Silva Nascimento
110	Arnaldo Antunes Filho
111	Artur de Jesus Reis
112	Benício Silva
113	Berenice dos Santos Papini
114	Brígida Pimentel dos Santos
115	Bruce Odilon Silva de Oliveira
116	Bruna da Silva
117	Bruno de Azevedo Pereira da Silva
118	Bruno Gomes dos Santos Lira
119	Cacilda de Jesus
120	Caio Cesar dos Santos Mermejo
121	Camila Do Norte Melo
122	Carina de Freitas
123	Carisa Araújo Vivaldo
124	Carla Janielles Lopes A. Amaral
125	Carla Regina Tavares
126	Carla Thais dos Santos
127	Carlos Alberto dos Santos
128	Carlos Antônio Barbosa da Silva
129	Carmelita Soares dos Santos
130	Cátia do Nascimento Nunes
131	Catiano Rodrigues dos Santos
132	Cecilia Bueno Nogueira
133	Célia Ferreira Nobre da Silva
134	Célia Ferreira Silva
135	Célia José dos Santos
136	Célia Maria da Silva
137	Celiene Martins de Jesus
138	Charles Vieira Peres de Lima
139	Cícera Alves de Lima
140	Cícera Costa da Silva dos Santos
141	Cícera Fernanda Sales da Silva
142	Cícera Maria Ribeiro
143	Cícero Soares da Silva
144	Cilene da Luz
145	Cintia Cristina de Barros
146	Cintia Dias Candido
147	Cíntia Lúcia Garçon
148	Cintia Severino Isidoro
149	Cintya Ruth da Silva Santos
150	Clarice Cassemira da Silva

151	Clarice Pires A Costa	246	Eliezer Rodrigues Martins
152	Claudemir Lourenço	247	Elisabete Ferreira da Silva
153	Claudemir Sebastião da Silva	248	Elisandra Pinheiro de Souza
154	Claudia Helena Euzébio da Silva	249	Elisangela da Silva
155	Claudia Lopes dos Santos	250	Elisangela Fabiana de Araújo
156	Claudia Pinto de Jesus	251	Elisangela Maria Freire Tavares
157	Claudia Rodrigues Martins	252	Eliseu Alves de Sá
158	Claudineia Antônio dos Santos	253	Elizabete da Silva Viana Pedro
159	Claudineia da Rosa das Dores	254	Elizangela Almeida de Oliveira
160	Claudio Marinho da Silva	255	Elizangela de Sousa
161	Claudio Teixeira Freire	256	Elizeu Nunes de Oliveira
162	Cleane dos Santos Silva	257	Elma Cristina da Silva
163	Clebia Nogueira Costa	258	Elton da Silva Madruga
164	Cleia Regina Costa Alves	259	Elvis Andrade Guedes
165	Cleide Porto de Souza	260	Elza Batista Almeida
166	Cleuma dos Santos Dias Oliveira	261	Emanuelle Cassimiro Lopes
167	Clovis Nonato de Souza	262	Enedina Soares Lima
168	Conceição Marques dos Santos	263	Eric Henrique Felix da Costa
169	Crislaine Taina da Silva Barros	264	Erica Dayane Barros Silva
170	Cristiana Vilela Lopes	265	Erica Priscila Vieira Peres
171	Cristiane de Lourdes Racham	266	Erica Silva Aguiar
172	Cristiane Lucília Alves	267	Erica Souza da Silva
173	Cristiane Ribeiro dos Santos Lopes	268	Erick Silva Reis
174	Cristiano Américo de Moura	269	Erika Aparecida Cruz de Melo
175	Cristiano de Araújo Ferreira	270	Espedito dos Santos Limeira
176	Cristina Aparecida Mariano de Melo	271	Estefanie Custodio Ferreira Dos Santos
177	Cristina Candido Jacinto	272	Ester Rosangela dos Santos
178	Cristina da Silva Dias	273	Euclides Januário das Neves
179	Daiane Freire Tavares	274	Eugenia Teodora da Silva
180	Daiane Santos Ramos	275	Euridice Aparecida Pimentel
181	Dalveni Pereira dos Santos	276	Euziane Jacinta Monteiro
182	Dalvinalva Da Conceição Costa	277	Eva Alves Feitosa
183	Damiana Pereira de Souza	278	Eva Aparecida Leandro
184	Daniel da Silva Soares	279	Eva Maria da Silva
185	Daniela De Assis Bezerra	280	Everaldo Ramos de Carvalho
186	Daniela Salvador de Souza	281	Everton Reis de Souza
187	Danielle Bello Alves	282	Evilasio Alexandre Felix de Sousa
188	Danielle Santos de Oliveira Rocha	283	Fabiana Aparecida Rodrigues de Almeida
189	Danilo Alves Pereira	284	Fabiana dos Santos Pereira
190	Danilo da Silva Pereira	285	Fabiana Gomes do Nascimento
191	Dayane Cristiana Silva Bispo Cardozo	286	Fabiana Santos de Santana
192	Debora Costa de Oliveira	287	Fabiano Epifanio
193	Debora de Jesus Rocha Gomes	288	Fabio Antônio Silva
194	Debora dos Santos Penides	289	Fabio Eduardo de Oliveira
195	Debora Jesus De França	290	Fabiola Alves Arcelino
196	Debora Rodrigues Marques	291	Fernanda Cruz Cavalcante
197	Deijaci Pereira de Almeida	292	Fernanda Flávia de Figueiredo
198	Delzira Pinto de Oliveira	293	Fernanda Nascimento da Silva
199	Denisse Vieira de Sales	294	Fernanda Rodrigues da Silva
200	Deusdnea Santos Cerqueira	295	Fernando Gomes Eduardo
201	Diana dos Santos Ramos	296	Fernando Ribeiro Santos
202	Diego Antônio da Silva	297	Flavia Pereira da Silva
203	Diego Rafael Nunes de Oliveira	298	Flaviano de Almeida
204	Dioneia Oliveira de Sousa	299	Flávio Gomes dos Santos
205	Dirley Fernandes Souza	300	Franciele Oliveira Santos
206	Djone José dos Santos	301	Franciele Soares Nascimento
207	Domenica Ariane Alves dos Santos	302	Francinaldo Teles de Souza
208	Edemilta Cabral da Silva	303	Francisca Elizabete da Silva
209	Edemir Batalhão de Oliveira	304	Francisca Marcela da Silva
210	Ediane Hemenegilda Barbosa	305	Francisca Maria Lima Araújo
211	Edilaine Jesus Dourado	306	Francisca Nádia Bilhar Leite
212	Edilene Maria dos Santos	307	Francisco Ailton Tavares de Lima
213	Edinalva Santos Souza	308	Francisco Daniel da Silva
214	Edite da Silva Souza	309	Francisco de Assis da Silva
215	Edmundo Antônio da Silva	310	Francisco de Assis Silva
216	Edna Aparecida Lopes dos Santos	311	Francisco Edinaldo de Oliveira
217	Edna de França da Silva	312	Francisco Gomes de Andrade
218	Edna Gomes da Silva	313	Francisco Pereira dos Santos
219	Edna Teixeira de Lima	314	Francisco Queiroga da Nobrega
220	Ednaldo Dos Santos Souza	315	Francisco Robson de Souza
221	Edne Maria de Santana	316	Gabriela Melina Vassão Toro
222	Ednei Jarbas Alves de Azevedo	317	Geania Maria Grangeiro
223	Edson Alves Pereira	318	Geneildo Silva dos Santos
224	Edson da Silva Santos	319	Genival Pedro da Silva
225	Edson Moreira de Sousa	320	Gennifer Paula Santos
226	Edvaldo Joaquim de Santos	321	Gerivaldo da Silva Batista
227	Edvania dos Santos Medeiros	322	Gerlanio Celestino Bandeira
228	Edvania Gomes dos Anjos	323	Geso Santos Leite
229	Elaine Aparecida Paiva de Freitas Ferreira	324	Geusa Fernandes de Souza
230	Elaine Cristina Diniz Pereira	325	Gilberto Juvino Feitosa dos Santos
231	Elaine da Silva Lira	326	Gildasio Bispo de Jesus
232	Elaine Rodrigues dos Santos	327	Gildimar Marciano de Sousa
233	Elenai da Silva Santos	328	Gilmar de Jesus Batista da Silva
234	Elenice Nogueira de Souza	329	Gilmar Goncalves de Oliveira
235	Elenita Do Carmo Figueroa	330	Gilmara Lins de Almeida
236	Elenoci de Oliveira Sena	331	Gilson Dias de Souza
237	Eli Carlos Freitas Morgado	332	Gilson Gonçalves Silva
238	Eliana Martinho dos Santos	333	Gilson Medeiros Marques
239	Eliane Nascimento Sousa	334	Gilson Oliveira de Jesus
240	Elias Bezerra de Araújo Santos	335	Gisela Alves da Silva
241	Elias Dias de Oliveira	336	Gislene de Melo
242	Elielson Barbosa da Silva	337	Gizele Ferreira de Brito
243	Eliene Cristina dos Santos Silva	338	Glauucia de Jesus Santos
244	Elierson Gomes da Silva	339	Gonçalo Neto Bispo Miranda
245	Eliete Alves da Silva	340	Grazieli Favaris da Silva

341	Gretchem Santana Rodrigues dos Santos	436	José Pinheiro Cades
342	Guiomar de Jesus Santos	437	José Roque Rodrigues
343	Helena Aparecida Sabino	438	José Salu Sobrinho
344	Helieth Colares da Silva	439	José Salvador de Souza
345	Hélio do Nascimento Souza	440	José Satiro Arantes
346	Helita Francisca Clemente	441	José Símplicio Paes
347	Helma Kellis Maia de Oliveira	442	José Tine de Macedo
348	Heloisa Gonçalves de Souza	443	José Valdevir Araújo Junior
349	Herculano Jeremias dos Santos	444	José Wilton Barbosa
350	Hilda Jeronimo da Silva	445	Joseane Natália de Oliveira Santos
351	Hodeci Maria da Silva	446	Josefa Alves de Brito
352	Ilda Rodrigues de Carvalho	447	Josefa Antônia de Sousa
353	Inezita Rosa de Lima	448	Josefa Marcia da Conceição
354	Ingrid Taina Yonemura Costa	449	Josefa Silvério Pereira Soares
355	Ione Gonçalves Cordeiro	450	Josefa Tavares da Silva
356	Iracelma Santos Silva	451	Joselandia da Silva
357	Iris Pereira Leite	452	Josélia Barbosa da Silva
358	Isabel Cristina Ferreira	453	Joselito de Jesus Reis
359	Isaias José Soares	454	Josemar do Nascimento
360	Ivan Ferreira Filho	455	Josenaide Nascimento Santos
361	Ivaneide Maria Lopes Benicio	456	Josiane Maria da Silva
362	Ivani Maria de Jesus	457	Josiane Oliveira Cruz
363	Ivanilda Alves Passos	458	Josias Rodrigues Machado
364	Ivanildo Francisco dos Santos	459	Josiel Vieira da Silva
365	Ivo de Alcantara	460	Josileide Oliveira dos Santos
366	Ivone Cristina de Paula	461	Josimar Cardoso Santana
367	Ivone de Fatima Vieira	462	Josimeira Pinheiro de Araújo
368	Ivone dos Santos	463	Josinelia Rodrigues do Nascimento
369	Ivone Rosa Muniz	464	Josinete Silva de Jesus
370	Ivonilde Pereira de Souza	465	Josival Sena da Silva
371	Ize de Oliveira de Jesus	466	Josué Moises da Silva
372	Jaceliene Vieira da Silva	467	Jovelino Felizardo dos Santos
373	Jaciel Carvalho dos Santos	468	Joyce Andressa Braga
374	Jailton Ribeiro de Matos	469	Juarez José da Silva
375	Jair Aparecido Honório	470	Jubenilson de Jesus Nascimento
376	Janaina Aparecida Marinho Benetti	471	Jucelia Vieira Lima da Silva
377	Janaina Lopes da Silva	472	Jucilene Alves do Nascimento
378	Janira amorim Costa	473	Julia Marques da Silva
379	Jaqueline da Silva Santos	474	Juliana Pereira da Silva
380	Jaqueline de Assis Rocha	475	Julliana Aparecida Couto
381	Jeferson Aparecido Silva	476	Jupiraci Gonçalves Pereira
382	Jeronimo Barbosa da Silva Filho	477	Juraci José da Silva
383	Jesilene Alves dos Santos Silva	478	Juscelia Oliveira Silva Moraes
384	Jessica Alves de Moraes Ribeiro	479	Jussara Rezende da Silva
385	Jessica Bianca da Silva	480	Kaique de Jesus Santos
386	Jessica Caroline Ribeiro da Silva	481	Karen Oliveira dos Santos
387	Jessica Fernandes Pedro	482	Kathelyn Janine da Silva
388	Jessica Mendes da Silva	483	Katia Borges
389	Jessica Nascimento de Oliveira	484	Katia da Silva Siqueira
390	Jirlene Pereira de Farias Sena	485	Katia de Carvalho Silva
391	Joana Brandão do Nascimento	486	Katia Firmina da Silva
392	João Alberto de Souza	487	Katia Maria dos Santos
393	João Alves da Silva	488	Kattiane Cristina Pereira
394	João Antônio Pedro	489	Kayre Santos Silva
395	João Carlos da Silva	490	Keila Ramos Alves
396	João de Oliveira Silva	491	Kelly Gonçalves dos Santos
397	João Ferreira Sobrinho	492	Kelly Cristina Garcia Dias
398	João Justino Dias da Costa	493	Kethelyn Felix Braz de Oliveira
399	Joaquim Gonçalves Machado	494	Krizia Paula Oliveira
400	Jocasta Archanjo de Lima	495	Laércio Aparecido Ribeiro
401	Joeiza de Sousa Ribeiro	496	Laisla Tainan Carvalho de Jesus
402	Joel Rodrigues de Souza	497	Laneir Silva dos Santos
403	Joelcimara Miranda do Nascimento	498	Larissa Dominik de Souza Costa
404	Joelma Aparecida Almeida Araújo	499	Laudecy Ferreira da Silva
405	Joice Cristina da Silva Neves	500	Leandro Jesus do Nascimento
406	Joice Firmino Ferreira	501	Leandro Silva de Carvalho
407	Jonatas da Silva Sampaio	502	Leandro Ubiratan Correia da Silva
408	Jonathan Marwin Bonfim	503	Leny Mendes de Souza
409	Jonathan Patrício Crispim da Silva	504	Leonardo Silva Santos
410	Jorgia Batista	505	Leria de Jesus da Silva
411	José Antônio Pedro	506	Leticia Aguida da Silva
412	José Barbosa da Silva Neto	507	Lidiane de Jesus
413	José Bonfim Pereira Santana	508	Lienalva de Almeida
414	José Caetano da Silva	509	Liliane Lourenço da Silva
415	José Carlos de Andrade	510	Lina Magna do Norte Celestino
416	José Carlos dos Santos	511	Lizandra Mota Nascimento
417	José Carlos Fernandes	512	Luana Fernandes Monteiro
418	José Carlos Tavares	513	Luana Negreiros da Silva
419	José Carlos Teixeira Cavalcante	514	Luana Pereira da Silva
420	José Cicero Ferreira de Melo	515	Lucas dos Santos Duarte
421	José Da Cruz Rodrigues	516	Lucélia Lima Gonçalves Moreira
422	José Da Guia dos Santos	517	Lucia da Costa Nascimento
423	José Domingos de Sousa Sobrinho	518	Lucia da Silva Profeta
424	José Duarte de Jesus	519	Lucia Vicente da Silva
425	José Eustáquio Mendes dos Santos	520	Luciana Maria Ferreira Bispo
426	José Ferreira da Silva	521	Luciane Brito dos Santos
427	José Francisco da Hora	522	Lucicleide da Silva Vieira
428	José Gomes Neto	523	Lucicleide Ribeiro da Silva
429	Jose Hermínio da Silva	524	Lucidalva Oliveira de Aragão
430	José Honório Braz Velozo	525	Luciene Elisabete Tavares
431	José Ilton Francisco Silva	526	Luciene Maria da Silva
432	José Lourival de Lima	527	Luciene Ramos Mendes
433	José Manoel da Silva	528	Lucileno José Vicente
434	José Mendes Almeida	529	Lucília Marques Turina
435	José Odacir da Silva	530	Lucimar Ribeiro da Silva

531	Lucineide Ribeiro da Silva	626	Maria Luiza Oliveira Bezerra
532	Luís Antônio da Silva	627	Maria Luiza Rosa dos Reis
533	Luís Fernando Freitas Morgado	628	Maria Luiza Tavares
534	Luís Vanderlei Policiano	629	Maria Madalena Ferreira de Almeida
535	Luiz Antonio Julio da Silva	630	Maria Margarida Rodrigues Farias
536	Luiz Bernardino da Silva	631	Maria Nilza Sousa Santos
537	Luiz Leite da Silva Junior	632	Maria Nilzabete de Souza Vieira
538	Luiz Willian da Silva Gomes	633	Maria Pereira da Silva
539	Lurdineia Gomes dos Santos	634	Maria Pereira da Trindade
540	Luzia Rodrigues de Oliveira	635	Maria Regina dos Santos
541	Luzitania Iracy de Lima	636	Maria Renilda Daniel
542	Macione do Carmo da Silva	637	Maria Rivaneide Olinto
543	Magda Paulina Pedro Cruz	638	Maria Rodrigues de Lima
544	Manoel Alves Pereira	639	Maria Rodrigues de Souza
545	Manoel Genivaldo dos Santos	640	Maria Rosineide Pereira Santos
546	Manoel Severino de Sousa	641	Maria Rute da Silva
547	Marcela dos Santos Teixeira	642	Maria Suely Pereira de Araújo
548	Marcela Ferreira Marques	643	Maria Taise da Silva Mota
549	Marcelo Damazio de Souza	644	Maria Valdilene de Lima
550	Marcia Aparecida Casemiro Pereira	645	Maria Zilda Martins de Castro
551	Marcia Da Rocha Leal	646	Mariano Canuto Ribeiro Filho
552	Márcia Marilú Estevão	647	Maricelia Maria dos Santos
553	Marcia Moreira	648	Mariene Farias de Oliveira
554	Marcia Regina da Silva Vilas	649	Marilda Luciana Nunes
555	Marcia Souza Roque	650	Marilene Moreira da Silva
556	Marciana Benedita Costa	651	Marilia Alves de Oliveira
557	Marcilea Machado de Oliveira	652	Marina Ferreira da Silva
558	Marco Antônio Barbosa dos Santos	653	Marinalva Dos Anjos Gonçalves
559	Marcos Fabiano Marques dos Santos	654	Marinalva Evangelista dos Santos
560	Marcos Jose de Assis Araújo	655	Marines do Nascimento Silva
561	Marcos José Pires Lemes	656	Marinete Eustacia Santos
562	Marcos Paulo Chico Garçon	657	Mariza Cardoso Camargo
563	Marcos Santos Maia	658	Marizete Ferreira Pereira
564	Maria Antônia Jesus de França	659	Marlene Aparecida Gomes
565	Maria Aparecida Alves	660	Marli de Jesus Silva
566	Maria Aparecida Bianca Henrique de Oliveira	661	Marli de Moraes Vieira
567	Maria Aparecida Chaves Barbosa	662	Marli Maria Rosa dos Santos
568	Maria Aparecida da Silva Santos	663	Marliete Aparecida Silva Santos
569	Maria Aparecida Gomes	664	Marliete Calisto Pereira de Jesus
570	Maria Aparecida Paulino Sene	665	Marly Araújo da Silva
571	Maria Aparecida Pereira Batista	666	Matildes Maria Martins
572	Maria Célia Meira Alves	667	Mauro Sergio Borborema Pereira
573	Maria Cleide da Silva	668	Mayara Andressa Miguel
574	Maria Cristina Laudasis Moraes	669	Mércia Leite da Silva
575	Maria Da Conceição Bastos Jesus	670	Michel Martins Tavares
576	Maria Da Guia Silva	671	Michela Aparecida Bezerra dos Santos
577	Maria Da Paz do Nascimento	672	Michele Aparecida da Rocha Silva
578	Maria Da Tividade Gomes dos Santos	673	Micheli Calisto da Silva
579	Maria Das Dores Soares Silva	674	Micheli Evelin da Silva
580	Maria Das Graças Alves	675	Milton Junior Miranda Campos
581	Maria Das Graças da Silva	676	Miriam de Jesus Silva
582	Maria Das Graças de Jesus	677	Miriam Moreira
583	Maria Das Graças Mendonça dos Santos	678	Misleide Silva das Neves
584	Maria Das Graças Pedro	679	Monike Cristina Felix Oliveira
585	Maria De Fátima da Cruz Mendes	680	Nadir Aparecida Laurindo
586	Maria De Fátima dos Santos de Almeida	681	Nadja do Nascimento Siqueira
587	Maria De Lourdes da Costa	682	Nadja Rodrigues Marques
588	Maria De Lourdes dos Santos	683	Najla Barbosa Santos
589	Maria De Lourdes Lopes	684	Nataline Maria da Silva Xavier
590	Maria De Lourdes Rocha dos Santos	685	Nayara de Oliveira Gomes
591	Maria De Lourdes Rodrigues dos Santos	686	Neide Jane Maia Borges
592	Maria De Lourdes Rodrigues Martins	687	Neila Aparecida Matos
593	Maria Do Carmo do Norte	688	Nildaci Nascimento
594	Maria Do Carmo Gomes Alves	689	Nilma de Jesus Santana
595	Maria Do Carmo Miranda Nascimento	690	Nilson de Jesus Nascimento
596	Maria Do Carmo Viana de Oliveira	691	Nilton Cesar Marques da Silva
597	Maria Do Socorro Veloso Enéas	692	Noeme Pereira de Almeida
598	Maria Dos Anjos Ferreira da Cruz	693	Noemia Rodrigues Pinto dos Santos
599	Maria Dos Prazeres Roseno Torres	694	Núbia Anunciação Caldas
600	Maria Dos Ramos da Conceição	695	Nunes da Cruz Carvalho
601	Maria Edilza Martins de Oliveira	696	Odair José Vieira Fernandes
602	Maria Eliane da Silva Enedino	697	Olivia Da Paz Moreira Lopes
603	Maria Eliane Diniz Pereira	698	Orlando Grechi Mateus
604	Maria Eliane Lima	699	Orlando Ferreira Costa
605	Maria Eunice Alves dos Santos	700	Osaneide Neves Nunes
606	Maria Evane dos Santos	701	Oscar Valim de Paula
607	Maria Evangelista Dantas dos Santos	702	Oswaldo Mendes da Silva
608	Maria Fernandes Dias	703	Oziel de Oliveira Ribeiro Silva
609	Maria Gorete Rodrigues Honório	704	Paloma Alves Rodrigues
610	Maria Helena da Silva	705	Pamela Sousa Rodrigues
611	Maria Helena Reis Pereira	706	Patrícia Aparecida Pereira Alves
612	Maria Hilda da Silva	707	Patrícia Dantas da Silva
613	Maria Inês de Oliveira	708	Patrícia de Sousa Barboza
614	Maria Inez Ferreira da Silva	709	Patrícia Duarte da Silva
615	Maria Ivonete Casemiro Pereira	710	Patrícia Moura dos Santos
616	Maria José Araújo da Silva	711	Patrícia Ramos da Silva
617	Maria José da Silva Brandão	712	Patrícia Rodrigues da Rocha
618	Maria José da Silva Rocha	713	Paulo Gonçalves de Lima
619	Maria José Matias	714	Paulo Henrique Garcia Freitas
620	Maria José Silva Ribeiro	715	Paulo José Nogueira
621	Maria Josina Miranda Mota	716	Paulo Luiz Pereira
622	Maria Lucia Alves Gomes	717	Paulo Nunes Ferreira
623	Maria Lucia da Silva Santos	718	Pedro Alexandre Lourenço
624	Maria Lucia Dos Reis	719	Pedro Enedino Sobrinho
625	Maria Luiza da Silva Cardoso	720	Pedro Ferreira Gomes



721	Priscila Justino de Oliveira	816	Silvana Aparecida Sgravetto dos Santos
722	Priscila Tavares Conceição	817	Silvana do Prado
723	Quesia de Brito Costa	818	Silvanete de Almeida Gomes
724	Raimunda Aparecida Pedro Cruz	819	Silvia Cristina da Rocha Silva
725	Raimunda dos Santos Silva	820	Simone Antônio Garcia
726	Raimunda Vieira da Silva	821	Simone dos Ramos da Conceição
727	Raimundo Januario das Neves	822	Sirlene Santa Borges da Silva
728	Raimundo Nonato Freitas	823	Solange de Almeida
729	Ralf Irineu Sarmiento Costa	824	Solange Oliveira dos Santos
730	Raphael Duarte Oliveira	825	Sonia Maria de Oliveira Silva
731	Regiane Barbosa	826	Sonia Regina Alexandre
732	Regiane Moraes do Prado	827	Steliane Dos Santos
733	Regina Aparecida de Souza	828	Sueli de Jesus Oliveira
734	Regina Guiomar Casa	829	Sueli Dias de Sena
735	Regina Moreira de Menezes	830	Sueli Ferreira da Costa
736	Reginaldo Maciel	831	Suellen Pinto Antunes
737	Reginaldo Rufino dos Santos	832	Suely Nunes da Silva
738	Reinaldo Santos Silva	833	Susana Aparecida Pinto
739	Renata Aparecida Santos	834	Suzana Heloisa Coelho Siqueira
740	Renata Swiecik Pereira	835	Tabata Gleice Maria da G. da Silva Lima
741	Ricardo Lopes da Rocha	836	Talita Aparecida Afonso
742	Rita de Cassia Nascimento	837	Tamires de Araújo Vieira
743	Rita de Cassia Silva	838	Tamires dos Santos Teixeira
744	Rita Macambira de Brito	839	Tamyres dos Santos
745	Rita Maria Rosa dos Santos	840	Tania da Silva Costa
746	Rita Neide Ferreira de Lima	841	Tania Lima dos Santos
747	Rivaldo Soares de Souza	842	Tania Rosa da Silva
748	Rivane Oliveira de Melo	843	Tarciso Martiniano Ferreira
749	Roberto Antunes Marinheiro	844	Tatiana da Conceição Coimbra
750	Roberto Viana de Melo	845	Tatiane Barbosa da Silva Leme
751	Robson Rodrigo de Jesus Silva	846	Tatiane Daniel
752	Rodrigo Barbosa Alves	847	Tatiane de Melo Cerqueira
753	Rodrigo da Silva Santos	848	Tatiane Raminelli de Carvalho
754	Rodrigo da Silva Xavier	849	Telma Ferreira Pereira
755	Rodrigo Simião de Araújo Silva	850	Telma Regina da Silva
756	Rogério Marques dos Santos Ferreira	851	Teresa Patrícia Rodrigues Soares
757	Rogoberto Pinto Araújo	852	Teresinha de Melo Silva
758	Ronaldo Bezerra de Araújo	853	Thais Barbosa Gouveia de Lima
759	Ronaldo Ferreira Viana	854	Thais Nunes dos Santos
760	Ronivaldo Ferreira Paes	855	Thais Regina Feitosa da Silva
761	Ronivalda Gomes Dias	856	Thamiris da Silva
762	Ronivon Antônio de Almeida	857	Thatiane Teixeira das Chagas
763	Rosa Maria de Mattos	858	Thiago Ronierison dos Santos
764	Rosalinda Zomar	859	Thiago William Silva Lima
765	Rosana de Souza Lima	860	Tuani Everly Souza Benedicto
766	Rosana Souza da Silva	861	Uilson Carlos de Sá
767	Rosângela Alves da Silva	862	Vagno Correia Macedo
768	Rosângela Alves de Oliveira	863	Valcemi Barbosa Lopes
769	Rosângela Atanazio de Jesus	864	Valdeir Ferreira Bento
770	Rosângela Cristina da Silva	865	Valdelice Olimpia do Nascimento Matias
771	Rosângela Cristina Lopes Porfirio	866	Valdemar Alves de Almeida
772	Rosângela Miranda dos Santos	867	Valdinei Siqueira Dos Santos
773	Rosângela Pereira Santos Antunes	868	Valdir Donizete da Silva
774	Rosejane da Silva Ataíde	869	Valdirene Almeida Santos
775	Roseli Aparecida do Nascimento Soares	870	Valdivino da Silva Junior
776	Roseli Bento	871	Valmir Fernandes Rodrigues
777	Roseli Cardoso da Silva	872	Valquíria Alves e Silva
778	Rosemeire Alves Morangueli	873	Valquíria Soares dos Santos
779	Rosemeire de Jesus	874	Valtemir Cardoso Lima
780	Rosemeire Dias de Souza	875	Vanessa Alves da Silva
781	Rosenilda Peixoto dos Santos	876	Vanessa Feitosa Santos
782	Rosicleide Raimunda de Lima	877	Vanessa Ferreira de Souza
783	Rosilene Gonçalves Souza	878	Vanessa Santos de Almeida
784	Rosimeire Alves de Oliveira	879	Vannucci Antunes Cordeiro
785	Rosimere Silva de Barros	880	Vanuzza Fernandes Primo
786	Rosimeyre Ferreira da Silva	881	Vanuzza Santos da Cruz
787	Rozenilda Correia de Menezes	882	Vera Lucia Ferreira dos Santos
788	Roziane de Oliveira Pereira	883	Vera Lucia Morais Barros
789	Ruth Maria Durval	884	Veracy Veras da Silva
790	Sabrina Pereira Costa	885	Veroneide Ferreira Mendes
791	Sandra Regina da Silva	886	Veronica Barbosa Domingues da Conceição
792	Sandra Alves da Cruz	887	Vilma Maria dos Santos Ribeiro
793	Sandra Antunes de Oliveira	888	Vilma Nascimento da Silva
794	Sandra Antunes Miranda	889	Vinicius Rodrigues Soares
795	Sandra da Silva Araújo	890	Vinicius Silva de Jesus
796	Sandra de Jesus Pereira	891	Vitoria Lima dos Santos
797	Sandra Leopoldino Moura	892	Viviane Ferreira de Campos
798	Sandro Alves Semião	893	Walter Francisco Borges
799	Sandro Pinto Henriques	894	Welita Maria de Souza
800	Sandro Silva Oliveira	895	Wellington Almeida da Silva
801	Sandy Lays Silva Santos	896	Wellington de Sousa Tavares
802	Sara Grazielle Sales da Cruz	897	Wellington Italo
803	Sebastiana De Fatima Cândida	898	Wendorly Do Carmo Figueroa
804	Selma Ângelo da Silva	899	Wesley Gomes Saraiva
805	Selma Aparecida do Nascimento	900	Wesley de Oliveira Lino Ferreira
806	Selma Batista Silva	901	Weverton Alcantara da Silva
807	Selma da Silva Lima	902	Wilian Jorge de Oliveira Silva
808	Sergio Hildo da Silva	903	William Bezerra da Silva
809	Sergio Murilo Silva	904	William dos Santos Evangelista
810	Severina Maria Lopes da Silva	905	Williams Barbosa Vereda
811	Sheila Pimentel Armindo	906	Wilson Teixeira da Silva
812	Shelida de Cássia Silva	907	Wivia Gomes Leal
813	Shirlei Priscila Oliveira Candido	908	Zalitea Rolim da Costa Souza
814	Sidnei Antunes de Oliveira	909	Zenalia da Silva Santos
815	Silmara Gomes de Souza	910	Zonaria Pereira dos Santos



Operação  
**PÉ D'ÁGUA**  
Prevenção e Mobilização

**PREFEITURA E CIDADÃOS  
EM AÇÃO PARA REDUZIR  
OS RISCOS DAS CHUVAS.**

**Secretaria de Finanças**  
Departamento da Receita

**INSTRUÇÃO Nº 01/2020 - SF.1, de 13 de Janeiro de 2020**

*Dispõe sobre a atualização monetária dos valores constantes na legislação municipal, para o exercício de 2020, e dá outras providências.*

A Diretoria do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, e

Considerando que nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.931, de 7 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.933, de 18 de dezembro de 2000 e do disposto no artigo 13 da Lei Municipal 6.008, de 21 de dezembro de 2009, os valores em Reais – R\$ devem ser atualizados a partir de 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período de janeiro a dezembro do ano anterior, mantendo-se estes valores para todo o exercício fiscal;

Considerando que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, relativa ao período de janeiro a dezembro de 2019 foi de 3,91% (Três Inteiros e Noventa e Um Centésimos por Cento).

Considerando ainda, que o artigo 4º do decreto nº 13.319, de 14 de novembro de 2000, determina a divulgação do índice de atualização monetária anual, a ser aplicado aos valores dos créditos fazendários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os valores constantes da legislação municipal, vigentes no exercício de 2020, ficam atualizados monetariamente em 3,91% (Três Inteiros e Noventa e Um Centésimos por Cento) para fins de constituição de créditos fazendários durante o exercício de 2020.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo, os valores relativos ao IPTU/Taxas Anexas e ao ITBI, para os quais se aplicam as regras constantes da Instrução SF.1 nº 07/2019 publicado em 30 de novembro de 2019, e aos preços públicos pelo uso das áreas de domínio público e de áreas de propriedade do Município, para os quais se aplicam as regras constantes da Resolução SF nº 401, de 18 de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL SF-1 - Nº 009/2020**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1**  
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

MARIZETE ALVES LUZ SB-61.225/2019

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

CONSTRUTORA GRANADA SB-05.032/2013

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI**

JORGE VALDO FREITAS SB-07.428/2018

MARIA HELENA SILVA SB-07.428/2018

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

DIOGENES LOPES FONSECA E OUTROS SB-76.107/2019

ERNANI OLIVEIRA DE SOUZA SB-76.107/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: DESDOBRAMENTO LANÇAMENTO IPTU/TAXAS – 2013 A 2018**

FEI – FUND. ED. INA. “PADRE SABÓIA DE MEDEIROS” SB-43.869/2018

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

CONSTRUTORA RAIZA LTDA SB-17.992/2009

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU**

EDGARD NASSIF SAIGH SB-73.070/2016

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

VALDEMAR LOPES DE SOUSA SB-36.172/2017

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

FABIO FRANCISCO DE SOUSA SB-76.331/2019

MARIA JACQUELINE RIOSECO CAIRES SB-03.552/2009

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

IVO MATIAS VICENTE SB-66.795/2019

MARIA GICELIA ROSSI SB-64.074/2019

MARTA DE SOUSA ROCHA SB-45.608/2019

PROJETE CONSTRUTORA LTDA SB-27.507/2017

SIMONE DO NASCIMENTO SILVA SB-80.496/2019

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

JACIRA BEZERRA RAMOS SB-69.925/2019

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ANTONIO ROCHA DE ANDRADE SB-65.719/2014

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**

EDSON LEME SB-68.666/2019

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**

ADRIANO PEREIRA DE SOUZA SB-66.003/2016

ANIZIO MACIEL DE SOUZA SB-66.003/2016

CARLOS ALFREDO SILVA SB-62.767/2016

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA JUNIOR SB-66.409/2016

SANDRA APARECIDA DA SILVA BONEZI SB-71.223/2017

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

PIXEON MED. SYSTEMS S.A. COM. E DES. DE SOFTWARE SB-16.357/2019

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA DE INÍCIO**

ANTONIO INÁCIO DE ALMEIDA SB-57.862/2017

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

PANSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA SB-65.436/2017

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA**

TAKAYUKI DEAI – ME SB-59.379/2018

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

DILMA GERALDA DA CUNHA DE LIMA SB-34.455/2017

EDICARLOS PIZA DE REZENDE SB-85.311/2018

FUNDAÇÃO C. DE A. S. AO ADOLESCENTE SB-35.197/2018

LACHMANN TERMINAIS LTDA SB-66.406/2019

LOT E BARRETO SOC. DE ADVOGADOS SB-70.914/2019

NAIR MUKAY SUGUIMOTO SB-69.229/2016

P. RAMALHO ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-56.691/2019

SONIA AP. GONÇALVES PEREIRA SB-42.188/2012

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**

LUCIANA YAROS DE CARVALHO SB-02.079/2002

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

EVA FERREIRA DA CRUZ SB-69.708/2018

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

AUDO TERTULIANO DE OLIVEIRA SB-66.001/2016

ELVA CECILIA ROCA ORTIZ SB-68.255/2016

FRANCISCO TAVARES DE SOUZA SB-63.364/2016

GENEI PEREIRA SB-65.146/2016

JESUINA VIEIRA DO NASCIMENTO SB-70.156/2016

JOÃO ANEZIO TUGLIO – ESPÓLIO SB-61.867/2015

JOSE AFONÇO DE OLIVEIRA SB-68.472/2016

JOSE ANTONIO CLAUDIO SB-65.359/2016

LUIZ BARDELLI FILHO SB-71.116/2016

MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS SB-63.024/2016

ONÓRIO BISPO DOS SANTOS NETO SB-02.161/2019

SILVANA CLAUDIA RAMALHO DE SOUZA SANTOS SB-91.026/2019

VANOEL BORGES DA SILVA SB-67.378/2016

VICTOR RIPAR

SB-66.934/2016

**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
SILVANA CLAUDIA RAMALHO DE SOUZA SANTOS

SB-91.026/2019

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**ARLINDO IRINEU XAVIER  
CARLOS ADAIR DE MORAES  
ELIZANETE RIBEIRO DOS SANTOS  
KATIA HELENA GOMES MACHADO  
MARIA A. DE SOUZA SABINO E ADRIANO J. SABINO  
NELMA MARIA DA SILVA  
NEUZA MARIA MALVEZI FUKUDA  
SB-06.993/2019  
SB-06.296/2018  
SB-28.109/2019  
SB-09.722/2018  
SB-16.679/2019  
SB-04.115/2018  
SB-17.385/2018**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
EUNICE MARIA DA COSTA

SB-09.180/2019

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**  
FERNANDO MATTIOLI  
GLODOALDO VIEIRA – ESPÓLIOSB-65.274/2016  
SB-67.963/2016**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**ALBERTO GUELMAN  
GERSON HUNGARO  
OLEGARIO DE AZEREDO  
SB-76.543/2016  
SB-01.184/2007  
SB-00.443/2019**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**BARTOLOMEU MOURATO DA CRUZ  
BENEDITA ELIZABETH THOMPSON RAMOS  
FABIANO DOS SANTOS BRASIL  
JOSÉ ALVES DA SILVA  
RONALDO CATHARINO  
RUBENS MINGOIA  
VALDELI ALVES DE OLIVEIRASB-06.023/2016  
SB-61.548/2016  
SB-60.865/2016  
SB-70.930/2016  
SB-05.593/2019  
SB-04.973/2017  
SB-69.558/2016**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**MARISA BELLI  
SB-77.607/2018**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**FRANCISCO SARAIVA DE MOURA  
LOCARES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
SABBAHI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
SB-05.900/2019  
SB-28.140/2018  
SB-04.192/2017**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

JOÃO PAULO RIBEIRO

SB-65.132/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**ELIANA MARIA DE AMORIM SIVIRINO  
MARIA APARECIDA DRUZIAN  
MARIA DAS DORES FERNANDES SILVA  
ORLANDO PERAZA FILHO  
SB-04.423/2017  
SB-60.985/2016  
SB-62.471/2016  
SB-38.374/2016**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.1****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

A.J.C. VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

SB-63.532/2018

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**ARNALDO DOMINGOS SARASA MARTIN  
CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMP. IMOB. LTDA  
NILTON UMBELINO DE JESUS  
SB-62.089/2011  
SB-10.428/2018  
SB-65.785/2016**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2****PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**

MARIA SUELI VIEIRA DE GÔES

SB-00.532/2008

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU**TRANZERO – TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA  
SB-14.727/2007**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

CEETPS – LAURO GOMES

SB-20.129/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**BETA PARTICIPAÇÕES LTDA  
HOPE INCORPORADORA LTDA  
SB-91.574/2019  
SB-22.438/2018**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2****PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO – BENEFÍCIO FISCAL**IDALMO DA LUZ BRANDÃO  
SB-23.356/2010**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**AKIRA & UEDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
CRISTENSEN RODER IND. DE PROD. DIAMANTADOS LTDA  
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA MERCEARIA  
E. A. DOMINGOS MARKETING – ME  
LISNERI PERPÉTUA GOUVEIA – ME  
NOVA MONTEX IND. E COMÉRCIO LTDA – MESB-15.977/2019  
SB-82.508/2019  
SB-78.136/2019  
SB-88.859/2019  
SB-69.633/2019  
SB-77.170/2019**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**MARCIA CRISTINA SUCIGAN  
SB-16.225/2019**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

LIFE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

SB-55.393/2019

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.3****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI**FERNANDO HENRIQUE BONALDO  
SB-98.263/2019**ASSUNTO: MUDANÇA DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

TRENDBIT TECNOLOGIA EIRELI

SB-92.731/2019

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**HELLE NICE BOVI ESCARAZZATI – ME  
SERENDIPITY GRÃOS E MÁQ. DE CAFÉ LTDA – ME  
WILSON CARLOS CABRALSB-72.603/2018  
SB-42.859/2018  
SB-33.673/2018**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102****Assunto:** Fica a empresa notificada dos débitos apresentados no arquivo "ISS não recolhido".**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**ARMARINHO NOVA VIDA LTDA – ME  
HELLE NICE BOVI ESCARAZZATI – ME  
LISNERI PERPÉTUA GOUVEIA – ME  
WILSON CARLOS CABRALSB-09.906/2010  
SB-72.603/2018  
SB-69.633/2019  
SB-33.673/2018**INTERESSADO: ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI****INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 211214****CNPJ: 15588624/0001-49****OBRA: RUA CELEBES, 143 – CENTRO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP****PROCESSO: SB-53.696/2014****ALVARÁ: 1999/2015****HABITE-SE: 250/2017****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA

SB-65.878/2019

SF. 1, 15 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO SANCHES

Respondendo pelo Expediente do DEPARTAMENTO DA RECEITA

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**MANOEL PIMENTEL (ESPÓLIO)  
MARIA DA PENHA KHANSB-53.749/2019  
SB-09.863/2003**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO  
DA RECEITA - EDITAL 010/2020****NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :**

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADERSON PEDRO ERVOLINO	025.015.012.000	101-2512876/2020	874,92	18022020	40061/2015/SB
ADRIANO JOSE SABINO	532.001.130.000	101-2513009/2020	1.424,16	18022020	16879/2019/SB
AFONSO VIEIRA		705-2512992/2020	1.352,94	18022020	20905/2018/SB
ALBERTO GUELMAN	019.019.022.000	101-2503040/2020	10.390,92	18022020	76543/2017/SB
ALDO CAMARGO	023.051.092.043	101-2513002/2020	69,75	18022020	11946/1995/SB
ALDO ZAMPIERI		705-2513047/2020	5.435,22	18022020	38020/2011/SB
ALEX DE ARAUJO SANTOS		704-2503001/2020	7.259,55	18022020	
ALÍPIO DA SILVA CHAVES		705-2513026/2020	3.361,50	18022020	14158/2018/SB
AMAURI SERGIO RIBEIRO	029.008.055.000	101-2512878/2020	1.179,72	18022020	77515/2016/SB
ANA PAULA GONCALVES	512.032.067.000	101-2512931/2020	405,09	18022020	39879/2016/SB
ANALICE DE JESUS ARAUJO	521.417.010.000	101-2512884/2020	1.422,24	18022020	43762/2012/SB

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

CHRISTOPH SCHWEEM

SB-84.691/2018

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES PARA OS EXERCÍCIOS 2015; 2016; 2017 e 2018**

PAULO ROGÉRIO BENAZZI

SB-69.002/2016

**PROCESSOS DESCONHECIDO****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**CHRISTOPH SCHWEEM  
CHRISTOPH SCHWEEM  
CHRISTOPH SCHWEEMSB-97.295/2019  
SB-97.306/2019  
SB-97.319/2019**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.1**

ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	031.142.002.000	101-2513006/2020	51,06	18022020	2867/2004/SB
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	533.212.010.000	101-2513011/2020	430,30	18022020	62294/2016/SB
ANICETO ALBERTO DESBANCA		704-2512900/2020	1.558,74	18022020	5864/2019/SB
ANSELMO DA CONCEICAO		705-2512918/2020	177,48	18022020	36152/2018/SB
ANSELMO DA CONCEICAO		705-2512919/2020	199,30	18022020	36152/2018/SB
ANTONIO FACCA	008.034.111.000	101-2512872/2020	1.027,68	18022020	92855/2019/SB
ARATTOO INK TATTOO STUDIO LTDA	274.031-1	710-2517297/2020	158,60	18022020	
ARATTOO INK TATTOO STUDIO LTDA	274.031-1	710-2517298/2020	951,60	18022020	
ARISTEU VALESCO DA ROCHA	532.506.008.000	101-2503047/2020	868,44	18022020	57313/2016/SB
BEATRIZ MATOS CANUTO		704-2512961/2020	6.559,39	18022020	
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.501.080.000	101-2512892/2020	138.513,36	18022020	86279/2018/SB
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.501.077.000	101-2512933/2020	380.205,00	18022020	86298/2018/SB
BENEDITO PIERALINO BENA-GLIA - ESPOLIO	020.020.003.000	101-2512875/2020	1.088,40	18022020	19513/2016/SB
BIANCA GENEROSO	023.051.092.136	101-2513004/2020	69,75	18022020	11946/1995/SB
BLESS LOCACAO E EVENTOS LTDA		705-2512908/2020	54.114,18	18022020	17987/2009/SB
BRAULINO LINO DOS SANTOS	028.011.019.000	101-2512877/2020	163,56	18022020	71571/2015/SB
BRUNO MEDEIROS MELLO VEIGA		705-2513042/2020	5.553,66	18022020	68062/2018/SB
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	512.015.177.000	101-2512930/2020	462,44	18022020	74872/2015/SB
CARLOS LAFFITTE ARROM - ESPOLIO	018.037.040.000	101-2513001/2020	121,20	18022020	62579/2016/SB
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	252.209-8	407-2512993/2020	191,52	10012020	61757/2017/SB
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	252.209-8	407-2512994/2020	191,52	10012020	61757/2017/SB
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	252.209-8	407-2512995/2020	191,52	10012020	61757/2017/SB
CELSO ZANON	013.040.017.001	101-2503036/2020	239,00	18022020	52315/2016/SB
CELSO ZANON	013.040.017.002	101-2503037/2020	620,64	18022020	52315/2016/SB
CHRISTOPH SCHWEEM	521.301.020.000	101-2503044/2020	341,52	18022020	84691/2018/SB
CHRISTOPH SCHWEEM	521.301.021.000	101-2503045/2020	352,64	18022020	84691/2018/SB
CHRISTOPH SCHWEEM	521.301.022.000	101-2503046/2020	1.210,92	18022020	84691/2018/SB
CHRISTOPH SCHWEEM	521.301.022.000	101-2512883/2020	848,04	18022020	84691/2018/SB
CLINICA ODONTOLOGICA BRUNALI PEREZ EIRELI	236.253-8	710-2517284/2020	158,60	18022020	
CLINICA ODONTOLOGICA BRUNALI PEREZ EIRELI	236.253-8	710-2517285/2020	951,60	18022020	
CLINICA ODONTOLOGICA BRUNALI PEREZ EIRELI	236.253-8	710-2517286/2020	951,60	18022020	
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA MERCERIA	276.140-8	406-2512911/2020	198,64	18022020	78136/2019/SB
DANIEL DOS SANTOS	512.050.011.000	101-2503043/2020	590,52	18022020	28109/2019/SB
DOMINGOS GREGORIO DOS SANTOS		705-2512957/2020	1.606,62	18022020	71375/2015/SB
EDIVALDO DA SILVA MATIAS		704-2512862/2020	6.559,39	08012020	2866/2020/SB
ELIAS GALIAS	027.092.048.000	101-2513005/2020	2.760,12	18022020	74810/2015/SB
ELIETE LOPES RUBAL BROLACCI	620.106.008.000	101-2512897/2020	6.582,00	18022020	69418/2016/SB
ENRIQUE RODRIGUES CORTEGOSO	015.002.046.000	101-2513064/2020	286,68	18022020	1870/1996/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2512964/2020	796,50	18022020	41581/2013/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2512965/2020	563,40	18022020	41581/2013/SB
FABIO DUGAICH	022.008.003.000	101-2513065/2020	639,60	18022020	74895/2016/SB
FABIO PEREIRA KITAMOTO	002.012.007.000	101-2512869/2020	1.983,72	18022020	19544/2004/SB
FOUR B SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA	265.962-0	710-2517294/2020	79,30	18022020	
FOUR B SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA	265.962-0	710-2517295/2020	951,60	18022020	
FOUR B SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA	265.962-0	710-2517296/2020	951,60	18022020	
FRANCSMEIRE RIATO SILVA		705-2513028/2020	1.225,98	18022020	22319/2015/SB
GERSIO MENEHETE	231.853-9	406-2512851/2020	198,64	18022020	1706/2020/SB
GERSIO MENEHETE	231.853-9	406-2512853/2020	198,64	18022020	1706/2020/SB
GERSON HUNGARO	522.125.004.000	101-2512889/2020	2.688,00	18022020	1184/2007/SB
GILBERTO SANCHES LUPINETTI	007.024.003.000	101-2512997/2020	253,32	18022020	10054/2006/SB
GILBERTO SANCHEZ LUPINETTI	007.024.004.000	101-2512998/2020	3.936,00	18022020	10054/2006/SB
GILBERTO SANCHEZ LUPINETTI	007.024.035.000	101-2512999/2020	1.662,60	18022020	10054/2006/SB
GP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	249.637-2	710-2517292/2020	872,30	18022020	
GP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	249.637-2	710-2517293/2020	951,60	18022020	
HERBERT DIAS DE SOUZA	024.043.017.000	101-2512925/2020	407,34	18022020	61563/2012/SB
HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES		705-2512921/2020	14.956,32	18022020	10741/2009/SB
ITAMAR FELICIO DE PAIVA	410.044.011.000	101-2503042/2020	71,28	18022020	37951/2017/SB
JAIMÉ SOARES FREIRE	033.095.056.000	101-2512928/2020	239,80	18022020	75530/2016/SB
JAIR BATTISTINI	533.014.002.000	101-2513067/2020	330,88	18022020	63199/2015/SB
JAIR VETRANO	532.501.050.000	101-2512891/2020	3.966,84	18022020	61509/2016/SB
JEFFERSON LIMA SANTOS QUEIROZ	265.170-0	406-2512863/2020	99,32	18022020	1706/2020/SB
JOAO ANEZIO TUGLIO-ESPOLIO		705-2513035/2020	1.121,16	18022020	61867/2015/SB
JOAO BERNARDO NUNES	620.011.046.000	101-2512934/2020	1.452,36	18022020	73873/2015/SB
JOAO DOS SANTOS PATO - ESPOLIO	534.200.014.000	101-2512895/2020	1.236,24	18022020	14090/2016/SB
JOSE ASSIS DE SOUZA	002.080.018.000	101-2512870/2020	322,49	18022020	75801/2014/SB
JOSE CLAUDIO SIMAO	524.202.006.000	101-2513008/2020	4.992,24	18022020	10772019/SB
JOSE LAURINDO DA SILVA	534.108.113.000	101-2512893/2020	499,80	18022020	72569/2016/SB
JOSE NEME		705-2502963/2020	1.465,02	18022020	52804/2017/SB
JUAREIS PEREIRA DE SOUSA		705-2512868/2020	12.299,16	18022020	10197/2015/SB
LANCHONETE MARIA CLARA LTDA	276.881-0	407-2512978/2020	680,96	18022020	
LILIA BARDELLI PORTO		705-2512912/2020	6.815,10	18022020	71116/2016/SB
LUIZ CARLOS FURBINO DE BRITO		704-2512902/2020	2.078,32	18022020	4361/2019/SB
LUIZ NADDEO		705-2513034/2020	83,14	18022020	65799/2015/SB
M.M.C. EMPREENDIMENTOS LTDA		705-2513048/2020	47.030,82	18022020	19585/2005/SB
MANOEL IREMAR DE OLIVEIRA	533.115.030.000	101-2513010/2020	190,52	18022020	61286/2016/SB
MARCIA MARIZA AZZI		705-2502996/2020	903,90	18022020	53004/2017/SB
MARCO ANTONIO DE SALVO JUNIOR		705-2503012/2020	8.611,92	18022020	57024/2014/SB
MARIA AMELIA TEIXEIRA FONTES	521.419.004.000	101-2512886/2020	1.359,84	18022020	74742/2015/SB
MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS	620.034.003.000	101-2512935/2020	10.139,04	18022020	58500/2019/SB
MARIA DO SOCORRO DE LIMA TEIXEIRA	521.429.161.000	101-2512888/2020	315,28	18022020	26749/2018/SB
MARIA LUIZA ROLIM	018.020.077.000	101-2503039/2020	124,11	18022020	27274/2018/SB
MARIA MAGDALENA BORBA DE SOUZA - ESPOLIO	016.048.004.000	101-2512874/2020	2.014,56	18022020	19839/2007/SB
MARIA RIBEIRO DE SOUSA		705-2512945/2020	1.126,14	18022020	4676/2018/SB

MIGUEL SAITO	005.070.025.000	101-2512924/2020	2.463,72	18022020	18746/2018/SB
MIZIARA CLEANDA DE LIMA		704-2503002/2020	6.234,98	18022020	
NAILSON DE SOUZA ESPINOLA	023.033.014.000	101-2513066/2020	1.724,16	18022020	4470/2010/SB
NILSON ANTONIO DE AMORIM		705-2502986/2020	4.644,42	18022020	18822/2018/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	60.613-8	407-2512913/2020	212,80	09012020	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	60.613-8	407-2512915/2020	212,80	09012020	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	60.613-8	407-2512916/2020	212,80	09012020	
ODAIR BIAZOLLA	033.100.019.000	101-2503041/2020	1.692,84	18022020	4309/2019/SB
OLEGARIO DE AZEREDO	001.051.012.000	101-2512996/2020	316,40	18022020	4432/2019/SB
OLIVIA MARTINS CARNEIRO	032.006.005.000	101-2512927/2020	402,66	18022020	13550/1983/SB
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA APOIO LTDA	81.969-7	407-2512901/2020	170,24	09012020	
OSMAR ERNANI	001.025.094.000	101-2503030/2020	19.732,08	18022020	13074/2004/SB
OSMAR TOSO	013.024.090.000	101-2513000/2020	63,44	18022020	71788/2016/SB
OTONIEL ROBELLO	534.148.011.000	101-2512894/2020	155,07	18022020	72014/2016/SB
PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA INACIO		705-2512966/2020	5.187,72	18022020	39207/2018/SB
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	211.246-9	407-2512963/2020	170,24	10012020	23031/2013/SB
PRIMO BONAFINI NETTO		705-2512909/2020	27.105,48	18022020	46094/2012/SB
PRO IMUNE S/C LTDA.	007.039.047.000	101-2512871/2020	2.070,72	18022020	16955/2004/SB
RAFAEL MEDICE LOPES DA CONCEICAO		705-2513050/2020	626,76	18022020	53093/2017/SB
RAIA DROGASIL S/A		705-2512922/2020	13.918,86	18022020	68270/2017/SB
RILDO JOSE CIRICO	521.301.102.000	704-2503003/2020	2.078,32	18022020	51563/2018/SB
ROBECI COSTA GOMES	029.029.045.000	101-2512880/2020	510,24	18022020	2961/2018/SB
ROBERTO COITO DE MAGALHAES	523.400.030.000	101-2512890/2020	33.081,84	18022020	81759/2019/SB
RONALDO FRANCISCO CARVALHO	012.029.035.000	101-2513063/2020	818,04	18022020	9507/2007/SB
ROSA AVERSANI MARINO	009.084.032.000	101-2512873/2020	855,84	18022020	7477/2004/SB
SEBASTIAO BORGES DA SILVA	032.015.035.000	101-2512881/2020	157,86	18022020	70039/2016/SB
SERGIO FERNANDES BARAJAS	008.027.049.004	101-2503032/2020	104,56	18022020	46551/2017/SB
SERGIO FERNANDES BARAJAS	008.027.049.006	101-2503034/2020	104,56	18022020	46551/2017/SB
SILVESTRO TURI		705-2513018/2020	3.218,04	18022020	11115/1980/SB
SINALVA JORGE DE OLIVEIRA	033.120.018.000	101-2512929/2020	216,05	18022020	9349/1991/SB
SOLANGE REGINA DA LUZ TEIXEIRA		705-2513041/2020	55,48	18022020	31591/2017/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	262.159-2	407-2512944/2020	170,24	10012020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2512936/2020	170,24	10012020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2512937/2020	170,24	10012020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2512938/2020	170,24	10012020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2512939/2020	106,40	10012020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2512940/2020	106,40	10012020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2512941/2020	106,40	10012020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2512942/2020	170,24	10012020	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2512943/2020	170,24	10012020	
TOMAS PATRICIO SMITH-HOWARD	023.051.092.086	101-2513003/2020	69,75	18022020	11946/1995/SB
VALDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	033.093.035.000	101-2513007/2020	64,18	18022020	6673/2007/SB
VALDIR SILVA LIMA	534.502.019.000	704-2512903/2020	3.844,90	18022020	77980/2018/SB
WANILDES LUIZ DA SILVA		705-2513030/2020	2.000,28	18022020	1095/2017/SB
WELINTOM ALDO LAINETTI ME	244.625-1	710-2517287/2020	634,40	18022020	
WELINTOM ALDO LAINETTI ME	244.625-1	710-2517288/2020	951,60	18022020	
WELINTOM ALDO LAINETTI ME	244.625-1	710-2517289/2020	951,60	1	

ROBSON DE ANDRADE SILVA	217.621-1	704-2502978/2020	496,68	18022020	103/2019/SB
VINICIUS NINCAO	200.528-0	704-2502977/2020	496,68	18022020	103/2019/SB

SF.1, 15 DE JANEIRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO  
DA RECEITA - EDITAL 013/2020**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PRO-CESSO	
MAXIMUS INCORPORADORA LTDA	024.019.053.000	101-5147929/2018	1.794,96	29012020		94831/2019/SB
PEAK VALLEY INCORPORADORA LTDA	002.005.078.000	101-5015567/2018	3.813,84	15012018	**	99556/2019/SB

SF.1, 15 DE JANEIRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

\*\* LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO  
DA RECEITA - EDITAL 014/2020**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
231707 9	A.A.CARDOSO VEICULOS - ME
182792 8	CONCEPT DESIGN LTDA ME

SF.1, 15 DE JANEIRO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

# O QUE SÃO ARBO VIRO SES?



**FIQUE POR DENTRO  
E PREVINA-SE!**



**COM  
APENAS  
ALGUNS  
MINUTOS,  
VOCÊ  
SALVA  
VIDAS.**



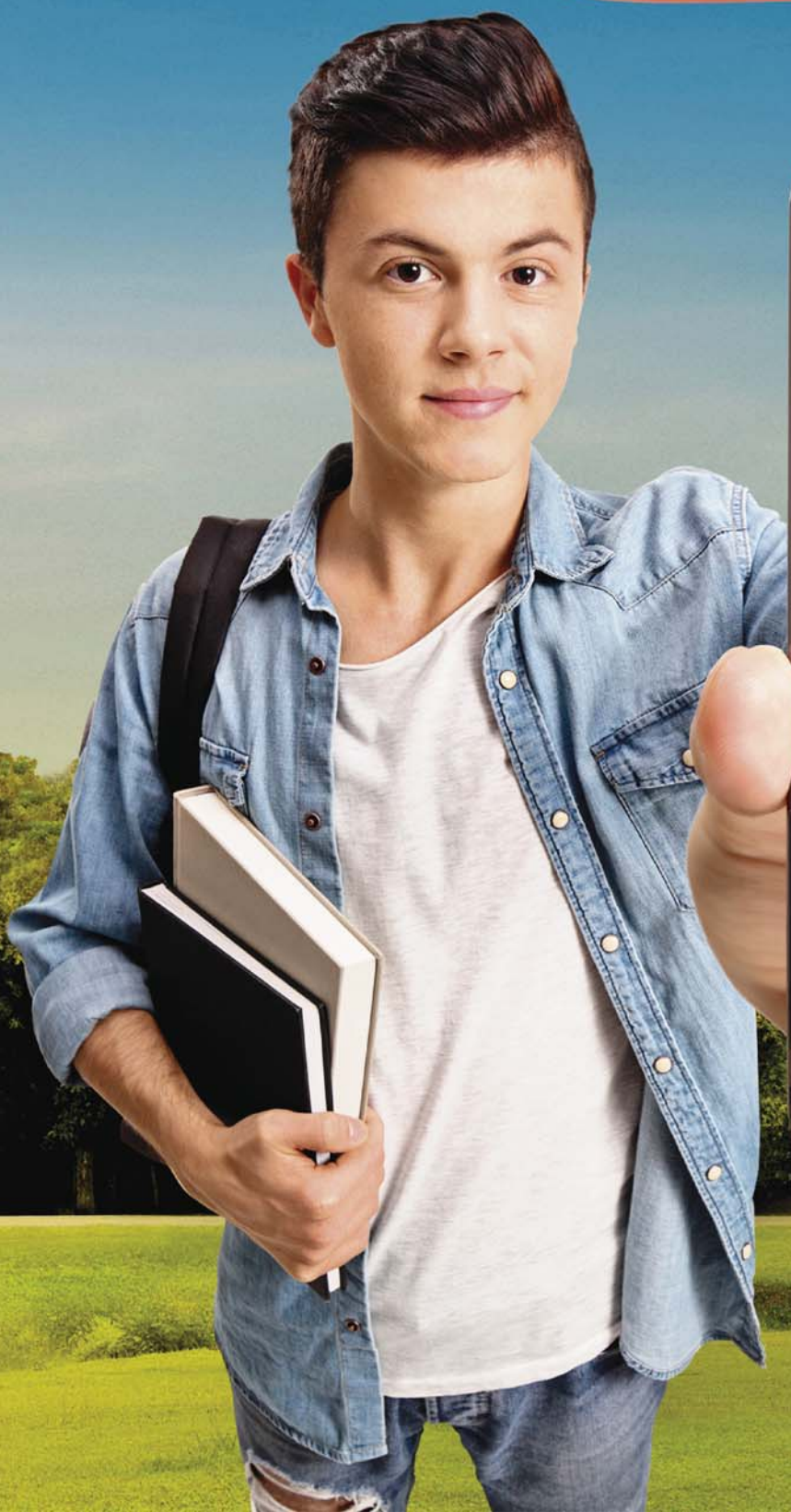
**A PREVENÇÃO É A  
SOLUÇÃO PARA  
ACABARMOS COM  
A DENGUE.**





**Pontos com  
Wi-Fi gratuito:**

- Parque Engenheiro Salvador Arena;
- Parque Raphael Lazzuri;
- Praça Giovanni Breda.



**O primeiro acesso é fácil:**

1. Procure a rede Wi-Fi SBC
2. Preencha o cadastro ou use os dados da sua rede social
3. Pronto! Acesso liberado.

# O QUE SÃO ARBO VIRO SES?



**FIQUE POR DENTRO  
E PREVINA-SE!**



**Secretaria de Educação**  
Gabinete da Secretária

## RESOLUÇÃO SE Nº 01/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

*Dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação de Jovens e Adultos (EJA).*

Sílvia de Araújo Donnini, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o 1º semestre do ano letivo de 2020, nas unidades escolares municipais que atendem alunos de Educação de Jovens e Adultos.

**RESOLVE:**

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º - Estão abertas as inscrições aos munícipes que pretendem ingressar na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino.

§1º Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos para ingresso no Ensino Fundamental (do 1º ao 8º termo).

§2º A inscrição deverá ser realizada em uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que possua a oferta de Educação de Jovens e Adultos, até o dia 31 de janeiro de 2020 nos horários de atendimento conforme Anexo 1.

§ 3º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original);

II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original.

**DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

Art. 2º - A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão no dia 30 de janeiro de 2020, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

I. É da competência dessa pasta remanejar e reorganizar os alunos de escolas, garantindo sua matrícula em unidade escolar, caso as turmas não atinjam o número mínimo de 20 alunos matriculados.

Art. 3º - Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);

II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (Conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial) original e cópia;

III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);

IV. Histórico escolar;

V. Documento de identificação do pai ou responsável legal pelo aluno (original) quando for menor de 18 anos.

Art. 4º - O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos do 1º semestre de 2020, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá o direito à vaga.

**DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA**

Art. 5º - Os inscritos para a vaga de transferência serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;

II. Ordem cronológica de inscrição.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2020.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação



## ANEXO I

<b>RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>U.E. / ENDEREÇO / TELEFONE</b>	<b>MODALIDADE</b>
<b>ANDRÉ FERREIRA, PROFESSOR</b> - EMEB R. Regente Lima e Silva, 301 Ferrazópolis 09781-130 4127-0232	5º ao 8º termo (CAGECPM) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>ÂNGELO CERONI, Padre</b> - EMEB Al. Dom Pedro de Alcântara, 805 Jd. Nova Petrópolis 09771-281 4330-8613	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS</b> - EMEB Rua Irati, 11 Batistini 09843-370 4357-3034	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA</b> - EMEB Estrada dos Alvarengas, 7500 Assunção 09850-550 4342-2520	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>BOSKO PRERADOVIC</b> - EMEB Rua Braz Cubas, 121 Alvarenga 09854-030 4358-5205	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>CELSO AUGUSTO DANIEL</b> - EMEB Rua Centauro (Cj. Hab. Três Marias), 190 Cooperativa 09852-205 4332-3632	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>CLAUDEMIR GOMES DO VALE, Prof.</b> – EMEB Estr. da Pedra Branca, 854 Montanhão 09792-000 4338-6511	1º ao 4º termo - Noturno
<b>ESPAÇO CIDADANIA</b> – EMEB do Rua João Pessoa, 59 Centro 09715-000 4339-2311	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Manhã/Tarde 5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo – Manhã/Tarde/Noite
<b>ERMÍNIA PAGGI, Profª</b> - EMEB Rua Marisa Prado, 166 Jardim Palermo 09780-410 4345-1680	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, Estud.</b> – EMEB Rua Assunção, 176 Vila Marchi 09810-410 4351-3022	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>ISIDORO BATTISTIN</b> - EMEB Estrada Galvão Bueno, 5085 Batistini 09842-080 4336-2062	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Profª</b> - EMEB Rua dos Vianas, 3520 Vila Baeta Neves 09760-000 4125-0595	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN</b> - EMEB Rua Edmundo dos Santos, 14 Santa Cruz 09835-563 4357-3949	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>JÚLIO ATLAS, Escritor</b> - EMEB R. Francisco Alves, 1301 Paulicéia 09692-100 4178-6618	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno

<b>LEO COMMISSARI</b> , Padre – EMEB Rua Neusa Coelho, 80 Ferrazópolis 09790-460 4127-4208	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI</b> - EMEB Estrada do Vergueiro, 201 Vila Balneária 09822-030 4354-9007	1º ao 4º termo - Noturno
<b>MARCOS ROGÉRIO DA ROSA</b> - EMEB Estrada dos Casa, 3681 Dos Casa 09840-000 4352-4993	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>MARIA ADELAIDE ROSSI</b> - EMEB Av. Senador Flaquer, 385 Vila Euclides 09725-443 4330-3988	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Manhã/Tarde/Noite 1º ao 4º termo – Manhã/Tarde/Noite
<b>MARIA JUSTINA DE CAMARGO</b> , Profª - EMEB Rua Antônio Pereira de Matos, 100 Jd Vera Cruz 09860-040 4343-8933	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>MARIA ROSA BARBOSA</b> – EMEB Rua Leonardo Martins Neto, 1080/1086 Dos Casa 09850-020 4358-2930	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA</b> , Profª - EMEB Av. Dom Pedro de Alcântara, 235 VI São Pedro 09784-000 - 4127-6410	1º ao 4º termo - Noturno
<b>MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II</b> – EMEB Rua Alexandre Bonício, 259 Alves Dias 09850-450 4351-5499	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>OLEGÁRIO JOSÉ GODOY</b> - Sorocabinha - EMEB Rua Tiradentes, 1913 Ferrazópolis 09781-220 4335-2141	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo – Noturno
<b>RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES</b> , Prof. – EMEB Rua Nigéria, 80 Vila Nova Santa Luzia 09671-040 4178-3235	1º ao 4º termo - Noturno
<b>SUZETE APARECIDA DE CAMPOS</b> , Profª - EMEB Rua Marcílio Conrado, 350 Rio Grande 09830-290 4397-5010	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
<b>VIRIATO CORREIA</b> - EMEB Rua Brasil, 430 Rudge Ramos 09627-000 4368-3541	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno

LIVRE / GRÁTIS  
**ESPECIAL JANEIRO BRANCO**  
Cuidar da Mente Cuidar da Vida!

# TODOS TÊM DIREITO À SAÚDE MENTAL.



#VEMPRASAUDEMENTAL  
#TODOSTEMDIREITOASAUDEMENTAL

@janeirobranco

@campanhajaneirobranco

janeirobranco.com.br

ACESSE O PORTAL  
[www.saobernardo.sp.gov.br/cultura](http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura)



Janeiro Branco

Crédito da Imagem:  
<https://janeirobranco.com.br/materiais/>

## PROGRAMAÇÃO

**Roda de Conversa**  
Emoção e Sentimentos com a  
Psicóloga Katia Lourenço  
Dia 17/01/20—16h

**Clube Leitores da Cidade**  
Isso Também Vai Passar  
Autora: Milena Busquets  
Dia 18/01/20—11h

**Saúde Mental na  
Sexualidade da Mulher**  
Com Katia Lourenço e  
Lilian Cristina de Paula  
Dia 19/01/20—10h

**Lançamento de Livro**  
O Segredo da Mamãe  
De Tom Ferreira  
Dia 19/01/20—14h

**Biblioteca Pública Municipal**  
Monteiro Lobato.  
Rua Doutor Flaquer, 26,  
Centro.  
Tel.: 2630-5100



SAÚDE  
MENTAL



SECRETARIA  
DE CULTURA  
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 11.843, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Exonerar MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, Agente Legislativo – nível 2 - Cerimonial, referência "CE-25A", da função de confiança de Assessor de Cerimonial, referência "FC-17", da Tabela QPE-PP- IV – Anexo I, Quadro IV, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 11.844, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Conceder à funcionária MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, Agente Legislativo – nível 2 - Cerimonial, Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2020, com prejuízo de seus vencimentos, conforme disposto no artigo 185 da Lei Municipal no. 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo).

#### PORTARIA Nº 11.845, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomear OSMAR SANTOS DE MENDONÇA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 08 de janeiro de 2020, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

#### PORTARIA Nº 11.846, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Nomear MARIA JOSE TEBECHRANI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 10 de janeiro de 2020, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

#### PORTARIA Nº 11.847, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Designar o funcionário PAULO ROBERTO ANGELIN, Agente Legislativo Nível 1, referência "CE-23", para exercer, em substituição, o cargo de Assistente de Informática, referência "FE-26", no período de 07 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

#### PORTARIA Nº 11.848, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Exonerar JUDIVAL SOARES DA SILVA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 13 de janeiro de 2020.

##### LEI MUNICIPAL Nº 6.877, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

(Projeto de Lei nº 142/2019, de autoria do Vereador Manuel Pereira Martins)

Institui "Programa de Assistência Médica e Psicológica aos Educadores da Rede municipal de educação, portadores da síndrome de Burnout".

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta e eu, JUAREZ TADEU GINEZ, Presidente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e do parágrafo 3º, do artigo 128 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Assistência Médica e Psicológica aos educadores da Rede municipal de educação, portadores da "Síndrome de Burnout".

Parágrafo Único. Considera-se como sintoma da Síndrome de Burnout, a desistência do educador em manejar ou lidar com as solicitações externas ou internas, avaliadas como excessivas ou acima de suas possibilidades.

Art. 2º O Programa instituído por esta lei tem por objetivo:

I – informar e esclarecer os professores e outros profissionais da área de educação sobre a possibilidade da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional;

II – orientar sobre os métodos e formas de combater os respectivos males;

III – encaminhar o profissional enfermo para o tratamento adequado.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 10 de janeiro de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ  
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.  
ANGELA DOS REIS CIRERA  
Secretária Legislativa

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 02/2019  
Processo de Compra nº 40/2019  
Objeto da licitação: Aquisição e instalação de câmeras de segurança  
Empresa adjudicada: SSD Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Eletrônicos em Geral EIRELI EPP.  
CNPJ: 02.667.452/0001-57  
Valor: R\$ 111.900,00  
Data da homologação pela Mesa: 16 de dezembro de 2019.  
Juarez Tadeu Ginez  
Presidente  
Alessandro da Silva  
1º Secretário  
Antonio Aparecido Tavares  
2º Secretário

### EXTRATO DE CONTRATO

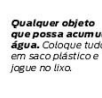
Contrato nº	21/2019
Processo de Compra nº	40/2019
Objeto:	Aquisição e instalação de câmeras de segurança SSD Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Eletrônicos em Geral EIRELI EPP.
Contratada:	CNPJ: 02.667.452/0001-57
Valor:	R\$ 111.900,00
Embasamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
Data de assinatura:	20 de dezembro de 2019.
Vigência:	06/01/20 à 06/01/21
Contrato nº	01/2018 – Aditamento 02
Processo de Compra nº	54/2017
Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado – prorrogação de vigência por 12 meses
Contratada:	Speedy Refrigeração Ltda.- ME
CNPJ:	06.182.957/0001-82
Valor:	R\$ 65.597,52
Embasamento legal:	Lei Federal nº 10.520/2002
Data de assinatura:	13 de janeiro de 2020.
Vigência:	30/01/20 à 30/01/21
	Carlos Alberto Zulli Secretário Financeiro



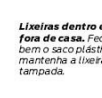
**Pratinhos de vasos de plantas dentro e fora de casa.** Coloque tudo em saco plástico e jogue no lixo.



**Plantas que possam acumular água.** Remova a água acumulada nas folhas pelo menos 2 vezes por semana.



**Qualquer objeto que possa acumular água.** Coloque tudo em saco plástico e jogue no lixo.



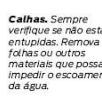
**Lixeiras dentro e fora de casa.** Feche bem o saco plástico e mantenha a lixeira tampada.



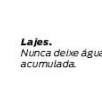
**Pneus.** Guarde-os em local coberto. Caso não seja possível, coloque areia em todos aqueles que possam acumular água.



**Entulhos.** Evite acumular entulhos, pois eles podem se tornar locais de foco do mosquito da Dengue.



**Calhas.** Sempre verifique se não estão entupidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.



**Lajes.** Nunca deixe água acumulada.



**Garrafas.** Guarde-as sempre com o gargalo para baixo.



**Caixa d'água.** Mantenha-a sempre fechada.

Informações ou denúncias:  
**0800-195565**  
saobernardo.sp.gov.br

ACESSE O PORTAL: [www.saobernardo.sp.gov.br/cultura](http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura)



GRÁTIS

Shazam!

(David F. Sandberg, Brasil, 2019, 132 min., livre)

18jan 2020 – 19h

Praça São Judas Tadeu, Jardim da Represa

25jan 2020 – 19h

CEU Celso Augusto Daniel. Rua Centauro, 190  
(Conjunto Habitacional Três Marias), Cooperativa



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### PORTARIA Nº3411/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: DINA CASTRIGNANO MAMELLE, MATRÍCULA Nº 9.946-6, PASEP Nº 12371840884, CARGO AUXILIAR DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFERÊNCIA "25-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº3413/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: EURICA KAWAGUCHI SISMAN, MATRÍCULA Nº 30.286-1, PASEP Nº 10676499322, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº3414/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: EDERSON LUIZ DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3.545-6, PASEP Nº 10855872664, CARGO CARPINTEIRO, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA "C16-A", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº3415/2020-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: SEBASTIAO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 12.175-2, PASEP Nº 12275546091, CARGO FEITOR, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA "C10-A COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C14-A", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

##### PORTARIA Nº3416/2020-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: SHIRLEI GONÇALVES FREIRE DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 33.977-3, PASEP Nº 12272240471, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso I e artigo 22 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

##### APOSTILA Nº 2472/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria SBCPREV nº 23.309/96-DP que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 8.835-2, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1004672-69.2015.8.26.0564 e PR nº 662/2019-68, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senioridade.

##### APOSTILA Nº 2473/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria SBCPREV nº 23.310/96-DP que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado Sr. JOSÉ RUBENS ZANOTTI, matrícula nº 9.129-8, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1004672-69.2015.8.26.0564 e PR nº 662/2019-68, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senioridade.

##### APOSTILA Nº 2474/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria SBCPREV nº 23.801/96-DP que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada Sra. MÉRICA TEIXEIRA RAMOS, matrícula nº 822-7, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1004672-69.2015.8.26.0564 e PR nº 662/2019-68, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senioridade.

##### APOSTILA Nº 2475/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria SBCPREV nº 20.028/95-DP que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado Sr. ELOI FAE, matrícula nº 5.837-9, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1004672-69.2015.8.26.0564 e PR nº 662/2019-68, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senioridade.

##### APOSTILA Nº 2476/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria SBCPREV nº 28.446/98-DRH que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada Sra. ROSA DE JESUS ANDRADE, matrícula nº 306-5, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial

nº 1004672-69.2015.8.26.0564 e PR nº 662/2019-68, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senioridade.

##### APOSTILA Nº 2477/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria SBCPREV nº 28.446/98-DRH que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada Sra. JUDITE CELESTINO DA SILVA, matrícula nº 903-7, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1004672-69.2015.8.26.0564 e PR nº 662/2019-68, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senioridade.

##### APOSTILA Nº 2478/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria SBCPREV nº 27.623/98-DRH que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado Sr. JOSÉ DAMÁSIO DA SILVA, matrícula nº 1.505-2, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1004672-69.2015.8.26.0564 e PR nº 662/2019-68, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senioridade.

##### APOSTILA Nº 2479/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria SBCPREV nº 16.880/94-DP que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado Sr. ROBERTO ELIO ERCOLIN, matrícula nº 5.549-4, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1004672-69.2015.8.26.0564 e PR nº 662/2019-68, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senioridade.

##### APOSTILA Nº 2480/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 3342/2019 que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado Sr. FERNANDO TEIXEIRA CHAVES DE LACERDA, matrícula nº 34.760-1 em razão de entrega de certidão de tempo de contribuição do INSS, nº 18001060.1.00240/19-0, emitida em 27 de novembro de 2019, de acordo com o §12 do art. 21 e o art. 82 da Lei Municipal 6145/2011.

##### DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS

Indeferindo a ROBERTO TORRES LANGGUTH, matrícula 17.306-8, por meio do Processo nº 002291/2019-35, a solicitação de auxílio acidentário, por falta de amparo legal.

Indeferindo a FÁBIO TOMÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 38 (Câmara Municipal) e matrícula atribuída SBCPREV nº 90.983-1 por meio do Processo nº PR.002477/2019-79, o requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição integral pelas regras contidas no artigo 3º da EC nº 47/2005, tendo em vista que o segurado preencheu os requisitos nas regras solicitadas após o advento da EC. nº 103 de 13 de novembro de 2019, inviabilizando a concessão do benefício nos termos solicitados.

Indeferindo a Sra. SAMIRA FARAH, matrícula nº 13.240-0 por meio do Processo nº PR.002298/2019-57, o requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição integral pelas regras contidas no artigo 3º da EC nº 47/2005, tendo em vista que a segurada preencheu os requisitos nas regras solicitadas após o advento da EC. nº 103 de 13 de novembro de 2019, inviabilizando a concessão do benefício nos termos solicitados.

##### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC. ORIGEM NOME  
PR. 001068/2018 SBCPREV DALVA RIBEIRO PORTO MARTINS  
PR. 003742/2018 SBCPREV MARCOS ANTONY CHATAK  
PR. 004704/2018 SBCPREV MARIA FORTE DE ARAÚJO  
PR. 008082/2018 SBCPREV DECIO BUENO DA SILVA  
PR. 003732/2018 SBCPREV OLGA GAIARIN KIRDEIKA

##### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC. ORIGEM NOME  
PR.004703/2018 SBCPREV MARIA FORTE DE ARAÚJO

##### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC. ORIGEM NOME  
PR. 002181/2019 SBCPREV DINA CASTRIGNANO MAMELLE  
PR. 000541/2019 SBCPREV EURICA KAWAGUCHI SISMAN  
PR. 001757/2019 SBCPREV EDERSON LUIZ DA SILVA  
PR. 000422/2018 SBCPREV SEBASTIAO DA SILVA  
PR 002269/2019 SBCPREV SHIRLEI GONÇALVES FREIRE DE SOUZA

##### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC. ORIGEM NOME  
PR.006291/2018 SBCPREV ROSA MARIA ALVES CANDIDO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o aposentado abaixo relacionado, a comparecer a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, na data estabelecida, munida de exames/relatórios médicos complementares recentes que disponha, para fins de REAVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE GERARAM A INCAPACIDADE, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe:

Art 13- Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada 3 (três) anos, ficando o aposentado obrigado a submeter-se às reavaliações por junta médica, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e reversão de ofício."

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento à perícia médica designada, implica na suspensão do pagamento do provento de aposentadoria com possibilidade de reversão de ofício do benefício previdenciário.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
7.629-2	FRANCISCO C.ORTENSE PINTO	03/03/2020	10:00 h
24.540-3	MARINALVA SILVA SANTOS	17/03/2020	8:30h
24.154-8	LUIS CARLOS SANCHES	24/03/2020	8:30 h
13.162-4	UMBERTO PORRINO JÚNIOR	31/03/2020	8:30 h
11.713-7	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA	03/03/2020	9:00h
21.496-1	VALDEMIR FUSTER PINHEIRO	10/03/2020	9:00h
23.330-1	PAULO O. MARQUES DA CUNHA	17/03/2020	9:00h
23.336-9	EDGARD PEREIRA DOS SANTOS	24/03/2020	9:00h

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 01/2020**

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 21/01/2020

HORÁRIO: 09 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome

28º - ROBERTO MATSUHIRO ARIMA – RG 164747928

29º - LEILA EMY NOMOTO - RG 26828216

30º - TÂNIA HARUE ARIMORI – RG 241274110

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente

SBCPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

**COMUNICADO**

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

Agente Previdenciário (Concurso Público nº 001/2016)

28º - ROBERTO MATSUHIRO ARIMA – RG 164747928

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente

SBCPREV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 02/2020**

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 21/01/2020

HORÁRIO: 09 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome

31º - NEWTON TOMOHIRO IRAHA JUNIOR RG 437445525

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente

SBCPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE****SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV****DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

PROCESSO DIGITAL 2.257/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS. O edital estará disponível no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV NA AV. SENADOR VERGUEIRO Nº 1.751, PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO HORÁRIO DAS 8H30MIN ÀS 17 HORAS, DEVENDO O INTERESSADO ESTAR MUNIDO DE PEN DRIVE; OU POR E-MAIL NO ADMINISTRATIVO.SBCPREV@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, E TAMBÉM NO SITE WWW.SBCPREV.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 30/01/2020 até às 10h00. SBCPREV, em 15 de janeiro de 2020.

SBCPREV, 15 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Administrativo e Financeiro

SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL

Superintendente do Instituto de Previdência

do Município de São Bernardo do Campo

**Fundação Criança de São Bernardo**

Terceiro Termo Aditivo n.º 030/2019 ao Acordo de Cooperação n.º 001/2017  
Processo Administrativo n.º 074/2017

Órgão Público Parceiro: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Cooperada: Sociedade Amigos de Bairro dos Moradores do Jardim das Orquídeas

Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação n.º 001/2017

Vigência: 18 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020

Valor total estimado: sem valor.

Fundamentação: O presente aditamento tem como fundamento o artigo 21, caput, do Decreto Federal n.º 8.726/2016 que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO – COMPRA N.º 011/2019**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ: 47.284.948/0001-80 avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra n.º 011/2019 realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2019, que objetiva o registro de preços para provável fornecimento parcelado de produtos de higiene e descartáveis a fim de atender às necessidades da Fundação Criança de São Bernardo do Campo. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, n.º 804, Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP – Tel.: (11) 4344-2100 – solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou acessado no site www.fundacaocrianca.org.br/pregao-presencial partir do dia 17/01/2020.

A entrega e abertura dos envelopes n.º 1 e n.º 2 ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, n.º 804, bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP, às 09h30min do dia 31/01/2020.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Diretora-Presidente

**Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo****GFD.1.1 – ASSESSORIA****PORTARIA GFD. Nº 292, de 20 de dezembro de 2019.**

Designa servidores para exercerem as funções de Pregoeira, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio para os trabalhos da modalidade de licitação denominada “Pregão” da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

**PORTARIA GFD. Nº 293, de 20 de dezembro de 2019.**

Designa servidores para integrarem a Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – CJL/FD.

**PORTARIA GFD. Nº 294, de 20 de dezembro de 2019.**

Revoga a Portaria GFD. n.º 229, de 11 de agosto de 2017, que designou integrantes do Controle Interno da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

**SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, para o início do estágio, a comparecer à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, até o dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Até dia: 21/01/2020

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
4º	Enzo Donega Lomonaco Dutra	39.801.594-6	2º	Tarde
5º	Milena Perin Trujillo	39.434.591-5	2º	Tarde
6º	Rayssa Victoria Ferreira da Silva	38.406.407-3	2º	Tarde

**APOSTILA Nº 244/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 210/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela servidora Anacleide Angela Gonçalves Batista, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

**APOSTILA Nº 245/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 214/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pelo servidor Bruno Luis Demarchi Battistini, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

**APOSTILA Nº 246/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 215/2019 para constar que o direito à incorporação da

vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela servidora Camila Cristina Da Cruz, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 247/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 216/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela servidora Caroline Rúbio Da Silva, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 248/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 217/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pelo servidor Civaldes Pereira de Souza, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 249/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 220/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pelo servidor Eder Alexandre Rangel, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 250/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 222/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela servidora Heloisa Bonora, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 251/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 223/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela servidora Jessica Silva De Souza, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 252/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 224/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pelo servidor Júlio Cesar Pereira, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 253/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 226/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pelo servidor Lindbergh Simionato, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 254/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 227/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela servidora Lucia Ribeiro Liberalino, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 255/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 228/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela Servidora Luiza Mizue Kato Hirayama, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 256/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 229/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela Servidora Maria Auxiliadora Costa Salgado, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019,

em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 257/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 231/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela constante, foi obtido pela Servidora Maria De Fátima Candido, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 258/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 232/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela Servidora Mariana Fonseca Lima, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 259/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 233/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela Servidora Marília Sousa Da Silva, em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 260/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 234/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela Servidora Michelle Heleno Araujo De Mello em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 261/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 236/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pelo Servidor Saulo Da Costa Pereira em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 262/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 237/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela Servidora Simone Dias Barbosa em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 263/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 238/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pelo Servidor Stenio Nani Baffle em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 264/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 239/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pela Servidora Vania Mosca Zerbinatti em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA Nº 265/2020-SA**

Rerratifica a apostila nº 211/2019 para constar que o direito à incorporação da vantagem pessoal, nela declarado, foi obtido pelo Servidor Anderson Barbosa de Freitas em razão da edição da Lei Municipal nº 6.803, de 15 de agosto de 2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2077, de 16 de agosto de 2019, em seu Art. 3º, inciso IV, ficando excluídos os demais diplomas legais mencionados no sobredito apostilamento, por não aplicáveis à situação jurídica enunciada, e mantidos todos os seus outros termos.

#### **APOSTILA – 266/2020-SA**

Apostila a Portaria nº 361/ 2017-SA, que nomeou JAQUELINE SIQUEIRA SEIXAS para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, redenominado pela Apostila 142/ 2019-SA, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Administrativo Autárquico I a partir de 14 de janeiro de 2020.



**SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da

SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

CONVÊNIO Nº: 02/2019

PROCESSO Nº: 11/2017

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 6.155/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE PERÚGIA e FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OBJETO: Convênio para Cooperação Científica

VALOR ESTIMADO: Sem ônus financeiro

PRAZO: 23/10/2018 a 22/10/2023

ASSINATURA: 23/10/2018

CONVÊNIO Nº: 03/2019

PROCESSO Nº: 1/2018

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 6.155/2011

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA e FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OBJETO: Acordo de Intenções

VALOR ESTIMADO: Sem ônus financeiro

PRAZO: 18/09/2018 a 17/09/2023

ASSINATURA: 18/09/2018

CONVÊNIO Nº: 04/2019

PROCESSO Nº: 2/2018

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 6.155/2011

CONVENIENTES: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 2ª REGIÃO e FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OBJETO: Termo de Cooperação Educacional

VALOR ESTIMADO: Sem ônus financeiro

PRAZO: 31/07/2019 a 30/07/2022

ASSINATURA: 31/07/2019

CONVÊNIO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 3/2019

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 6.155/2011

CONVENIENTES: DIPARTIMENTO DI GIURISPRUDENZA DELLA UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SASSARI e FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OBJETO: Acordo de Cooperação

VALOR ESTIMADO: Sem ônus financeiro

PRAZO: 19/02/2019 a 18/02/2024

ASSINATURA: 19/02/2019

CONVÊNIO Nº: 06/2019

PROCESSO Nº: 4/2019

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 6.155/2011

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE DE MESSINA e FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OBJETO: Convênio Geral de Cooperação

VALOR ESTIMADO: Sem ônus financeiro

PRAZO: 01/04/2019 a 31/03/2024

ASSINATURA: 01/04/2019

CONVÊNIO Nº: 07/2019

PROCESSO Nº: 7/2019

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 6.155/2011

CONVENIENTES: CENTRO DE ESTUDOS NOTARIAIS E REGISTRAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA e FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OBJETO: Convênio de Cooperação Científica e Técnica

VALOR ESTIMADO: Sem ônus financeiro

PRAZO: 08/10/2019 a 07/10/2023

ASSINATURA: 08/10/2019

CONTRATO Nº: 02/2020

PROCESSO Nº: 172/2019

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI - EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, sob demanda, acondicionado em botijões de 45 quilos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.439,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

PRAZO: 10/01/2020 a 09/01/2021

ASSINATURA: 10/01/2020

Michelle H. A. de Melo  
Chefe da Seção de Compras e Contratos



**SUA  
FAMÍLIA  
ESTÁ  
PROTEGIDA  
DO AEDES  
AEGYPTI?**



# TODOS TÊM DIREITO À SAÚDE MENTAL.



Janeiro Branco



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

